



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPA DE PESSOAL

Município de Ovar 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 30/11/2022

DELIBERAÇÃO N.º 714/2022

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2023, e remeter os documentos à Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar o Mapa de Pessoal, acompanhado do Plano anual global de recrutamentos autorizados, para o ano de 2023, e remeter os documentos à Assembleia Municipal.

de SM
Muri



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMR – Atividades Mais Relevantes

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CIRA – Comunidade Intermunicipal dos Municípios da Região de Aveiro

DGAEP – Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FSM – Fundo Social Municipal

FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia

GOP's – Grandes Opções do Plano

IHPC – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas

NCP – Norma de Contabilidade Pública

NGPH – Nova Geração de Políticas de Habitação

OE – Orçamento do Estado

PACTO – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PDR – Plano Desenvolvimento Regional

PEDU – Plano Estratégico e Desenvolvimento Urbano

PIB – Produto Interno Bruto

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

ÍNDICE GERAL

PARTE I – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

INTRODUÇÃO
CONTEXTO MACROECONÓMICO
LINHAS ESTRATÉGICAS E POLÍTICA ORÇAMENTAL
ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL
ANÁLISE AO ORÇAMENTO E GOP'S
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2027

PARTE II – MAPAS PREVISIONAIS DO ORÇAMENTO 2023

MAPAS RESUMO
ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARTE III – MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTO 2023

FUNDAMENTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL
MAPA DE PESSOAL
FUNDAMENTAÇÃO DO MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS
PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS
AGRADECIMENTO

PARTE IV – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2023

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE OVAR

PARTE V – NOTAS FINAIS

RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS DO MUNICÍPIO
MAPA DE EMPRÉSTIMOS

PARTE VI – ANEXOS

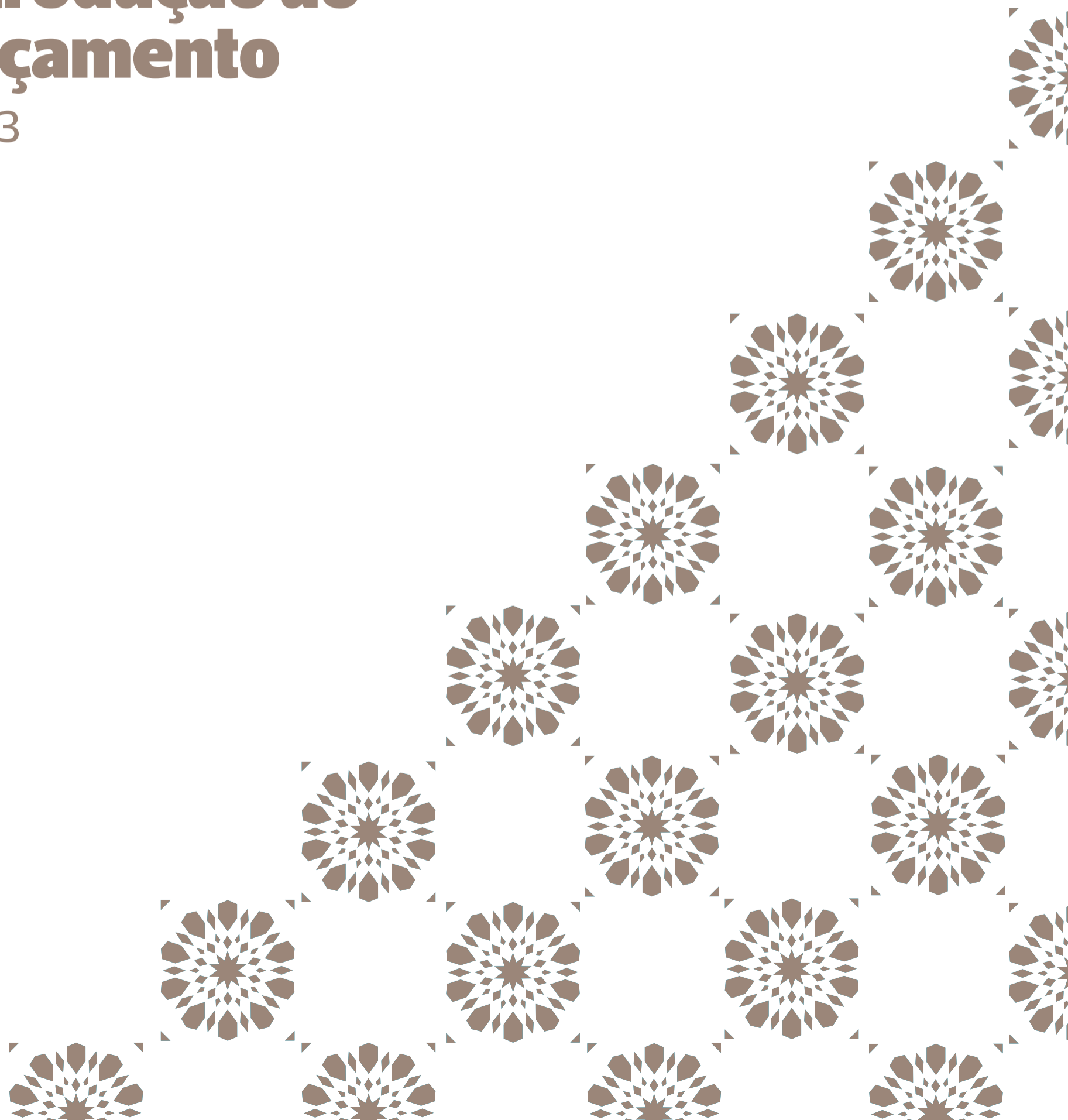


OVAR

CÂMARA
MUNICIPAL

Introdução ao Orçamento

2023



PARTE I – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

1. INTRODUÇÃO

No presente documento, apresenta-se a **proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano do Município de Ovar**, para o ano 2023 – apresentado, numa perspetiva plurianual de quatro anos, 2024-2027 e o **Mapa de Pessoal do Município de Ovar** para o ano de 2023. Estes documentos ficam sujeitos à apreciação e deliberação, dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Ovar.

A conjugação da Lei que define o quadro das competências dos Órgãos Autárquicos, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, com o estatuído no ponto 3.1.1 – Princípios Orçamentais do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aliado ao art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e à NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação - aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, obriga à elaboração, aprovação e execução de um Orçamento anual coincidente com o ano civil.

O Orçamento Municipal para 2023 foi elaborado tendo em consideração os princípios e regras previsionais, pautando-se pelo rigor do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e demais orientações produzidas pelos normativos citados no parágrafo anterior, articulando-se com as **Grandes Opções do Plano (GOP's)**, que se desagregam no **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e nas **Atividades Mais Relevantes (AMR)**.

Apresenta-se uma proposta de Orçamento com a previsão das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código das contas estabelecido pelo Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

A proposta de **Mapa de Pessoal** para 2023 foi elaborada tendo em consideração legalmente consagrado no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - na atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O Orçamento Municipal de 2023 e o Mapa de Pessoal refletem as opções da Governação Autárquica para 2023 e os compromissos assumidos em anos transatos, os quais não podem deixar de ser honrados pela Autarquia, tendo em conta o equilíbrio das contas públicas e da dívida global, assim como o cumprimento do princípio da equidade intergeracional.

2. CONTEXTO MACROECONÓMICO

Aquando da elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2023 teve-se em consideração o contexto macroeconómico vivido, dada a conjuntura de elevada incerteza e volatilidade que atravessamos. Com efeito, e sendo Portugal uma pequena economia aberta, está particularmente exposto às consequências económicas provocadas pela tensão militar entre a Ucrânia e a Rússia, que continuam a manifestar-se no preço dos bens energéticos e alimentares, bem como pelos efeitos adversos na inflação e crescimento das economias dos seus principais parceiros comerciais.

Quadro 1. Previsões Macroeconómicas 2023.

	2021	2022	2023
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	5,5	6,5	1,3
Consumo privado	4,7	5,4	0,7
Consumo público	4,6	1,8	2,3
Investimento (FBCF)	8,7	2,9	3,6
Exportações	13,5	18,1	3,7
Importações	13,3	12,0	4,0
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	5,7	4,4	1,6
Exportações líquidas	-0,3	2,2	-0,3
Preços (variação, %)			
Deflator do PIB	1,4	4,0	3,6
Deflator do consumo privado	1,4	6,0	3,2
Deflator do consumo público	1,4	3,9	3,9
Deflator do investimento (FBCF)	4,1	8,4	2,3
Deflator das exportações	5,8	15,4	2,1
Deflator das importações	7,4	19,7	1,4
IHPC	0,9	7,4	4,0
PIB nominal			
Variação (%)	7,0	10,7	4,9
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,6	5,6	5,6
Emprego	1,9	1,9	0,4
Remuneração média por trabalhador	4,1	4,6	5,1
Produtividade aparente do trabalho	3,5	4,5	0,9
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)			
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	0,5	0,3	1,5
Balança de bens e serviços	-3,0	-2,8	-2,6
Balança de rend. primários e transferências	1,8	1,5	1,5
Balança de capital	1,7	1,6	2,6
Cap./nec. líquida de financiamento do sector privado	3,4	2,2	2,4
Cap./nec. líquida de financiamento das AP	-2,9	-1,9	-0,9
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	1,9	2,1	2,0
Hiato do produto (% PIB potencial)	-3,0	1,1	0,5
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	10,4	8,3	3,0
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	-0,5	0,5	2,9
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,18	1,05	1,00
Preço do petróleo (Brent, USD/barrel)	70,8	97,6	77,8

Fonte: Conselho de Finanças Públicas “Previsões Macroeconómicas Subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2023”.

De acordo com o cenário macroeconómico apresentado pelo Conselho das Finanças Públicas, no boletim de suporte à Proposta de Orçamento do Estado para 2023, estima-se que evolução da atividade económica, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), em volume, deverá cifrar-se em 1,3% em 2023, o que traduz um decréscimo de -5,2 p.p. face à previsão para 2022, que resulta de uma redução, tanto no contributo da procura interna, como no contributo das exportações líquidas. A redução no contributo da procura interna resulta de um abrandamento significativo no crescimento do consumo privado, de 5,4% em 2022, para 0,7% em 2023.

Verifica-se, também, uma redução no contributo das exportações líquidas para -0,3 p.p., que decorre de um forte abrandamento nas exportações de bens e serviços em volume para 3,7% e de uma desaceleração mais moderada nas importações de bens e serviços para 4,0%.

No que concerne à inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IHPC), o cenário em análise aponta para um abrandamento de 7,4% em 2022, para 4,0% em 2023. Porém, a inflação apresenta-se nos níveis mais elevados das últimas décadas, com condições financeiras a apertar na maioria das regiões, em virtude, essencialmente, da Guerra na Ucrânia e do efeito da pandemia de Covid-19, que se arrasta, com efeitos negativos na economia.

Também se estima uma diminuição do emprego para 0,4% em 2023 e a taxa de desemprego para 2023, deverá manter-se em níveis idênticos para a estimativa de 5,6% em 2022.

Estima-se, por outro lado, uma aceleração tanto do consumo público de 2,3%, como do investimento em formação bruta de capital fixo, para 3,6%, em resultado essencialmente da absorção dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

O saldo externo deverá recuperar em 2023, para 1,5% do produto interno bruto, que resulta, sobretudo, de um incremento de 1,0 p.p. no saldo da balança de capital, para 2,6% do PIB.

Em suma, o futuro da economia global depende, essencialmente, de uma calibração da política monetária, da evolução da guerra na Ucrânia e do nível de risco de novas perturbações relacionadas com a pandemia Covid-19.

3. LINHAS ESTRATÉGICAS E POLÍTICA ORÇAMENTAL

O **Orçamento e as Grandes Opções do Plano** assumem um papel central nesta nobre missão que é a gestão Autárquica - a de gerir os destinos e os recursos do Povo de um território.

Contudo, embora necessário e indispensável, desde 2013, não perdemos de vista que o Orçamento não é um fim em si mesmo, mas sim um instrumento ao serviço de uma finalidade maior: a de criar um **Território de Igualdade de Oportunidades para Todos**. Um território onde todos se sintam parte de um todo que é muito mais do que a soma das suas partes. Um espaço do qual as nossas Gentes se orgulhem e no qual se sintam de Bem com a Vida. Um verdadeiro **Território de Emoções**.

Por essa razão, desde 2013, temos colocado as **Pessoas no centro das decisões e da atividade autárquica**. Conosco, **Todos Contam**. Conosco, **Ninguém Fica Para Trás**. Conosco, as Pessoas são o *alfa* e o *ómega* da atividade Autárquica. É por elas e para elas que temos empreendido uma **gestão de proximidade**, assente em **contas certas, transparência total e dedicação máxima**.

É na esteira dessa forma de ser, de estar e de entender a atividade autárquica como um serviço abnegado à comunidade, com **as Pessoas no centro de tudo**, que surge o **Orçamento e as Grandes Opções do Plano** para o ano de 2023.

Trata-se de um Orçamento elaborado num quadro de particular dificuldade, desde logo, devido ao volátil cenário macroeconómico existente, pautado pela inflação galopante, pelo aumento generalizado dos custos de contexto e pela guerra que assola a Europa. Esta realidade adversa conduz, natural e expectavelmente, ao aumento das despesas correntes resultantes da aquisição de bens e serviços essenciais, como a iluminação pública ou os combustíveis necessários para os diversos equipamentos municipais.

A estas dificuldades soma-se uma limitação de ordem técnico-contabilística, isto é, a da impossibilidade legal de dispor, na elaboração do Orçamento, da totalidade dos recursos previstos - designadamente do saldo de gerência - o que, conseqüentemente, implica que o Orçamento Municipal seja encarado como um ponto de partida para a atividade municipal em 2023 e não como um ponto de chegada. Naturalmente que, em 2023, com a introdução do saldo de gerência de 2022, serão inúmeros os projetos já previstos no documento ora apresentado cuja verba será reforçada significativamente.

Sem prejuízo das dificuldades inerentes à sua elaboração, da incerteza associada à situação económica que se viverá em 2023, bem como da exigência na sua execução pela força do aumento das despesas correntes, o

presente Orçamento traduz, por um lado, a **continuidade da concretização da estratégia política democraticamente sufragada, de forma expressiva, pelo Povo** em 2021, e, por outro lado, a inesgotável vontade de querer continuar a **impulsionar, a cada dia, o nível de satisfação e felicidade de todos** os que vivem, estudam, trabalham ou investem no nosso território.

Trata-se, como sempre, de um processo de escolhas e de decisões. Qualquer Orçamento é, em última linha, a tradução material das escolhas efetuadas para responder à inescapável tensão existente em qualquer atividade política: **a que opõe a infinidade de necessidades sentidas à finitude dos recursos disponíveis.**

Nessa permanente tensão, mostra-se necessário decidir como alocar os recursos existentes, para dar resposta às necessidades, aspirações e anseios do Povo do nosso território, pensando o Município como um todo.

O Programa de Ação corporizado no presente Orçamento e Grandes Opções do Plano nasceu em 2013, foi validado em 2017 e revalidado em 2021. É conhecido de todos. Ínsito a esse programa está a vontade de potenciar Ovar como um **Município de Valores, Socialmente Mais Justo e Mais Inclusivo**; como um Município **ainda mais Empreendedor e Empregador**; como um Município ainda mais **Coeso e Atrativo**; e como um Município cada vez **Mais Verde e Sustentável**.

Assente em princípios basilares como a **Igualdade de Oportunidades** e a **Justiça Intergeracional** é a esses compromissos que o presente Orçamento dá resposta.

Para isso, este Orçamento apresenta **prioridades claras**, concretas e consequentes em áreas decisivas, entre as quais a **Coesão Territorial**, a **Habitação**, a **Sustentabilidade Ambiental**, a **Educação**, o **Desenvolvimento Social**, a **Cultura**, o **Desporto** e a **Juventude**.

Desde o primeiro momento, a **Coesão Territorial** tem sido um desiderato da nossa atuação autárquica e mantém-se como um dos eixos orientadores do Orçamento para o ano de 2023. Por essa razão, ele prevê um **investimento equitativo e descentralizado em todas as freguesias do concelho**, não só ao nível da construção e **requalificação de equipamentos**, como ainda concedendo especial enfoque à **pavimentação e requalificação da rede viária existente**, como forma de potenciar o desenvolvimento harmonioso do território e reduzir as assimetrias que nele ainda se verificam. A este propósito, onde a **Regeneração Urbana continua a ocupar um papel de relevo**, impõe-se destacar, desde logo: em Ovar, a requalificação da Rua Dr. Cunha, a reabilitação do espaço do antigo Cineteatro, a construção da rotunda na Pousada da Juventude e as intervenções nas vias públicas no âmbito do projeto Acessibilidades 360º; em Esmoriz, a requalificação do Esmoriztur, o Largo de S. Luís e da Frente Mar; em Cortegaça, o Centro Escutista e a Casa Mortuária; em Maceda, o prolongamento do

Restabelecimento 25, a reabilitação da Rua e Travessa dos Lambos, a construção da Rua das Dedanas e a estrutura de Apoio ao Polidesportivo; em S. João de Ovar, a ampliação e requalificação da Escola de S. João de Ovar; em Arada, a requalificação da Escola do Outeiral, a requalificação do Mercado e a Travessa da Estrada Nova; em S. Vicente de Pereira, as pavimentações das Ruas da Mata, Manuel Gomes Reis e Dr. Francisco Vale Guimarães, assim como a construção do Parque de Lazer e Bem Estar; e, em Válega, a reconstrução do Pontão no Rio Negro, em Pintim e a beneficiação de diversos arruamentos, para além do início da obra do Pavilhão Gimnodesportivo.

Além deste investimento, o Orçamento de 2023 contempla também a disponibilização de **mais de um milhão de euros para as Juntas de Freguesia do concelho**, ao abrigo da transferência legal de competências, permitindo que estas autarquias recebam recursos para que possam, com um nível de proximidade assinalável, contribuir cada vez mais na nobre tarefa de criar qualidade de vida em todos os lugares do território.

No que toca à **Habitação**, o ano de 2023 representará um aprofundamento significativo na concretização do direito constitucional de Habitação Digna para Todos. Será realizado um investimento expressivo na **reabilitação de diversos espaços e conjuntos habitacionais que possibilitarão o realojamento de famílias vulneráveis**, assim como a melhoria de condições de habitação de diversos prédios – concretizando uma parte relevante da **Estratégia Local de Habitação**.

No capítulo da **Sustentabilidade Ambiental**, Ovar continua a ser um **Município de excelência**, à escala regional e nacional, contribuindo para que os Municípios usufruam de um território mais verde e mais sustentável. Nesse âmbito, o Orçamento para 2023 dá sequência aos diversos projetos ambientais em curso no Município, os quais abrangem áreas como a **recolha de biorresíduos**, as medidas de **eficiência energética**, a **mobilidade sustentável**, a **manutenção dos espaços verdes** ou ainda a **gestão e valorização de resíduos** – e, neste contexto, é indispensável reconhecer o **novo Ecocentro** como um **paradigma de referência nacional**.

Por outro lado, em 2023, a **Educação** continuará a assumir-se como outro dos pilares decisivos da atuação municipal. Sendo ainda prematuro avaliar o balanço da Transferência de Competências do Estado Central para as Autarquias Locais nesta matéria, para 2023 é inegável que o Município de Ovar continuará a **investir intensamente na área da Educação**. Desde logo, ao nível das intervenções de **requalificação de diversos edifícios escolares**, passando pela transferência de verbas para os Agrupamentos e pela concretização de um abrangente **Programa Educativo Municipal**. Além destas ações relevantes, o Orçamento possibilitará ainda **assegurar os indispensáveis transportes e refeições escolares**.

Tendo presente que os efeitos económicos decorrentes da crise económica e social já se começam a fazer sentir e que, em 2023, estes serão ainda mais intensos, o Orçamento Municipal para 2023 dá também particular atenção às políticas de **Desenvolvimento Social**. Para tal, o documento tem plasmadas **políticas ativas de salvaguarda da retaguarda social** – como o **Fundo de Emergência Social, os apoios ao Arrendamento ou às Melhorias Habitacionais**. A estas, acrescem as medidas de **apoio às famílias, de valorização dos nossos jovens e dos nossos seniores**. Em complemento a estas, verifica-se no Orçamento para 2023 um **intenso apoio às instituições sociais**, que abrange o seu funcionamento regular, mas também a consecução da concretização da descentralização de competências, através do estabelecimento de protocolos no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Rendimento Social de Inserção (RSI). Inerente a todas estas medidas está o objetivo de contribuir para uma sociedade mais inclusiva, onde ninguém é esquecido, nem ninguém é deixado para trás. Por essa razão, mantemos e reafirmamos que as portas da Autarquia estiveram, estão e continuarão a estar abertas a todos aqueles que, dentro das competências do Município, precisem de suporte social.

O ano de 2023 será ainda marcado pelo regresso do **Carnaval de Ovar**, uma das principais marcas identitárias da comunidade vareira, assim como pela continuidade na **aposta de uma programação cultural para todos e em todos os lugares** – seja diretamente pela intervenção da Autarquia; seja indiretamente pelo **apoio concedido em larga escala às Associações e Comissões de Festas** de cada freguesia.

No **Desporto**, além de continuarmos a **captar eventos de referência a nível nacional** para o nosso território, o Orçamento Municipal para 2023 contempla um **investimento significativo nos apoios aos Clubes e Associações Desportivas**.

No que respeita à área da **Juventude**, continuaremos a inovar e a concretizar iniciativas que fomentem o **desenvolvimento do potencial dos nossos Jovens**, a nível pessoal, cívico ou profissional, de forma a darmos resposta às necessidades que os Jovens nos fazem sentir.

Para além destas prioridades, cumpre ainda destacar outras áreas que merecerão particular destaque e investimento em 2023. Desde logo, realça-se o **reforço da mobilidade urbana** com a entrada em vigor do Projeto Intermunicipal e subsequente criação de um **serviço público de transporte de passageiros, honrando um compromisso assumido com os cidadãos**.

Ao mesmo tempo, e sendo o Associativismo um motor fundamental de desenvolvimento dos territórios, o Orçamento Municipal para 2023 contempla ainda um **significativo e merecido apoio às Associações Culturais, Sociais e Desportivas, às Coletividades, às IPSS's, aos Clubes, às Comissões de Festas e ainda às Associações**

Juvenis. A estes somam-se, no âmbito da Proteção Civil, **os apoios dados, sobretudo, às duas corporações de Bombeiros** existentes no concelho.

Paralelamente, o Orçamento não esquece a **reorganização e valorização dos Recursos Humanos** da autarquia, assim como o indispensável investimento na **modernização do seu sistema informático, da requalificação das suas instalações físicas** e, bem assim, da otimização contínua dos processos de modernização administrativa e de gestão da qualidade.

A tudo isto soma-se a concretização de diversos **projetos imateriais** que, apesar de não deixarem evidência física, contribuem para a melhoria da qualidade de vida de Todos.

Não obstante o mencionado, convém nunca esquecer que o aumento da felicidade dos Munícipes e a resolução de diversos problemas que os afetam não depende apenas do Orçamento Municipal. São variadas as temáticas estruturais para o Município que implicam interação com o Governo da Nação, por serem da sua inteira responsabilidade. Nesse contexto, a estratégia de desenvolvimento do Município de Ovar também pressupõe a **contínua reivindicação de respostas e soluções junto da Administração Central para problemas concretos que continuam a afetar o nosso território**, entre os quais a **Estrada Nacional 109, a ferrovia e a defesa da costa.**

Dando continuidade ao que tem sido a nossa governação desde 2013, o Orçamento Municipal para 2023 dá, assim, continuidade ao desígnio de ter **Contas Certas e Indicadores Financeiros de Excelência**, aliando uma **gestão responsável e criteriosa** com a vontade de **concretizar os investimentos decisivos** para continuar a fazer do Município de Ovar um território onde todos se sintam Bem. E fá-lo, **cumprindo integralmente o Regime Financeiro das Autarquias Locais, incluindo a “Regra de Ouro” do Equilíbrio Orçamental, e mantendo os impostos municipais em níveis historicamente reduzidos;** fá-lo, afirmando-se, de forma instrumental e como base do trabalho desenvolvido, pelo **rigor dos procedimentos administrativos e o cumprimento escrupuloso da lei**, conduzindo a tomadas de decisão bem fundamentadas e seguras.

Na certeza de que construir um Município melhor se faz todos os dias, a cada dia, em cada interação e em cada decisão, continuamos cada vez mais energizados, estimulados e empenhados. **Energizados** pelo objetivo de aumentar o índice de felicidade de todos. **Estimulados** pela convicção de que as Pessoas residem no âmago da nossa atuação. E **Empenhados** pela dedicação em seguirmos juntos pelo caminho que temos trilhado, em conjunto, desde 2013.

4. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

4.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Ovar foi realizada tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis à matéria, designadamente:

- i) o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- ii) a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais;
- iii) a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual - Lei do Enquadramento Orçamental (LEO);
- iv) o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ripristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, do qual se mantêm em vigor designadamente os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao Orçamento.

A Contabilidade Orçamental encontra-se definida e regulamentada na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP, que tem por objetivo regular o subsistema desta Contabilidade, visando permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas), evidenciando a execução orçamental e o seu desempenho face aos objetivos da política orçamental. A NCP 26 determina que as demonstrações orçamentais previsionais se consubstanciem num Orçamento, enquadrado num **plano orçamental plurianual** (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que passa a ter uma base móvel a 5 anos, por forma a refletir o desempenho financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo na forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas elaborem demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa. Todavia, conforme dita a Lei de Orçamento de Estado para 2022, artigo 105º, nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as Autarquias, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais, tal como reitera o artigo 74º da Proposta de Orçamento do Estado para 2023, pelo que, no presente documento, não são apresentadas, até à obtenção de diretrizes e instruções contabilísticas, mais concretas, para a sua elaboração.

4.2. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

O presente Orçamento Municipal, foi elaborado de acordo com as normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental - LEO (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na atual redação), ou seja, pelo integral cumprimento das **regras orçamentais, dos princípios da estabilidade orçamental** e da **equidade intergeracional** (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo).

De modo geral, a LEO determina, no Capítulo II, os **princípios orçamentais** aplicáveis às Autarquias locais, sobre os quais o Município de Ovar igualmente se rege, nomeadamente:




- i) **Unidade e Universalidade:** Orçamentos Municipais independentes do OE e que compreendem todas as receitas e despesas (artigo 9.º da LEO);
- ii) **Estabilidade Orçamental:** Orçamentos Municipais sujeitos a aprovação e execução, bem como, a uma situação de equilíbrio ou excedente orçamental, com observação do cumprimento das regras orçamentais (artigo 10.º da LEO);
- iii) **Sustentabilidade das Finanças Públicas:** capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública (artigo 11.º da LEO);
- iv) **Solidariedade Recíproca:** os Municípios estão obrigados a contribuir de forma proporcional para a realização do princípio da estabilidade orçamental (artigo 12.º da LEO);
- v) **Equidade Intergeracional:** distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras (artigo 13.º da LEO);
- vi) **Anualidade e Plurianualidade:** os Orçamentos Municipais são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais (artigo 15.º da LEO);
- vii) **Não Compensação:** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.) (artigo 15.º da LEO);
- viii) **Não Consignação:** (com exceções) de receitas à cobertura de determinadas despesas (artigo 16.º da LEO).

O Município de Ovar pauta-se pelo cumprimento dos princípios elencados, bem como, os demais previstos no Capítulo III do RFALEI, com vista à prossecução dos objetivos estratégicos e controlo orçamental.

4.3. REGRAS ORÇAMENTAIS

4.3.1. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O n.º 2, do artigo 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na atual redação, sob a epígrafe “**Equilíbrio Orçamental**”, prevê o seguinte: “(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.” Face ao exposto, importa concretizar, desde já, alguns conceitos adotados:

- 
Receita corrente bruta: corresponde às rubricas dos capítulos 01 a 08 do Classificador Económico das Receitas e Despesas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação;
- 
Despesa corrente: respeita às rubricas que integram os agrupamentos 01 a 06 do Classificador Económico das Receitas e Despesas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação;
- 
Amortização de um empréstimo: respeita exclusivamente ao pagamento periódico (ou total) do capital em dívida, concretizando-se com o pagamento de cada prestação do serviço da dívida que inclui, por norma, também os respetivos juros.

De acordo com as notas divulgadas pelo SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL, o cumprimento da referida regra deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do Orçamento, das respetivas modificações e em termos da execução orçamental, pelo que se demonstra de seguida a aplicação do Equilíbrio Corrente, ao Orçamento Previsional 2023, sem prejuízo da respetiva monitorização a cada modificação orçamental.

Quadro 2. Cálculo Relativo ao Equilíbrio Orçamental 2023.

Unidade: euros.

ARTIGO 40.º DO RFALEI	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL		2023
	A	Receitas Correntes Brutas	35 505 484
	B	Despesas Correntes	35 215 484
	C = A - B	Saldo Corrente	290 000
	D	Amortizações Médias	290 000
	E = C - D	Excedente	-

Conforme ilustra o quadro anterior, a proposta de Orçamento para 2023 do Município de Ovar cumpre com a norma prevista no artigo 40.º do RFALEI, na atual redação, sendo que a receita corrente é igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo¹.

4.3.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos previstos do artigo 44.º do RFALEI, na atual redação, o Órgão Executivo Municipal apresenta ao Órgão Deliberativo Municipal uma proposta de **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)**, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal.

O QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:



Limites para a despesa do Município;



Projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município.

É de salientar que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do Orçamento, neste caso 2023, e indicativos para os restantes (2024 a 2027).

Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” [onde se inclui o QPPO] “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Face ao exposto e dado até à presente data, a falta da aludida regulamentação, apresenta-se de seguida, um mapa discriminado por capítulo (receita) e por agrupamento (despesa) com as projeções previstas no artigo 44.º da citada Lei, para o ano de 2023 e os quatro próximos exercícios (2024 a 2027).

Quadro 3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO).

Unidade: euros.

Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
Provenientes do OE	14 261 959	14 784 528	15 328 000	15 893 211	16 481 033
Restantes Receitas	32 713 817	56 603 158	49 426 015	42 324 003	44 616 153
Total da Receita	46 975 776	71 387 686	64 754 015	58 217 214	61 097 186
Total da Despesa	46 975 776	71 387 686	64 754 015	53 184 691	52 994 433

¹ De acordo com o n.º 4 do artigo 40 do RFALEI, consideram-se amortizações médias o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo. As amortizações médias fixam-se em 274 758,50 euros, todavia considerou-se, para o presente cálculo, o montante referente à dotação orçamental dos Passivos Financeiros, por se apresentar o valor mais elevado.

4.3.3. LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

O artigo 52.º do RFALEI, na atual redação, estabelece a regra relativa ao **Limite da Dívida Total**, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Esta regra converge com a aplicabilidade obrigatória do princípio da estabilidade orçamental, previsto pela Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), conforme já descrito, obrigando ao cumprimento de limites específicos de endividamento anual para a Administração Pública (incluindo as Autarquias Locais), compatíveis com o saldo orçamental previsto para o Setor Público Administrativo e aplicáveis a cada subsetor.

Quanto aos limites legais sobre margens de endividamento, o Município de Ovar, tem-se pugnado pelo integral cumprimento desta regra, conforme os dados históricos contabilísticos até ao final do exercício económico de 2021 (último exercício encerrado), não se observando, portanto, a necessidade de recurso aos mecanismos de recuperação financeira municipal consagrados no artigo 57.º do RFALEI, na atual redação.

4.3.4. ALERTA PRECOCE DE DESVIOS POR INCUMPRIMENTO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, preconiza no artigo 56.º, sob a epígrafe “**Alerta precoce de desvios**”, que, no caso de o Município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das Autarquias Locais, bem como os presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município em causa.

Nos últimos anos, o Município de Ovar tem desenvolvido esforços de forma a dar cumprimento a este alerta, facto que se tem confirmado, conforme analisado e exposto nos respetivos Relatórios de Gestão e Contas. De igual forma, com o presente Orçamento e GOP's para 2023, este é certamente um indicador que estará no alcance da Autarquia, com vista ao seu integral cumprimento.

4.3.5. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO






Nos termos previstos do artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação – que aprova as regras aplicáveis à assunção de **compromissos e pagamentos em atraso** das entidades públicas, a execução orçamental não poderá conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

O Município de Ovar procede à verificação e gestão de fundo disponível para a assunção da despesa, realizando, para o efeito, o seu cálculo até ao 5.º dia útil de cada mês, com base nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à sua aplicação - Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação e remetido, posteriormente à sua aprovação, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

5. ANÁLISE AO ORÇAMENTO E GOP'S

5.1. ENQUADRAMENTO GERAL

O Orçamento e Grandes Opções do Plano, do Município de Ovar, para 2023, foi elaborado tendo em consideração o respetivo enquadramento legal em vigor, de entre o qual se destaca o seguinte:

-  Foi estruturado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação, que aprova o **Classificador Económico das Receitas e Despesas**;
-  Obedece às regras previsionais previstas no ponto 3.3. do **Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**;
-  Obedece ao regulamentado na Norma de Contabilidade Pública 26, do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**;
-  Cumpre com as regras previstas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação – **Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais**;
-  Cumpre com as diretrizes contabilísticas emanadas, pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL), pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e pela UniLeo (Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental).

Na proposta de Orçamento e GOP's para 2023 e seguintes, a **estrutura orgânica** adotada apresenta-se com uma estrutura equivalente aos anos anteriores, por se considerar a mais adequada à realidade institucional e à gestão técnica do Orçamento. O quadro seguinte ilustra a sua composição.

Quadro 4. Estrutura Orgânica.

Classificação Orgânica	Descrição
01	Assembleia Municipal
02	Câmara Municipal
03	Operações Financeiras

Dado que o Orçamento é um documento de trabalho para a gestão municipal, importa que este detenha uma estrutura que facilite o seu manuseamento e tratamento técnico. Assim, tem vindo igualmente a ser adotada, nos últimos anos, uma estrutura nas **Grandes Opções do Plano (GOP's)** que permite, facilmente, deter um conhecimento amplo do plano anual de atividades, com um grau de desagregação e detalhe necessário a uma

boa e garantida gestão Autárquica. O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e as **Atividades Mais Relevantes (AMR)**, que integram em conjunto as GOP's, estão estruturados por projetos/ações, com ligação direta ao Orçamento através das classificações económicas orçamentais.

Ressalva-se que esta é uma proposta de Orçamento Municipal que, caso aprovado, irá consubstanciar-se no Orçamento Inicial. Os Orçamentos Iniciais são, forçosamente, modificados por via da introdução do **saldo de gerência**, aprovado pelos órgãos competentes, permitindo, assim, a realização de uma alteração orçamental modificativa, que irá influenciar as previsões iniciais, bem como a inscrição de novos projetos nas GOP's, caso seja pretensão do Executivo Municipal em funções.

5.2. ANÁLISE HISTÓRICA – ORÇAMENTO MUNICIPAL

5.2.1. RECEITA E DESPESA




Ao longo dos últimos anos, têm sido apresentados **Orçamentos Municipais Iniciais**, cuja estrutura se apresenta em muito semelhante à do exercício 2023, o que nos permite realizar uma leitura comparada das respetivas propostas, retirando proveito das respetivas conclusões. Apresenta-se, portanto, no quadro seguinte as previsões das receitas e das despesas dos Orçamentos Previsionais, dos exercícios de 2019 a 2023, do Município de Ovar.

Quadro 5. Histórico e Evolução da Receita e Despesa, 2019:2023.

Unidade: euros.

Designação	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas					
Receitas Correntes	26 568 515	27 384 321	26 425 374	26 964 297	35 505 484
Receitas de Capital	9 276 485	12 301 896	9 584 937	9 107 330	11 470 292
Total das Receitas	35 845 000	39 686 217	36 010 311	36 071 627	46 975 776
Despesas					
Despesas Correntes	22 711 804	24 337 092	24 573 596	24 122 979	35 215 484
Despesas de Capital	13 133 196	15 349 125	11 436 715	11 948 648	11 760 292
Total das Despesas	35 845 000	39 686 217	36 010 311	36 071 627	46 975 776

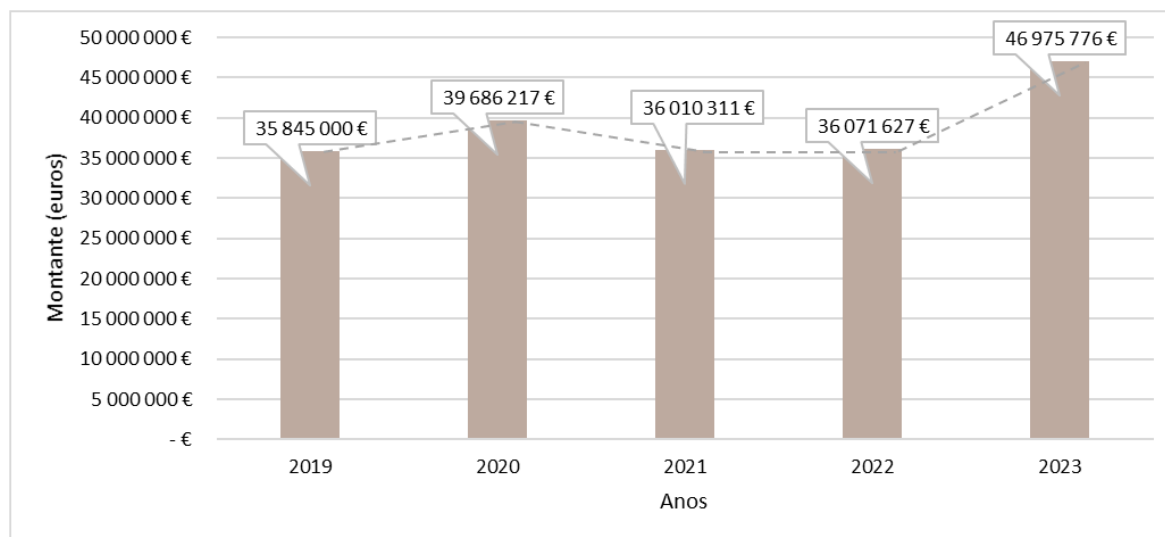
Pela análise do quadro anterior, verifica-se o seguinte:

- 
 O valor estimado para as receitas correntes tem vindo a aumentar ao longo dos anos, sendo que o incremento observado de 2019 para 2023, é de 8,9 milhões de euros, sendo este último (2023) o exercício económico, cujas estimativas com receitas correntes são mais elevadas, sobretudo por força da descentralização de competências da administração central, em matéria de educação;
- 
 As estimativas iniciais com as receitas de capital têm apresentado ligeiras oscilações entre exercícios, sendo que o exercício de 2020, foi o que registou uma estimativa mais elevada nesta competente de receita, 12,3 milhões de euros e o exercício de 2022, o que reflete a estimativa mais baixa entre os anos em análise, 9,1 milhões de euros; em 2023, as previsões com receitas de capital são de 11,4 milhões de euros;
- 
 As previsões com as despesas correntes, têm oscilado entre os 22,7 milhões de euros, em 2019, e os 24,5 milhões de euros, em 2021; já para 2023, a estimativa com as despesas correntes, ascende a 35,2 milhões de euros, também por força da descentralização de competências da administração central, em matéria de educação;



As despesas de capital apresentam a sua maior estimativa em 2020, 15,3 milhões de euros e a sua estimativa mais baixa em 2021, 11,4 milhões de euros; para 2023, prevêem-se 11,7 milhões de euros.

Gráfico 1. Histórico dos Orçamentos Municipais, 2019:2023.



5.2.2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As **Grandes Opções do Plano (GOP's)** que se decompõe em dois instrumentos – o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), têm vindo a apresentar-se, na sua globalidade e para os exercícios de 2019 a 2023, com previsões a variar entre os 35,8 milhões de euros e os 46,9 milhões de euros.

Quadro 6. Histórico das Grandes Opções do Plano, 2019:2023.

Unidade: euros.

Designação	2019	2020	2021	2022	2023
Grandes Opções do Plano - GOP's					
Plano Plurianual de Investimentos - PPI	12 456 056	14 479 145	10 424 115	11 026 890	10 764 788
Atividades Mais Relevantes - AMR	23 388 944	25 207 072	25 586 196	25 044 737	36 210 988
Total das GOP's	35 845 000	39 686 217	36 010 311	36 071 627	46 975 776

Pelo quadro anterior verifica-se, sucintamente, que:



O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, nos exercícios de 2019 a 2023, apresenta uma estrutura global que varia entre a sua estimativa mais elevada, de 14,4 milhões de euros em 2020 e a sua estimativa mais baixa, de 10,4 milhões de euros em 2021, para se apresentar, em 2023, com uma previsão que ascende a 10,7 milhões de euros.



As **Atividades Mais Relevantes (AMR)**, apresentam previsões que variam entre os 23,3 milhões de euros em 2019 e os 36,2 milhões de euros, em 2023.

Mais acresce referir que as previsões para as GOP's de 2023, se encontram perfeitamente alinhadas com as receitas e despesas orçadas, num regime de Orçamento sem *superavit* ou *deficit*.

5.2.3. ORÇAMENTOS INICIAIS VS ORÇAMENTOS FINAIS

Dado que estamos a comparar Orçamentos Iniciais, considera-se totalmente pertinente comparar também **Orçamentos Finais**.

À luz da NCP 26 do SNC-AP, os Orçamentos Municipais podem alterar-se por via, das denominadas modificações orçamentais permutativas - aquelas que procedem à alteração de composição do Orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu montante global (§3 da NCP 26), ou pelas modificações orçamentais modificativas - aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao Orçamento que esteja em vigor (§3 da NCP26).

Estas premissas permitem, a cada momento, realizar uma gestão do Orçamento Municipal, por forma a acompanhar o plano de ação implementado e as prioridades assumidas pelo Órgão Executivo e devidamente aprovadas pelo Órgão Deliberativo, quando aplicável.

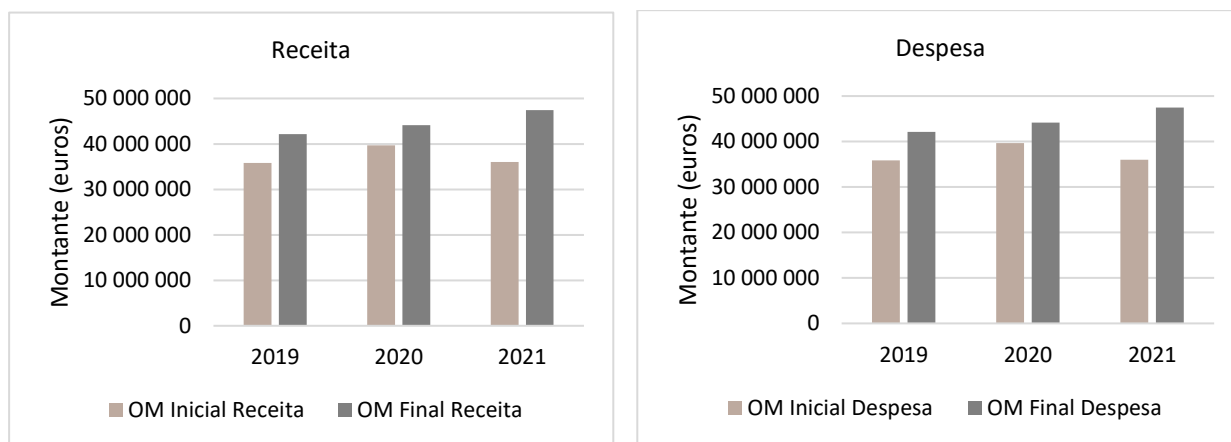
Quadro 7. Orçamentos Iniciais vs Orçamentos Finais, 2019:2021.

Unidade: euros.

Designação	Orçamento Inicial			Orçamento Final		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Receitas						
Receitas Correntes	26 568 515	27 384 321	26 425 374	26 568 515	26 985 989	26 461 586
Receitas de Capital	9 272 568	12 301 796	9 584 937	10 972 568	10 994 580	10 803 820
Outras Receitas	3 917	100	0	4 614 191	6 153 096	10 177 420
Total das Receitas	35 845 000	39 686 217	36 010 311	42 155 274	44 133 665	47 442 826
Despesas						
Despesas Correntes	22 711 804	24 337 092	24 573 596	24 504 989	26 544 576	26 134 911
Despesas de Capital	13 133 196	15 349 125	11 436 715	17 650 285	17 589 088	21 307 915
Total das Despesas	35 845 000	39 686 217	36 010 311	42 155 274	44 133 665	47 442 826

No quadro anterior, são apresentadas as previsões iniciais e as previsões corrigidas (após alterações orçamentais modificativas e/ou permutativas) dos Orçamentos Municipais de 2019 a 2021. Não se apresentam os dados para 2022, pois o Orçamento ainda se encontra em vigor.

Gráfico 2. Orçamento Inicial vs Final da Receita e Despesa: Anos 2019 a 2021.



5.3. ORÇAMENTO 2023 – RECEITA E DESPESA

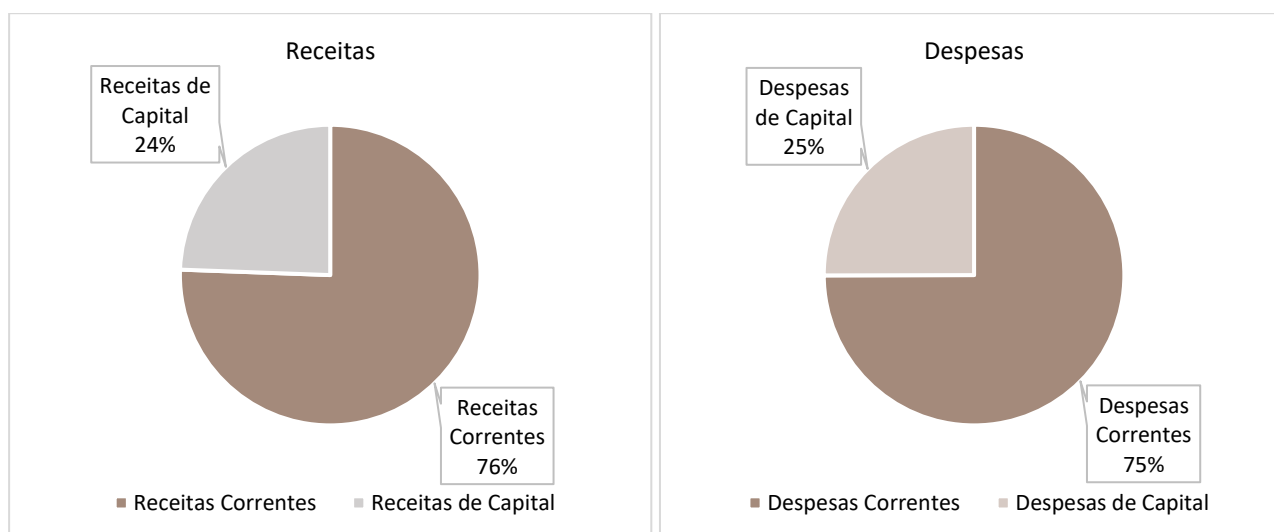
A proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, do Município de Ovar, para o ano 2023, ascende a **46 975 776 euros**, que se reparte em receitas e despesas, decompostas, respetivamente, em correntes e de capital, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 8. Resumo do Orçamento por Capítulo para 2023.

Unidade: euros.

Receita	Montante	%	Despesa	Montante	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 - Impostos Diretos	14 597 484	31%	01 - Despesas com o Pessoal	14 953 600	32%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 223 255	3%	02 - Aquisição de Bens e Serviços	15 947 879	34%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 339 555	3%	03 - Juros e Outros Encargos	56 500	0%
06 - Transferências Correntes	14 257 470	30%	04 - Transferências Correntes	4 113 005	9%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	4 035 218	9%	06 - Outras Despesas Correntes	144 500	0%
08 - Outras receitas Correntes	52 502	0%			
Total das Receitas Correntes	35 505 484	76%	Total das Despesas Correntes	35 215 484	75%
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 - Vendas de Bens de Investimento	1 582 493	3%	07 - Aquisição de Bens de Capital	10 764 788	23%
10 - Transferências de Capital	9 848 179	21%	08 - Transferências de Capital	705 304	2%
13 - Outras Receitas de Capital	27 620	0%	10 - Passivos Financeiros	290 000	1%
15 - Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	12 000	0%	11 - Outras Despesas de Capital	200	0%
Total das Receitas de Capital	11 470 292	24%	Total das Despesas de Capital	11 760 292	25%
Total da Receita	46 975 776	100%	Total da Despesa	46 975 776	100%

Gráfico 3. Estrutura das Receitas e Despesas Orçamentadas para 2023.



Conforme ilustra o quadro e gráficos anteriores verifica-se, para o nível de receita e despesa corrente, o seguinte:



a **receita corrente** prevista para 2023 é de 35 505 484 euros, traduzindo-se, em termos relativos, em cerca de 76% da estrutura global da receita, que fará face à **despesa corrente** no montante de 35 215 484 euros, que, por sua vez, representa 75% da estrutura global da despesa.

No que concerne ao nível de receita e despesa de capital constata-se que:



as **receitas de capital** estimam-se em 11 470 292 euros, o que se traduz em 24% da estrutura global da receita, para uma **despesa de capital** que se perspectiva ascender a 11 760 292 euros (já acrescida de Passivos Financeiros no valor de 290 000 euros), contribuindo com 25% para a estrutura global da despesa.

De seguida, será realizada uma análise às receitas e despesas previstas para o exercício de 2023, sendo realizada uma análise comparativa com o período homólogo (Orçamento Municipal de 2022).

5.3.1. RECEITA

A estimativa para os montantes da **Receita** obedece aos **princípios previsionais** estabelecidos no ponto 3.3 do POCAL (não revogado pelo SNC-AP) e da Proposta de Lei para o Orçamento do Estado de 2023, de entre as quais se destaca:

- i) a inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento;
- ii) as verbas relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- iii) a estimativa para a receita da venda de bens de investimento foi elaborada tendo em consideração a média aritmética das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis, nos últimos 36 meses que precede à elaboração do orçamento, acrescida de eventuais contratos celebrados que se irão concretizar em 2023.

O **Orçamento da Receita** para 2023 revela um saldo previsional global de **46 975 776 euros** e apresenta-se dividido, conforme anteriormente já relatado, em **receitas correntes** e **receitas de capital**.



As **receitas correntes** no montante de **35 505 484 euros**, são aquelas que decorrem da atividade operacional do Município e que ocorrem no período de execução do Orçamento, isto é, no ano civil, e que aumentam o património não duradouro, como por exemplo as receitas cobradas de impostos, de taxas, da venda de serviços, de rendimentos de propriedade.



As **receitas de capital** no montante de **11 470 292 euros**, são todas as receitas arrecadadas pela Autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e o passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da Autarquia, como as receitas decorrentes da venda de bens de investimento e as transferências de capital obtidas.

Ao nível de pesos relativos, as previsões para 2023, indicam que as receitas correntes representam 76% do total da receita e as receitas de capital, representam 24% do total da receita.

Quadro 9. Receita por Classificação Económica 2023 e 2022.

Unidade: euros.

Receitas	Orçamento 2023		Orçamento 2022		Δ 2023/2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes						
01 - Impostos Diretos	14 597 484	31%	11 747 461	33%	2 850 023	24%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 223 255	3%	1 264 418	4%	-41 163	-3%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 339 555	3%	1 226 157	3%	113 398	9%
06 - Transferências Correntes	14 257 470	30%	9 644 240	27%	4 613 230	48%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	4 035 218	9%	3 056 021	8%	979 197	32%
08 - Outras receitas Correntes	52 502	0%	26 000	0%	26 502	102%
Total das Receitas Correntes	35 505 484	76%	26 964 297	75%	8 541 187	32%
Receitas de Capital						
09 - Vendas de Bens de Investimento	1 582 493	3%	82 922	0%	1 499 571	1808%
10 - Transferências de Capital	9 848 179	21%	8 980 076	25%	868 103	10%
13 - Outras Receitas de Capital	27 620	0%	36 100	0%	-8 480	-23%
15 - Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	12 000	0%	8 232	0%	3 768	46%
Total das Receitas de Capital	11 470 292	24%	9 107 330	25%	2 362 962	26%
Total das Receitas	46 975 776	100%	36 071 627	100%	10 904 149	30%

De acordo com a estrutura que se apresenta no quadro anterior, verifica-se que as rubricas de Impostos Diretos, Transferências Correntes e Transferências de Capital, são aquelas que apresentam um maior peso estrutural no total das receitas previstas, para 2023, 31%, 30% e 21%, respetivamente. O peso estrutural destas rubricas, tem-se mantido em níveis aproximados aos verificados em 2022.



Para 2023, estima-se que os **Impostos Diretos** ascendam a 14,5 milhões de euros, constituindo a principal componente de receita do Município de Ovar; incluem-se nesta rubrica, as receitas provenientes da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), Derrama e Imposto Único de Circulação (IUC). Destaca-se nesta rubrica, as estimativas de receita tendo em consideração as deliberações tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo quanto às taxas de IMI e Derrama, com maior destaque, em 2023, para a estimativa de receita a cobrar com a taxa de Derrama (esteve isenta no exercício de 2022).



As previsões para as **Transferências Correntes**, no exercício de 2023, ascendem a 14,2 milhões de euros, que resultam, essencialmente: i) da previsão com as transferências provenientes da Proposta de Orçamento do Estado para 2023 (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal; Participação Fixa no IRS; Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)); ii) da estimativa de receita contemplada na Proposta de Orçamento do Estado para 2023, no que concerne à transferência de competências na área da educação e ação social; iii) da previsão com a comparticipação de refeições escolares e custos com funcionárias do pré-escolar e 1º ciclo; iv) previsão de projetos comparticipados por fundos comunitários, destacando, entre outros, a previsão de receita com o projeto de “Combate à Doença Covid-19” e “Tratamento de Biorresíduos (componente corrente)”.



No que concerne às **Transferências de Capital**, estima-se um montante de 9,8 milhões de euros, para 2023; contribui, essencialmente, para esta estimativa: i) a previsão com as transferências provenientes da Proposta de Orçamento do Estado para 2023 (Fundo de Equilíbrio Financeiro – capital; Transferências Art.º35, n.º3, Lei n.º73/2013); ii) a comparticipação relativa a projetos co-financiados no âmbito do PACTO (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial): “Reabilitação da Escola de S. João”, entre outros; no âmbito do PEDU (Plano Estratégico e Desenvolvimento Urbano): “Requalificação do Eixo Urbano Visconde de Ovar – S. Miguel”, entre outros; no âmbito do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos): “Tratamento de Biorresíduos”, entre outros; no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional (PDR): “Requalificação da Fonte do Estanislau”, entre outros; no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro: “Substituição das coberturas da Escola em S. Vicente Pereira Jusã”, entre outros; no âmbito do Programa Primeiro Direito-Apoio ao Acesso à Habitação a Custos Controlados, foram contempladas as previsões no âmbito do acordo relativo à Estratégia Local de Habitação e no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, foram contempladas as respetivas estimativas relativas a comparticipações de despesa, relativas a intervenções na via pública.

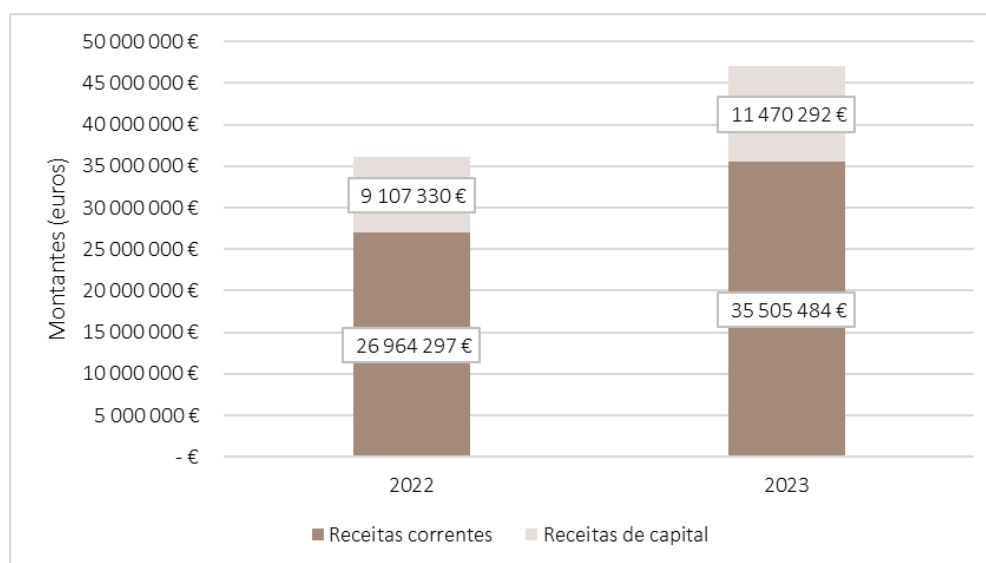
Comparativamente ao orçado inicialmente para 2022, as receitas correntes, para 2023, apresentam um aumento de 8 541 187 euros (+32%) e as receitas de capital, também refletem um aumento de 2 362 962 euros (26%), o que se traduz numa variação global positiva, comparativamente ao orçado em 2022, de 10 904 149 euros.

Quadro 10. Evolução da Receita Municipal 2023 e 2022.

Unidade: euros.

Receitas	Orçamento 2023		Orçamento 2022		Δ 2023/2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	35 505 484	76%	26 964 297	75%	8 541 187	32%
Receitas de Capital	11 470 292	24%	9 107 330	25%	2 362 962	26%
Total das Receitas:	46 975 776	100%	36 071 627	100%	10 904 149	30%

Gráfico 4. Evolução da Receita Municipal 2023 e 2022.



A variação global positiva de 2023 face a 2022, é mormente justificada pelas previsões orçamentais nas seguintes componentes:



Impostos Diretos: os impostos diretos apresentam uma variação positiva de 2,8 milhões euros, face a 2022 (+24%), nas previsões de receita a arrecadar em 2023. Este indicador é o resultado do aumento que se perspetiva obter com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e com a Derrama.



Transferências Correntes: o aumento de 4,6 milhões de euros, que se traduz em termos relativos em +48%, é justificado, essencialmente, pela estimativa de receita contemplada na Proposta de Orçamento do Estado para 2023, no que concerne à transferência de competências na área da educação e ação social.



Venda de Bens de Investimento: apresenta um incremento face a 2022, de 1,4 milhões de euros, que é o resultado da estimativa de receita com a venda terrenos; ressalva-se que nesta rubrica se deu cumprimento à regra previsional prevista no n.º1, do artigo 66.º da Proposta do Orçamento do Estado para 2023, sendo certo que se acresceu o legalmente previsto no n.º 2, perante a existência de contrato-promessa já celebrado, para a alienação de terreno ao grupo Flex-2000, conforme deliberado em Assembleia Municipal de Ovar.

5.3.2. DESPESA

A estimativa para os montantes da **Despesa** obedece aos **princípios previsionais** estabelecidos no ponto 3.3 do POCAL (não revogado pelo SNC-AP), de entre as quais se destaca: *“As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do Orçamento.”*

Não obstante o referido, foi considerado na elaboração da proposta de Orçamento da Despesa, as despesas obrigatórias, os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários na abertura do ano, em função da efetiva execução do Orçamento ainda em vigor para 2022, bem como o planeamento de novas atividades e investimentos estabelecidos, de acordo com os objetivos prosseguidos.

O **Orçamento da Despesa** do Município de Ovar, para 2023, apresenta-se com **um valor global de 46 975 776 euros**, dividido em **despesas correntes** e **despesas de capital**.



As **despesas correntes** que ascendem a **35 215 484 euros**, são as que decorrem da atividade operacional e normal do Município e que ocorrem no período de execução do Orçamento, isto é, no

ano civil, como por exemplo, gastos com o pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, encargos correntes da dívida, entre outros.



As **despesas de capital** no montante de **11 760 292 euros**, são as que implicam alterações no património não duradouro e que se traduzem no enriquecimento deste. Contribuem para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização.

Ao nível de pesos relativos, as previsões para 2023, indicam que as despesas correntes representam 75% do total da despesa e as despesas de capital, representam 25% do total da despesa.

Quadro 11. Despesa por Classificação Económica 2023 e 2022.

Unidade: euros.

Despesas	Orçamento 2023		Orçamento 2022		Δ 2023/2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes						
01 - Despesas com o Pessoal	14 953 600	32%	10 148 000	28%	4 805 600	47%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	15 947 879	34%	10 844 392	30%	5 103 487	47%
03 - Juros e Outros Encargos	56 500	0%	40 500	0%	16 000	40%
04 - Transferências Correntes	4 113 005	9%	2 952 437	8%	1 160 568	39%
06 - Outras Despesas Correntes	144 500	0%	137 650	0%	6 850	5%
Total das Despesas Correntes	35 215 484	75%	24 122 979	67%	11 092 505	46%
Despesas de Capital						
07 - Aquisição de Bens de Capital	10 764 788	23%	11 026 890	31%	-262 102	-2%
08 - Transferências de Capital	705 304	2%	601 558	2%	103 746	17%
10 - Passivos Financeiros	290 000	1%	320 000	1%	-30 000	-9%
11 - Outras Despesas de Capital	200	0%	200	0%	0	0%
Total das Despesas Capital	11 760 292	25%	11 948 648	33%	-188 356	-2%
Total das Despesas	46 975 776	100%	36 071 627	100%	10 904 149	30%

As rubricas de Aquisição de Bens e Serviços, Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens de Capital, são aquelas que apresentam um maior peso estrutural no total das despesas previstas, para 2023, 34%, 32% e 23%, respetivamente. O peso estrutural destas componentes, mantém-se idêntico ao observado em 2022.



Na **Aquisição de Bens e Serviços**, as previsões de despesa ascendem a 15,9 milhões de euros e relacionam-se, essencialmente, com as estimativas de gastos a suportar com: contratos de limpeza urbana, balnear e higiene pública; consumos de eletricidade; iluminação pública; água; gás; aquisição de refeições confeccionadas para as escolas do Concelho; locação de bens e outros trabalhos

especializados; contratos relacionados com a aquisição de bens e serviços no âmbito da descentralização de competências, entre outros.



As **Despesas com Pessoal** ascendem a um valor previsional de 14,9 milhões de euros, para 2023. Esta é uma rubrica que contempla as despesas com as avenças e remunerações certas e permanentes, o subsídio de refeição, os subsídios de férias e natal, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, as ajudas de custo, o abono para falhas, os encargos de saúde, os encargos patronais, as transferências para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, dos funcionários públicos, com vínculo de emprego, à Autarquia de Ovar.



A estimativa de despesas com a **Aquisição de Bens de Capital**, ascende, em 2023, a 10,7 milhões de euros, em resultado das previsões de despesas com: i) empreitadas de obras públicas; ii) empreitadas de obras públicas no âmbito de candidaturas a fundos comunitários; iii) demais empreitadas em viadutos, arruamentos e obras complementares; iv) aquisição de equipamentos informáticos e demais aquisições de equipamentos de bens de investimento.

Acresce referir que as diversas previsões, já têm em consideração os compromissos já assumidos e que não serão executados no decurso de 2022.

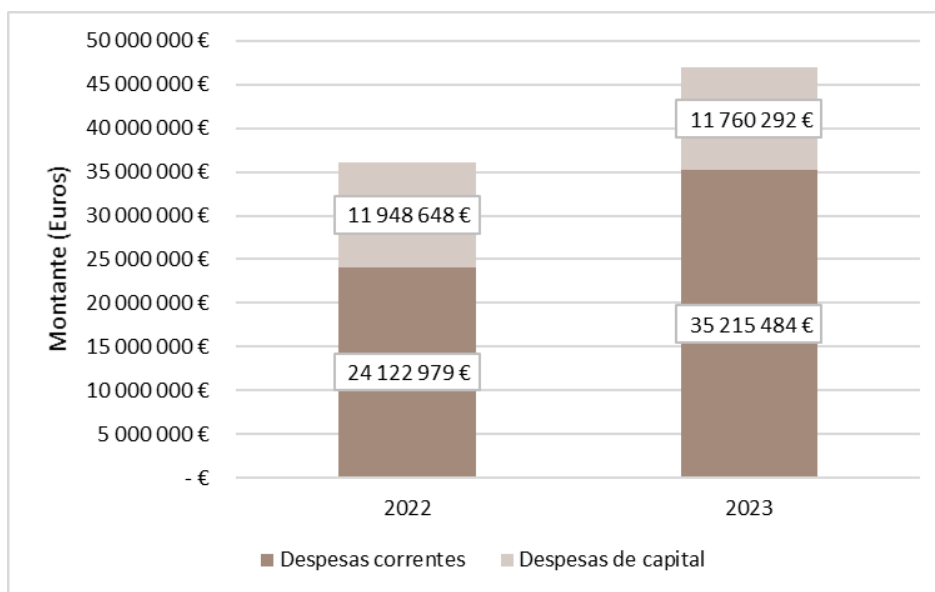
Comparativamente ao orçado inicialmente para 2022, as estimativas com as despesas correntes, em 2023, aumentaram em 11 092 505 euros (+46%) e as estimativas com as despesas de capital reduziram 188 356 euros (-2%). No computo global da previsão de despesas, verifica-se uma variação positiva de 2023, face a 2022, de 10 904 149 euros, ou seja, uma variação relativa de +30%, nas despesas orçadas.

Quadro 12. Evolução da Despesa Municipal 2023 e 2022.

Unidade: euros.

Despesas	Orçamento 2023		Orçamento 2022		Δ 2023/2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	35 215 484	75%	24 122 979	67%	11 092 505	46%
Despesas de Capital	11 760 292	25%	11 948 648	33%	-188 356	-2%
Total das Despesas	46 975 776	100%	36 071 627	100%	10 904 149	30%

Gráfico 5. Evolução da Despesa Municipal 2023 e 2022.



A variação global positiva de 2023 face a 2022, é mormente justificada pelas previsões orçamentais nas seguintes componentes de despesa:



Despesas com Pessoal: apresentam um incremento de 4,8 milhões de euros, traduzindo-se, em termos relativos, em +47%, que se justifica, essencialmente, pela atualização salarial de funcionários públicos, decorrente da Proposta de Orçamento do Estado para 2023, as despesas com pessoal no âmbito da descentralização de competências na área da Educação (+233 trabalhadores), previsão da alteração da estrutura orgânica da Autarquia e a previsão de recrutamentos para novos postos de trabalho.




Aquisição de Bens e Serviços: apresentam uma variação positiva de 5,1 milhões de euros (+47%), que se justifica pela previsão de gastos a incorrer com despesas de iluminação pública, gás, água, contratos de limpeza urbana, balnear e higiene pública, entre outros, que se estimam mais elevados no exercício de 2023, em muito onerados pela inflação verificada.




Transferências Correntes: apresentam um incremento face à previsão de 2022, de 1,1 milhões de euros (+39%), que é o resultado do aumento das previsões com as transferências a realizar para as freguesias, agrupamentos de escolas, instituições sem fins lucrativos e famílias.

5.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 – AMR E PPI

As **Grandes Opções do Plano (GOP's)** para 2023, apresentam-se pelo valor integral do Orçamento Municipal, ou seja, pelo **montante de 46 975 776 euros**, sendo este saldo decomposto por dois documentos distintos, a saber:

- 
 o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** com um **saldo de 10 764 788 euros** e que representa 23% das GOP's, é representativo das despesas de capital;

- 
 as **Atividades Mais Relevantes (AMR)** no **valor de 36 210 988 euros** e que representam 77% das GOP's, espelha as despesas correntes.

Quadro 13. Resumo das Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2023.

Unidade: euros.

Grandes Opções do Plano (GOP)	2023	
	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	10 764 788	23%
Atividades Mais Relevantes (AMR)	36 210 988	77%
Total das GOP's	46 975 776	100%

Uma vez que a totalidade do valor do Orçamento Municipal integra as GOP's, não havendo assim valores dotados Extra-GOP, traduz-se na identificação de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos ou atividades, ações ou subações. A estruturação das GOP's inscreve dotações que permitem solver compromissos assumidos e não pagos, independentemente da respetiva execução física, bem como a inclusão de novos projetos, de acordo com a sua calendarização.

No quadro seguinte, está representada a proposta das Grandes Opções do Plano para 2023.

Quadro 14. Proposta das Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2023.

Unidade: euros.

Objetivo	Descrição	Financiamento Definido 2023	
		Valor	%
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5 540 957	11,80%
02	RECURSOS HUMANOS	15 033 751	32,00%
03	MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS	261 950	0,56%
04	CANDIDATURAS	4 860 026	10,35%
05	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	122 250	0,26%
06	BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO	200	0,00%
07	TRANSPORTES URBANOS	125 200	0,27%
08	PROTEÇÃO CIVIL	713 670	1,52%
09	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 308 600	2,79%
10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO	17 000	0,04%
11	JUVENTUDE	104 245	0,22%
12	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	46 700	0,10%
13	COMUNICAÇÃO	123 500	0,26%
14	PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS	2 352 950	5,01%
15	CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1 229 335	2,62%
16	AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA	4 297 736	9,15%
17	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE	1 405 200	2,99%
18	CULTURA	2 568 106	5,47%
19	DESPORTO	1 726 300	3,67%
20	TURISMO	455 800	0,97%
21	EDUCAÇÃO	4 335 800	9,23%
22	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	346 500	0,74%
Total das GOP's		46 975 776	100,00%

Conforme ilustra o quadro resumido das GOP's, Recursos Humanos, Administração Autárquica, Candidaturas, Educação e Ambiente e Proteção da Natureza, são os projetos, para 2023, que mais impacto têm na estrutura global.

5.3.4. INDICADORES ORÇAMENTAIS 2023

Neste ponto serão apresentados e analisados alguns **indicadores orçamentais do Orçamento Municipal 2023**, nomeadamente, saldo corrente, saldo de capital, saldo primário e saldo global ou efetivo.

Antes de iniciar o cálculo e análise destes indicadores, importa ter presente os seguintes conceitos essenciais para a sua compreensão:

- (a) Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental;

- (b) Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida de juros e outros encargos;
- (c) Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros;
- (d) Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais, ou seja, corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e do saldo de gerência anterior;
- (e) Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria;
- (f) Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas efetivas correntes e despesas efetivas correntes;
- (g) Saldo de capital: corresponde à diferença entre as receitas de capital e as despesas de capital;
- (h) Saldo global ou efetivo: corresponde à diferença entre receitas efetivas e despesas efetivas;
- (i) Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros e outros encargos.

Para o Orçamento Municipal 2023 prevê-se um **saldo global efetivo** de 290 000 euros, que resulta da diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva (excluindo as receitas e despesas não efetivas, ou seja, ativos e passivos financeiros).

Quadro 15. Indicadores Orçamentais 2023.

Unidade: euros.

Indicadores Orçamentais	Montante
Saldo Corrente	
Receita Efetiva Corrente - Despesa Efetiva Corrente	290 000
[35 505 484 - 35 215 484 = 290 000]	
Saldo de Capital	
Receita Efetivas de Capital - Despesa Efetivas de Capital	-12 000
[(11 470 292 - 12 000) - (11 760 292 - 290 000) = - 12 000]	
Saldo Primário	
Receita Efetiva - Despesa Efetiva - Juros e Outros Encargos	346 500
[46 975 776 - 46 685 776 - 56 500] = 346 500]	
Saldo Global ou Efetivo	
Receita Efetiva - Despesa Efetiva	290 000
[46 975 776 - 46 685 776 = 290 000]	

De acordo com o apuramento dos principais indicadores orçamentais para 2023, conforme ilustra o quadro anterior, apresentam-se de seguida as suas principais conclusões.



Saldo Corrente: o saldo entre a receita corrente e a despesa corrente é positivo, o que significa que a receita corrente efetiva, é suficiente para acomodar as despesas correntes efetivas.



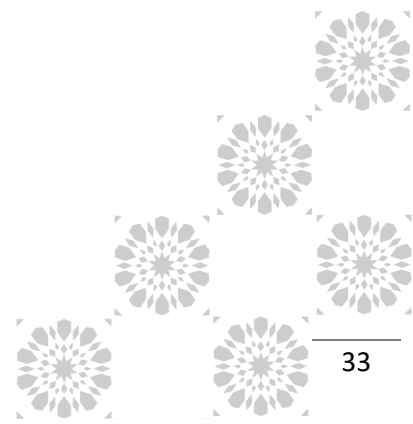
Saldo de Capital: o saldo entre a receita de capital e a despesa de capital é negativo, o que significa que se prevê que parte das receitas correntes serão “alocadas” às despesas de capital, de forma a fazer face à diferença apurada.



Saldo Primário: o saldo entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros e outros encargos e passivos financeiros), corresponde à despesa com passivos financeiros e com juros e outros encargos.



Saldo Global ou Efetivo: o valor do saldo global ou efetivo corresponde à despesa com passivos financeiros, considerando que não se prevê receita com ativos e/ou passivos financeiros e despesa com ativos financeiros.



6. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2027

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 está elaborado de acordo com o legalmente previsto na NCP 26, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ou seja, apresenta-se **para o ano 2023 e num plano plurianual a mais quatro anos, 2024-2027**.

Em todos os anos projetados teve-se em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI, na atual redação. Neste âmbito, importa salientar que os Orçamentos Previsionais de 2026 e 2027 apresentam um saldo superavitário, resultado do facto do valor da receita prevista ser superior à despesa estimada.

Ressalva-se que os montantes apresentados para anos seguintes (2024-2027) são **meramente indicativos** e resultam de análises e estimativas técnicas, que serão, certamente, alteradas pelo decurso da atividade normal da gestão Autárquica e sobretudo pela definição anual, dos eixos estratégicos definidos pelo Executivo Municipal.

Apresenta-se, no quadro seguinte, as previsões de receitas e despesas projetadas para o período 2023-2027.

Quadro 16. Receitas e Despesas Orçamentadas, 2023:2027.

Unidade: euros.

Designação	2023		2024		2025		2026		2027	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas										
Receitas Correntes	35 505 484	76%	37 568 258	53%	39 881 777	62%	41 912 660	72%	43 895 574	72%
Receitas de Capital	11 470 292	24%	33 819 428	47%	24 872 238	38%	16 304 554	28%	17 201 612	28%
Total das Receitas	46 975 776	100%	71 387 686	100%	64 754 015	100%	58 217 214	100%	61 097 186	100%
Despesas										
Despesas Correntes	35 215 484	75%	37 038 018	52%	39 225 501	61%	41 302 191	78%	42 361 933	80%
Despesas de Capital	11 760 292	25%	34 349 668	48%	25 528 514	39%	11 882 500	22%	10 632 500	20%
Total das Despesas	46 975 776	100%	71 387 686	100%	64 754 015	100%	53 184 691	100%	52 994 433	100%

A proposta para as Grandes Opções do Plano (GOP's), que inclui as Atividades Mais Relevantes (AMR) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) foi igualmente projetada para os anos de 2024 a 2027, sendo que o valor total dos Orçamentos para estes exercícios integra o valor global das GOP's, não havendo assim valores dotados Extra-GOP, traduzindo-se na identificação de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos ou atividades, ações ou subações, tal como projetado para 2023.

Quadro 17. Grandes Opções do Plano – Orçamentos Iniciais, 2023:2027.

Unidade: euros.

Grandes Opções do Plano (GOP)	2023		2024		2025		2026		2027	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	10 764 788	23%	32 726 233	46%	24 151 514	37%	10 425 500	20%	9 450 500	18%
Atividades Mais Relevantes (AMR)	36 210 988	77%	38 661 453	54%	40 602 501	63%	42 759 191	80%	43 543 933	82%
Total das GOP's	46 975 776	100%	71 387 686	100%	64 754 015	100%	53 184 691	100%	52 994 433	100%

Não obstante dos valores apresentados para o horizonte 2024-2027, serem meramente indicativos, pois resultam de análises e estimativas que podem vir, naturalmente, a alterar-se, importa esclarecer que os montantes refletidos no PPI para o exercício de 2024 e 2025, contemplam valores estimados com a celebração do Acordo de Colaboração no âmbito do 1.º Direito - Soluções habitacionais para as famílias mais carenciadas e sem alternativa habitacional, com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), o qual permite apoiar e financiar a implementação da Estratégia Local de Habitação de Ovar.

As AMR apresentam estimativas tendencialmente crescentes, em virtude, essencialmente, da previsão inflacionista que tem vindo a assolar o país e o mundo.

6.1. REGRAS ORÇAMENTAIS 2023-2027

Dado que estamos a apresentar uma breve análise dos montantes previstos para os anos de 2024 a 2027, de receitas e despesas, importa também validar e verificar se as previsões de anos seguintes, cumprem com a **regra do equilíbrio orçamental**, legalmente consagrado no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de fevereiro, na atual redação, dado que a validação para o ano de 2023, já havia sido realizada no ponto 4.3.1..

Esta regra define que as receitas correntes, devem ser superiores às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Quadro 18. Saldo corrente – Orçamentos Iniciais, 2023:2027.

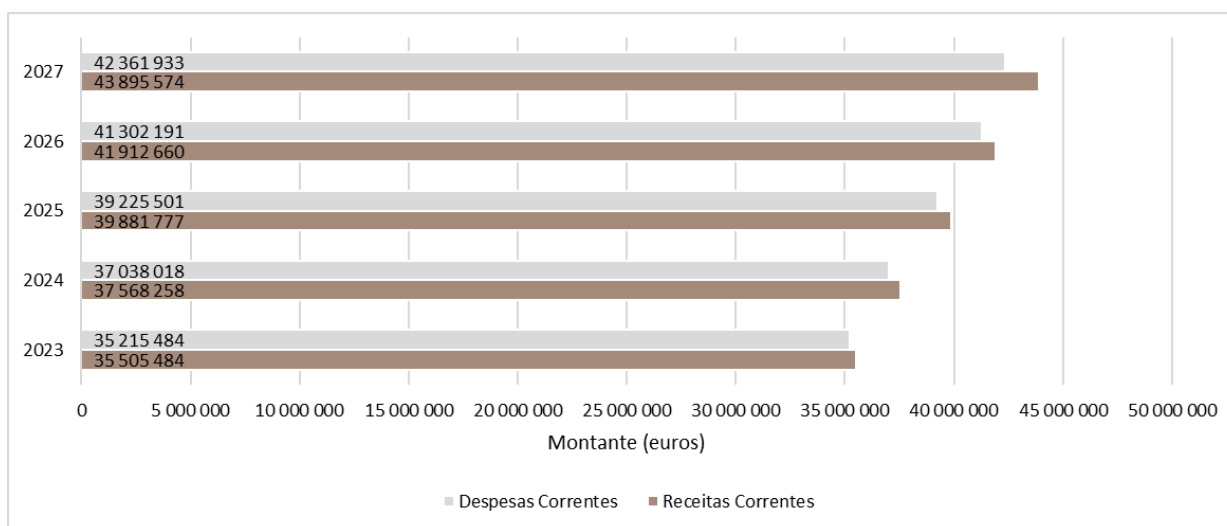
Unidade: euros.

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	35 505 484	37 568 258	39 881 777	41 912 660	43 895 574
Despesas Correntes	35 215 484	37 038 018	39 225 501	41 302 191	42 361 933
Saldo Corrente*	290 000	530 240	656 276	610 469	1 533 641
Amortizações Médias	290 000	290 000	290 000	290 000	220 000
Excedente**	0	240 240	366 276	320 469	1 313 641

*Saldo Corrente = Receita Corrente-Despesa Corrente

**Excedente = Saldo Corrente-Amortizações Médias de Empréstimos de Médio/Longo Prazo

Gráfico 6. Evolução das Receitas e Despesas Correntes – Orçamentos Iniciais, 2023:2027.



Nos exercícios de 2023 a 2027 constata-se, com base nas estimativas apresentadas, que o saldo corrente é sempre positivo. Da mesma forma, ficam garantidas as **regras do equilíbrio orçamental** contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.



OVAR

CÂMARA
MUNICIPAL

Mapas Previsionais do Orçamento

2023





OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Mapas Resumo



Município de Ovar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		14 597 484	14 597 484	15 881 343	17 216 557	18 105 180	19 029 347
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 223 255	1 223 255	1 383 665	1 564 013	1 751 572	1 921 634
R04	Rendimentos de propriedade		1 339 555	1 339 555	1 258 737	1 308 832	1 360 932	1 415 116
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		14 134 461	14 134 461	14 115 920	14 577 800	15 202 983	15 823 175
R05112	Administração Central - Outras entidades		123 009	123 009	126 633	130 401	134 321	138 398
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		4 035 218	4 035 218	4 747 398	5 027 470	5 298 740	5 506 655
R07	Outras receitas correntes		52 502	52 502	54 562	56 704	58 932	61 249
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		1 582 493	1 582 493	58 493	58 493	58 493	58 493
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		9 572 241	9 572 241	20 037 815	14 724 581	9 913 431	10 809 949
R09112	Administração Central - Outras entidades		274 938	274 938	500	500	500	500
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		27 620	27 620	13 709 140	10 074 685	6 317 632	6 317 632
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		12 000	12 000	12 480	12 979	13 498	14 038
Receita efetiva [1]			46 975 776	46 975 776	71 387 686	64 754 015	58 217 214	61 097 186
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			46 975 776	46 975 776	71 387 686	64 754 015	58 217 214	61 097 186

Município de Ovar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		11 339 000	11 339 000	11 871 760	12 109 175	12 404 399	12 652 467
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		419 600	419 600	428 990	437 448	443 675	450 026
D013	Segurança Social		3 195 000	3 195 000	3 268 000	3 346 960	3 415 099	3 533 422
D02	Aquisição de bens e serviços		15 947 879	15 947 879	17 052 245	18 327 795	20 033 395	20 715 395
D03	Juros e outros encargos		56 500	56 500	62 000	62 000	62 000	62 000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 516 119	1 516 119	1 641 923	1 691 923	1 671 923	1 676 923
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 583 700	1 583 700	1 396 000	1 882 500	1 887 500	1 887 500
D0413	Famílias		963 486	963 486	1 023 300	1 043 900	1 059 900	1 059 900
D0414	Outras		49 700	49 700	76 100	85 100	90 100	90 100
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		144 500	144 500	217 700	238 700	234 200	234 200
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		10 764 788	10 764 788	32 726 233	24 151 514	10 425 500	9 450 500
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		134 548	134 548	640 500	625 500	705 500	500 500
D0712	Entidades do setor não lucrativo		520 556	520 556	636 335	400 000	400 000	400 000
D0713	Famílias		20 100	20 100	25 000	25 000	25 000	25 000
D0714	Outras		30 100	30 100	30 600	35 500	35 500	35 500
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	1 000	1 000	1 000	1 000
Despesa efetiva [4]			46 685 776	46 685 776	71 097 686	64 464 015	52 894 691	52 774 433
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		290 000	290 000	290 000	290 000	290 000	220 000
Despesa total [6] = [4]+[5]			46 975 776	46 975 776	71 387 686	64 754 015	53 184 691	52 994 433
Saldo Total [3]-[6]				0			5 032 523	8 102 753
Saldo Global [1]-[4]			290 000	290 000	290 000	290 000	5 322 523	8 322 753
	Despesa primária		46 629 276	46 629 276	71 035 686	64 402 015	52 832 691	52 712 433
	Saldo corrente		290 000	290 000	530 240	656 276	610 469	1 533 641
	Saldo de capital		-12 000	-12 000	-252 720	-379 255	4 698 556	6 775 074
	Saldo primário		346 500	346 500	352 000	352 000	5 384 523	8 384 753

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Ovar

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	35 505 484		Correntes	35 215 484	
Capital	11 470 292		Capital	11 470 292	
Total:		46 975 776	Total:		46 685 776
Efetivas	46 975 776		Efetivas	46 685 776	
Não efetivas.....			Não efetivas.....	290 000	
Total:		46 975 776	Total:		46 975 776
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		46 975 776	Total Geral:		46 975 776

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas	Montante
01 Impostos diretos	14 597 484
02 Impostos indiretos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 223 255
05 Rendimentos da propriedade	1 339 555
06 Transferências correntes	14 257 470
07 Venda de bens e serviços correntes	4 035 218
08 Outras receitas correntes	52 502
Total das Receitas Correntes:	35 505 484
09 Venda de bens de investimento	1 582 493
10 Transferências de capital	9 848 179
13 Outras receitas de capital	27 620
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	12 000
Total das Receitas de Capital:	11 470 292
Total das Receitas Efetivas:	46 975 776
11 Ativos financeiros	
12 Passivos financeiros	
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	0

Total das Receitas: 46 975 776

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	14 953 600
02 Aquisição de bens e serviços	15 947 879
03 Juros e outros encargos	56 500
04 Transferências correntes	4 113 005
05 Subsídios	0
06 Outras despesas correntes	144 500
Total das Despesas Correntes:	35 215 484
07 Aquisição de bens de capital	10 764 788
08 Transferências de capital	705 304
11 Outras despesas de capital	200
Total das Despesas de Capital:	11 470 292
Total das Despesas Efetivas:	46 685 776
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	290 000
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	0
Total das Despesas Não Efetivas:	290 000

Total das Despesas: 46 975 776

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Orçamento



Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Impostos diretos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	8 226 066	8 555 109	8 897 313	9 253 206	9 623 334
010203	Imposto único de circulação	1 466 243	1 524 892	1 585 888	1 649 324	1 715 297
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	3 109 615	3 734 000	4 383 360	4 558 694	4 741 042
010205	Derrama	1 794 560	2 066 342	2 348 996	2 642 956	2 948 674
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	500	500	500	500	500
01020702	Imposto municipal de sisa	500	500	500	500	500
	Total do Capítulo Económico 01:	14 597 484	15 881 343	17 216 557	18 105 180	19 029 347
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	85 000	88 400	91 936	95 613	99 438
04012302	Loteamentos e obras	703 000	817 600	950 304	1 088 316	1 231 849
04012303	Ocupação da via pública					
0401230301	Toldos	1 690	1 758	1 828	1 901	1 977
0401230302	Andaimes e tapumes	4 500	4 680	4 867	5 062	5 264
0401230303	Mesas e cadeiras	8 100	8 424	8 761	9 111	9 475
0401230304	Tubos subterrâneos	200 000	208 000	216 320	224 973	233 972
0401230399	Outros	5 000	5 200	5 408	5 624	5 849
04012304	Animais	1 000	1 040	1 082	1 125	1 170

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	25 584	26 607	27 671	28 778	29 929
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais					
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	2 500	2 600	2 704	2 812	2 924
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	2 500	2 600	2 704	2 812	2 924
0401239906	Publicidade	6 400	6 656	6 922	7 199	7 487
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1 100	1 144	1 190	1 238	1 288
0401239910	Taxas de Secretaria	3 500	3 640	3 786	3 937	4 094
0401239911	Averbamentos	5 350	5 564	5 787	6 018	6 259
0401239912	Inspeções de ascensores	16 600	17 264	17 955	18 673	19 420
0401239913	Licenças espetáculos desp. e divertimento público	800	832	865	900	936
0401239999	Outras	26 000	27 040	28 122	29 247	30 417
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	38 845	40 399	42 015	43 696	45 444
040202	Juros compensatórios	7 382	7 677	7 984	8 303	8 635
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	70 000	97 800	126 712	156 780	163 051
040299	Multas e penalidades diversas	8 404	8 740	9 090	9 454	9 832
	Total do Capítulo Económico 04:	1 223 255	1 383 665	1 564 013	1 751 572	1 921 634
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	4 341	4 341	4 341	4 341	4 341
0505	Juros-Famílias	500	500	500	500	500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
050799	Outras	66 131	67 750	70 460	73 278	76 209
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050999	Outras	9 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0510	Rendas					
051001	Terrenos	2 680	2 787	2 898	3 014	3 135
051004	Edifícios	18 300	19 032	19 793	20 585	21 408
051099	Outros					
05109901	E.N. Concessão	1 238 103	1 162 827	1 209 340	1 257 714	1 308 023
05109999	Outras	500	500	500	500	500
	Total do Capítulo Económico 05:	1 339 555	1 258 737	1 308 832	1 360 932	1 415 116
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 852 697	5 046 805	5 248 677	5 458 624	5 676 969
06030102	Fundo Social Municipal	1 197 717	1 197 717	1 197 717	1 197 717	1 197 717
06030103	Participação fixa no IRS	1 226 648	1 275 714	1 326 743	1 379 813	1 435 006
06030106	Transferência de competências - Lei nº 50/2018					
0603010601	Descentralização competências - Educação	4 682 362	4 869 656	5 064 442	5 267 020	5 477 701
0603010602	Descentralização competências - Ação Social	434 757	452 147	470 233	489 042	508 604
06030107	Imposto Sobre o Valor Acrescentado - IVA	245 203	255 011	265 211	275 819	286 852
06030199	Outras					
0603019901	Refeições escolares	142 597	178 301	215 433	254 050	264 212

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0603019903	Pré-escolar refeições	222 219	229 908	269 104	309 868	352 263
0603019904	Pré-escolar funcionárias	423 946	470 904	519 740	570 530	623 351
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030601	PEPAL	59 843	0	0	0	0
06030607	CENTRO 2020 - Programação Cultural em Rede	26 748	0	0	0	0
06030610	POSEUR - Biorresíduos	83 535	0	0	0	0
06030611	CENTRO 2020 - (Re)Vive & Fica-Património Imaterial	49 950	0	0	0	0
06030612	Combate à doença COVID19 no Município de Ovar	430 294	0	0	0	0
06030613	PROJETO 14_SGS#1 - FISHING THE PLASTIC	31 432	0	0	0	0
06030614	Projeto EDUC@RA - CIRA	100	139 257	0	0	0
06030615	ECO - Energy, Community Ovar - EUCF	18 000	0	0	0	0
06030616	Fundo Ambiental-Compostagem Dom. Concelho Ovar	5 913	0	0	0	0
06030699	Outras	500	500	500	500	500
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	500	500	500	500	500
06030709	DGAI - Direção Geral da Administração Interna	19 615	20 400	21 216	22 065	22 948
06030710	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	6 970	7 249	7 539	7 841	8 155
06030712	Fundo Florestal Permanente	500	500	500	500	500
06030713	Instituto de Emprego e Formação Profissional	64 000	66 560	69 222	71 991	74 871
06030715	CPCJ - Com.Nac.Prom.Dir.Prot.Crianças e Jovens	30 924	30 924	30 924	30 924	30 924
06030799	Outros	500	500	500	500	500
Total do Capítulo Económico 06:		14 257 470	14 242 553	14 708 201	15 337 304	15 961 573

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070102	Livros e documentação técnica	500	550	600	650	700
070103	Publicações e impressos	3 069	3 191	3 319	3 452	3 590
070106	Produtos agrícolas e pecuários	16 906	17 582	18 285	19 016	19 777
070199	Outros					
07019901	Inertes	500	120 000	120 000	100 000	100 000
07019902	Outros	500	500	500	500	500
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	500	550	600	650	700
070203	Vistorias e ensaios	1 582	1 645	1 711	1 779	1 850
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020802	Serviços recreativos					
0702080202	Programa e atividades ambientais	1 500	1 560	1 622	1 687	1 754
07020803	Serviços culturais					
0702080302	Carnaval de Ovar	450 000	518 000	588 720	662 269	688 760
0702080303	Centro de Arte de Ovar	44 265	25 340	26 354	27 408	28 504
0702080304	Museus e Escola de Artes e Oficinas	1 500	1 560	1 622	1 687	1 754
0702080399	Outros	500	500	500	500	500
07020804	Serviços desportivos	168 000	174 720	181 709	188 977	196 536
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020902	Resíduos sólidos					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0702090201	Resíduos sólidos	2 517 367	2 975 071	3 094 074	3 217 837	3 346 550
0702090202	Recolha domiciliária/depósito em Ecocentro	15 000	15 600	16 224	16 873	17 548
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias					
0702090302	Transportes Escolares	1 900	1 976	2 055	2 137	2 222
07020905	Cemitérios	3 974	4 133	4 298	4 470	4 649
07020906	Mercados e feiras	3 000	3 120	3 245	3 375	3 510
07020907	Parques de estacionamento / Parquímetros	35 000	36 400	37 856	39 370	40 945
07020908	Parques de campismo	43 000	44 720	46 509	48 369	50 304
07020909	Canídeos e gatídeos	1 700	1 768	1 839	1 913	1 990
07020999	Outros					
0702099902	Fotocópias e regulamentos	2 500	2 600	2 704	2 812	2 924
0702099903	Plantas topográficas	3 488	3 627	3 772	3 923	4 080
0702099904	Cantinas escolares	404 710	445 898	488 734	533 283	554 614
0702099905	Atividades de apoio à família	55 757	67 987	80 706	93 934	97 691
0702099906	Atrib. e ocupação de espaços públicos-Carnaval	45 000	56 800	69 072	81 835	85 108
0702099907	Outras atribuições e ocupações de espaços públicos	7 500	7 800	8 112	8 436	8 773
0702099999	Outros	500	500	500	500	500
070299	Outros	500	500	500	500	500
0703	Rendas					
070301	Habitações	146 000	151 840	157 914	164 231	170 800
070302	Edifícios	57 000	59 280	61 651	64 117	66 682

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
070399	Outras	2 000	2 080	2 163	2 250	2 340
	Total do Capítulo Económico 07:	4 035 218	4 747 398	5 027 470	5 298 740	5 506 655
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500	500	500	500	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500	500	500	500	500
08019999	Diversas	51 502	53 562	55 704	57 932	60 249
	Total do Capítulo Económico 08:	52 502	54 562	56 704	58 932	61 249
	Total das Receitas Correntes:	35 505 484	37 568 258	39 881 777	41 912 660	43 895 574
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1 568 438	44 438	44 438	44 438	44 438
0903	Edifícios					
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	12 555	12 555	12 555	12 555	12 555
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	500	500	500	500	500
09040102	Maquinaria e equipamento	500	500	500	500	500
09040103	Outros	500	500	500	500	500
	Total do Capítulo Económico 09:	1 582 493	58 493	58 493	58 493	58 493

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
10	Transferências de capital					
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
100102	Privadas					
10010201	Acionamento de garantias/cauções	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	539 188	560 756	583 186	606 513	630 774
10030105	TRF - Artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	1 083 387	1 126 722	1 171 791	1 218 663	1 267 410
10030106	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	500	500	500	500	500
10030107	DGESTE - Dir. Geral Estab. Escolares	132 352	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030708	PACTO P/ DESENV. E COESÃO TERRITORIAL					
1003070802	Construção da USF de Válega	32 136	0	0	0	0
1003070805	Requalificação da Escola do Furadouro	196 263	0	0	0	0
1003070807	ES Júlio Dinis	236 739	0	0	0	0
1003070808	Requalificação da Escola da Habitovar	7 747	0	0	0	0
1003070809	Requalificação da Escola de São João	453 248	0	0	0	0
1003070810	Requalificação da Escola do Gavinho	205 028	0	0	0	0
1003070811	Conservação do Edifício da USF - Pólo de Arada	123 428	0	0	0	0
1003070812	Req. Antigo Ginásio E.S.Júlio Dinis e envolventes	134 565	0	0	0	0
10030709	DLBC - Desenv Local Base Com. da Região de Aveiro					
1003070901	DLBC - Costeira	105 861	390 000	0	0	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
1003070902	DLBC - Rural Norte	238 629	192 175	0	0	0
10030710	PEDU - Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano					
1003071001	Mobilidade Sustentável - Construção de Ciclovias	37 000	0	0	0	0
1003071002	Eixo Urbano Visconde de Ovar - S. Miguel	714 669	0	0	0	0
1003071003	Núcleo Sul Cidade-Casco Histórico e Equi.Públicos	450 245	0	0	0	0
1003071005	Núcleo Norte Cidade- PUOvar+Z.Hist. e Estação CF	84 717	0	0	0	0
1003071012	Mobilidade Sustentável - Bikesharing	281 323	0	0	0	0
10030711	POSEUR					
1003071101	ECOCENTRO	90 423	0	0	0	0
1003071102	Biorresíduos	758 780	0	0	0	0
1003071103	Defesa da costa	1 000	0	0	0	0
1003071104	Proteção costeira na praia de Cortegaça	53 723	0	0	0	0
10030715	PDR 2020					
1003071501	Requalificação da Fonte do Estanislau	79 600	0	0	0	0
1003071502	Requalificação do Aron Hakodesh	45 256	0	0	0	0
10030716	Programa Operacional Regional do Centro					
1003071601	Substituição das coberturas da EB2,3 Maceda	23 833	0	0	0	0
1003071602	Substituição das coberturas da Escola em S.Vicente	87 365	0	0	0	0
10030717	Progr.1º Direito-Apoio Acesso Hab.Custos Contr.					
1003071701	Reabilitação de 4 fogos - Cadaval	188 353	0	0	0	0
1003071702	Reabilitação de 50 fogos - Furadouro	502 128	0	0	0	0
1003071799	Estratégia Local de Habitação - Acordo	2 162 980	8 704 210	3 220 965	0	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
10030718	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência					
1003071801	Acessibilidades360º- Intervenção de Vias- Ovar	158 925	0	0	0	0
1003071802	Acessibilidades 360º- Intervenção Vias - Furadouro	179 950	0	0	0	0
1003071803	Acessibilidades 360º- Intervenção Vias - Esmoriz	131 515	0	0	0	0
1003071804	BNAUT-Bolsa Nacional Alojamento Urgente Temp.	200	144 000	288 000	0	0
10030719	Fundo Ambiental-Compostagem Dom. Concelho Ovar	51 185	0	0	0	0
10030799	Outros	0	8 919 452	9 460 139	8 087 755	8 911 265
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	500	500	500	500	500
10030802	Turismo Portugal IP	273 438	0	0	0	0
10030814	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1 000	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	9 848 179	20 039 315	14 726 081	9 914 931	10 811 449
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
130199	Outras	26 620	13 708 140	10 073 685	6 316 632	6 316 632
	Total do Capítulo Económico 13:	27 620	13 709 140	10 074 685	6 317 632	6 317 632
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	12 000	12 480	12 979	13 498	14 038
	Total do Capítulo Económico 15:	12 000	12 480	12 979	13 498	14 038
	Total das Receitas de Capital:	11 470 292	33 819 428	24 872 238	16 304 554	17 201 612
	Total do Orçamento da Receita:	46 975 776	71 387 686	64 754 015	58 217 214	61 097 186
	Total das Receitas Correntes:	35 505 484	37 568 258	39 881 777	41 912 660	43 895 574
	Total das Receitas de Capital:	11 470 292	33 819 428	24 872 238	16 304 554	17 201 612
	Total das Receitas Efetivas:	46 975 776	71 387 686	64 754 015	58 217 214	61 097 186
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	46 975 776	71 387 686	64 754 015	58 217 214	61 097 186

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Assembleia Municipal					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01 010204	Ajudas de custo	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
01 010213	Outros suplementos e prémios					
01 01021303	Senhas de Presença	60 000	55 000	55 000	55 000	55 000
	Total do Capítulo Económico 01:	80 000	75 000	75 000	75 000	75 000
01 02	Aquisição de bens e serviços					
01 0201	Aquisição de bens					
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	500	500	500	500
01 0202	Aquisição de serviços					
01 020204	Locação de edifícios	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
01 020211	Representação dos serviços	500	500	500	500	500
01 020213	Deslocações e estadas	500	500	500	500	500
01 020225	Outros serviços					
01 02022504	Diversos	500	500	500	500	500
	Total do Capítulo Económico 02:	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500
	Total das Despesas Correntes:	89 500	84 500	84 500	84 500	84 500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	89 500	84 500	84 500	84 500	84 500
02	Câmara Municipal					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	01	Despesas com o pessoal					
02	0101	Remunerações certas e permanentes					
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	295 500	301 410	307 438	313 587	319 859
02	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública					
02	01010301	Pessoal em Funções	7 550 000	7 701 000	7 855 020	8 012 120	8 172 363
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	122 500	124 950	127 449	129 998	132 598
02	01010304	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	100 000	102 000	104 040	106 121	108 243
02	010106	Pessoal contratado a termo					
02	01010601	Pessoal em funções	100 000	102 000	104 040	106 121	108 243
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	385 000	392 700	400 554	408 565	416 736
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	450 000	765 000	780 300	795 906	811 824
02	010111	Representação	80 000	81 600	83 232	84 897	86 595
02	010113	Subsídio de refeição	730 000	744 600	759 492	774 681	790 175
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 400 000	1 428 000	1 456 560	1 538 752	1 569 527
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	125 000	127 500	130 050	132 651	135 304
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02	010202	Horas extraordinárias	75 000	76 500	78 030	79 591	81 182
02	010204	Ajudas de custo	30 000	35 000	35 000	35 000	35 000
02	010205	Abono para falhas	29 500	30 090	30 692	31 306	31 932
02	010211	Subsídio de turno	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	15 000	16 000	16 000	16 000	16 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 010213	Outros suplementos e prémios					
02 01021301	Prémios de desempenho	100	100	100	100	100
02 01021302	Outros suplementos e prémios					
02 0102130201	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	125 000	130 000	135 000	137 700	140 454
02 01021303	Senhas de Presença	50 000	51 000	52 020	53 060	54 122
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	225 000	230 000	235 000	240 000	240 000
02 010302	Outros encargos com a saúde	150 000	155 000	160 000	165 000	170 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236
02 010304	Outras prestações familiares	20 000	20 400	20 808	21 224	21 649
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 200 000	1 224 000	1 248 480	1 273 450	1 353 040
02 0103050202	Regime Geral	1 150 000	1 173 000	1 196 460	1 220 389	1 244 797
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20 000	25 000	30 000	30 000	30 000
02 010308	Outras pensões	265 000	270 300	280 606	285 918	291 236
02 010309	Seguros					
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	150 000	155 000	160 000	163 200	166 464
	Total do Capítulo Económico 01:	14 873 600	15 493 750	15 818 583	16 188 173	16 560 915
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	106 550	140 500	140 500	140 500	140 500

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	020102	Combustíveis e lubrificantes					
02	02010201	Gasolina	40 000	75 000	75 000	120 000	140 000
02	02010202	Gasóleo	100 000	120 000	120 000	175 000	200 000
02	02010299	Outros	41 300	43 000	63 000	68 000	68 000
02	020104	Limpeza e higiene	41 600	48 500	53 500	55 500	58 500
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 850 000	1 650 000	2 040 000	1 940 000	2 100 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	36 000	38 500	43 500	43 500	43 500
02	020108	Material de escritório	55 000	60 000	65 000	65 000	65 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 300	11 500	11 500	11 500	11 500
02	020112	Material de transporte-Peças	41 000	55 000	60 000	60 000	60 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	32 500	42 000	42 000	42 000	42 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	11 000	16 500	16 500	16 500	16 500
02	020118	Livros e documentação técnica	651	1 500	1 500	1 500	1 500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	500	500	500	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	23 100	31 500	33 000	33 000	33 000
02	020121	Outros bens					
02	02012101	Aquisição de plantas	11 500	13 500	13 500	28 500	28 500
02	02012102	Outros	238 950	245 400	250 750	270 750	270 750
02	0202	Aquisição de serviços					
02	020201	Encargos das instalações					
02	02020101	Consumo água	265 000	295 000	340 000	385 000	395 000
02	02020102	Consumo eletricidade	821 000	815 000	870 000	1 035 000	1 090 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	02020103	Consumo de Gás	1 220 000	530 000	580 000	685 000	695 000
02	020202	Limpeza e higiene	345 500	360 500	438 500	543 500	553 500
02	020203	Conservação de bens					
02	02020302	Conservação de Outros Bens	298 500	472 500	518 000	630 500	647 500
02	02020303	Conservação de Viaturas	18 000	25 000	30 000	30 000	30 000
02	020204	Locação de edifícios	118 000	175 000	175 000	105 000	105 000
02	020206	Locação de material de transporte	100	1 000	1 000	50 000	50 000
02	020208	Locação de outros bens	565 500	595 000	705 000	560 000	560 000
02	020209	Comunicações	193 000	285 000	312 000	384 000	395 000
02	020210	Transportes					
02	02021001	Escolares	360 000	355 000	375 000	405 000	410 000
02	02021002	Outros	35 000	35 000	37 000	37 000	37 000
02	020211	Representação dos serviços	100	500	500	500	500
02	020212	Seguros	135 000	160 000	185 000	195 000	205 000
02	020213	Deslocações e estadas	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	225 586	339 510	255 650	203 250	173 250
02	020215	Formação	20 160	20 000	20 000	20 000	20 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	500	5 000	5 000	5 000	5 000
02	020217	Publicidade	60 474	46 000	46 000	46 000	46 000
02	020218	Vigilância e segurança	465 000	480 000	540 000	710 000	760 000
02	020219	Assistência técnica	179 200	247 000	287 000	304 500	304 500
02	020220	Outros trabalhos especializados					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	02022001	Escolas	370 500	538 833	410 000	420 000	425 000
02	02022004	Cultura	804 950	553 000	623 000	733 000	733 000
02	02022005	Desporto	53 000	55 000	95 000	95 000	95 000
02	02022009	Análises de água	16 000	15 000	15 000	35 000	35 000
02	02022016	Serviços Higiene Segurança Trabalho	60 000	60 000	65 000	65 000	65 000
02	02022017	Limpeza urbana, balnear e higiene publica	3 350 000	4 440 000	4 569 000	4 816 000	5 027 000
02	02022019	Manutenção de Parques e Jardins	95 000	120 000	120 000	190 000	195 000
02	02022021	Impressão de materiais de divulgação	45 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02	02022022	Prevenção da Floresta	85 000	100 000	100 000	120 000	120 000
02	02022023	Educação e Turismo Ambiental	35 600	45 000	45 000	65 000	65 000
02	02022024	Promoção e Comunicação Institucional	30 000	20 000	50 000	50 000	50 000
02	02022025	Turismo	85 500	67 500	122 500	122 500	122 500
02	02022026	Juventude	98 245	102 595	111 095	119 595	125 095
02	02022027	Ação Social	3 600	8 000	8 000	8 000	8 000
02	02022028	Recursos Hídricos	160 200	201 500	210 000	255 000	245 000
02	02022029	Limpeza e Tratamento de Resíduos	84 220	88 500	88 500	103 500	103 500
02	02022030	Empreendedorismo	10 000	17 500	17 500	17 500	17 500
02	02022099	Outros	689 393	729 300	828 800	798 300	802 800
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	300 000	200 000	200 000	300 000	300 000
02	020225	Outros serviços					
02	02022501	Iluminação pública + Iluminação de Natal	1 367 000	1 520 000	1 530 000	1 935 000	2 040 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 02022504	Diversos	225 500	266 107	299 500	309 500	309 500
Total do Capítulo Económico 02:		15 938 379	17 042 745	18 318 295	20 023 895	20 705 895
02 04	Transferências correntes					
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02 040102	Privadas	49 700	76 100	85 100	90 100	90 100
02 0405	Administração local					
02 040501	Continente					
02 04050102	Freguesias	1 084 143	1 084 143	1 084 143	1 084 143	1 084 143
02 04050104	Associações Municípios/Comunidades Intermunicipais	233 476	387 780	392 780	372 780	377 780
02 04050108	Outros					
02 0405010801	Agrupamento de Escolas Esmoriz - Ovar Norte	75 000	65 000	80 000	80 000	80 000
02 0405010803	Agrupamento de Escolas de Ovar	78 500	70 000	90 000	90 000	90 000
02 0405010804	Agrupamento de Escolas Ovar-Sul	45 000	35 000	45 000	45 000	45 000
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 583 700	1 396 000	1 882 500	1 887 500	1 887 500
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras	963 486	1 023 300	1 043 900	1 059 900	1 059 900
Total do Capítulo Económico 04:		4 113 005	4 137 323	4 703 423	4 709 423	4 714 423
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060203	Outras					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 06020301	Outras restituições	100	500	500	500	500
02 06020302	IVA pago	20 000	20 000	25 000	25 000	25 000
02 06020305	Outras					
02 0602030501	IRC	12 500	20 000	20 000	20 000	20 000
02 0602030502	Indemnizações	1 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02 0602030505	Diversos	110 900	152 200	168 200	163 700	163 700
	Total do Capítulo Económico 06:	144 500	217 700	238 700	234 200	234 200
	Total das Despesas Correntes:	35 069 484	36 891 518	39 079 001	41 155 691	42 215 433
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070101	Terrenos	132 790	131 500	155 500	65 500	65 500
02 070102	Habitações					
02 07010201	Construção	0	5 780 000	2 870 000	0	0
02 07010202	Aquisição	200	2 973 250	495 000	205 000	5 000
02 07010203	Reparação e beneficiação	1 288 900	13 463 100	7 983 714	225 000	10 000
02 070103	Edifícios					
02 07010301	Instalações de serviços	235 100	260 000	1 110 000	2 060 000	1 060 000
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	789 200	1 425 000	875 000	650 000	25 000
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	300	110 000	35 000	10 000	10 000
02 07010305	Escolas	714 900	370 000	650 000	1 025 000	3 500 000
02 07010307	Outros	5 000	25 000	50 000	50 000	50 000
02 070104	Construções diversas					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0	100 000	100 000	0	0
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 100	35 000	10 000	10 000	10 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	46 700	345 000	665 000	800 000	50 000
02	07010409	Sinalização e trânsito	36 000	35 000	35 000	35 000	35 000
02	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	30 650	0	0	0	0
02	07010413	Outros	200 975	145 000	165 000	165 000	165 000
02	070106	Material de transporte	354 475	340 000	125 000	125 000	75 000
02	070107	Equipamento de informática	920 855	785 240	481 800	505 000	505 000
02	070108	Software informático	520 693	1 145 000	950 000	750 000	750 000
02	070109	Equipamento administrativo	16 500	40 000	45 000	45 000	45 000
02	070110	Equipamento básico					
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	865 354	25 000	25 000	25 000	25 000
02	07011002	Outro	86 600	256 000	252 000	193 000	163 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	22 500	45 000	50 000	50 000	50 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	500	5 000	5 000	5 000	5 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	27 930	390 000	104 000	1 500	1 500
02	070115	Outros investimentos	47 400	240 000	146 000	67 000	67 000
02	0703	Bens de domínio público					
02	070302	Edifícios					
02	07030205	Escolas	26 500	101 000	2 965 000	1 900 000	2 120 000
02	070303	Outras construções e infraestruturas					
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 295 376	2 328 968	2 585 000	1 375 000	600 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	07030304	Iluminação pública	25 100	90 000	50 000	50 000	25 000
02	07030305	Parques e jardins	141 800	460 000	400 000	15 000	15 000
02	07030312	Cemitérios	585 000	425 000	675 000	0	0
02	07030313	Outros	346 290	847 175	92 000	17 000	17 000
02	070306	Outros bens de domínio público	100	5 000	1 500	1 500	1 500
Total do Capítulo Económico 07:			10 764 788	32 726 233	24 151 514	10 425 500	9 450 500
02	08	Transferências de capital					
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02	080102	Privadas	30 100	30 600	35 500	35 500	35 500
02	0805	Administração local					
02	080501	Continente					
02	08050102	Freguesias	0	400 000	400 000	400 000	400 000
02	08050104	Associações de municípios	134 448	140 500	125 500	125 500	100 500
02	080502	Região Autónoma dos Açores					
02	08050204	Associações de municípios	100	100 000	100 000	180 000	0
02	0807	Instituições sem fins lucrativos					
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	520 556	636 335	400 000	400 000	400 000
02	0808	Famílias					
02	080802	Outras	20 100	25 000	25 000	25 000	25 000
Total do Capítulo Económico 08:			705 304	1 332 435	1 086 000	1 166 000	961 000
02	11	Outras despesas de capital					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
02	1102	Diversas					
02	110201	Restituições	100	500	500	500	500
02	110299	Outras	100	500	500	500	500
Total do Capítulo Económico 11:			200	1 000	1 000	1 000	1 000
Total das Despesas de Capital:			11 470 292	34 059 668	25 238 514	11 592 500	10 412 500
Total do Capítulo Orgânico 02:			46 539 776	70 951 186	64 317 515	52 748 191	52 627 933
03		Operações Financeiras					
03	03	Juros e outros encargos					
03	0301	Juros da dívida pública					
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03	0305	Outros juros					
03	030502	Outros	1 500	2 000	2 000	2 000	2 000
03	0306	Outros encargos financeiros					
03	030601	Outros encargos financeiros	30 000	35 000	35 000	35 000	35 000
Total do Capítulo Económico 03:			56 500	62 000	62 000	62 000	62 000
Total das Despesas Correntes:			56 500	62 000	62 000	62 000	62 000
03	10	Passivos financeiros					
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	290 000	290 000	290 000	290 000	220 000
		<i>Total do Capítulo Económico 10:</i>	<i>290 000</i>	<i>290 000</i>	<i>290 000</i>	<i>290 000</i>	<i>220 000</i>
		Total das Despesas não Efetivas:	290 000	290 000	290 000	290 000	220 000
		Total do Capítulo Orgânico 03:	346 500	352 000	352 000	352 000	282 000
		Total do Orçamento da Despesa:	46 975 776	71 387 686	64 754 015	53 184 691	52 994 433
		Total das Despesas Correntes:	35 215 484	37 038 018	39 225 501	41 302 191	42 361 933
		Total das Despesas de Capital:	11 470 292	34 059 668	25 238 514	11 592 500	10 412 500
		Total das Despesas Efetivas:	46 685 776	71 097 686	64 464 015	52 894 691	52 774 433
		Total das Despesas Não Efetivas:	290 000	290 000	290 000	290 000	220 000
		Total do Orçamento da Despesa:	46 975 776	71 387 686	64 754 015	53 184 691	52 994 433

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Grandes Opções do Plano



CÓDIGOS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) 2023



Formas de Realização

- A Administração Direta
- E Empreitadas
- O Fornecimentos e Outros



Fontes de Financiamento

- RP Receitas Próprias
- UE Financiamento da UE
- EMPR Contratação de Empréstimos



Fases de Execução

- 0 Não Iniciada
- 1 Com Projeto Técnico
- 2 Adjudicada
- 3 Execução Física até 25%
- 4 Execução Física até 50%
- 5 Execução Física até 75%
- 6 Execução Física superior a 75%



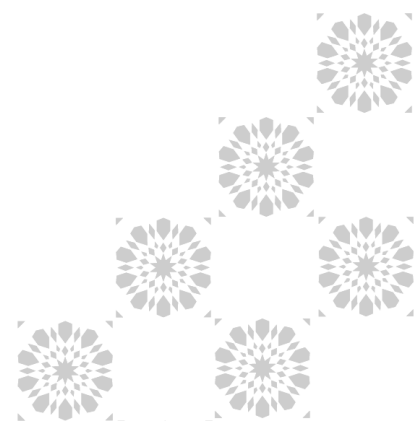
Realizado

[13] Valor realizado até 15/10/2022



Órgão Responsável

- 01 Assembleia Municipal
- 02 Câmara Municipal
- 03 Operações Financeiras

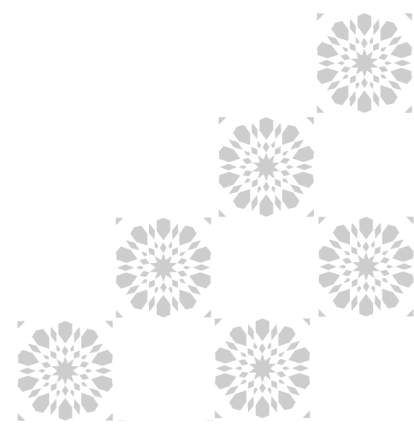


Estrutura das GOP's

01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
	001	Assembleia Municipal – Funcionamento
	002	Câmara Municipal – Administração Geral
	003	Edifícios e Equipamentos Municipais
	004	Aquisição de Equipamento – Investimento
	005	Transferências Municipais
	006	Contratos de Emprego e Inserção Social
02		RECURSOS HUMANOS
	001	Despesas com o Pessoal
	002	Higiene e Segurança no Trabalho
	003	Qualificação, Aquisição e Estudos em Recursos Humanos
	004	Controlo de Assiduidade
03		MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS
	001	Materiais diversos e fornecimentos contínuos
04		CANDIDATURAS
	001	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU
	002	PACTO Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
	003	IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
	004	POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
	005	PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
	006	Outros Programas ou Candidaturas
05		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
	001	Orçamento Participativo
06		BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO
	001	Banco Local de Voluntariado
07		MOBILIDADE E TRANSPORTES
	001	Mobilidade e Transportes
08		PROTEÇÃO CIVIL
	001	Proteção Civil
09		TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	001	Tecnologias de Informação e Comunicação
10		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO
	001	Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
11		JUVENTUDE
	001	Juventude
12		SERVIÇOS VETERINÁRIOS
	001	Serviços Veterinários
13		COMUNICAÇÃO
	001	Comunicação

14		PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Aquisição de Bens e Serviços
	003	Rede Viária – Arada
	004	Rede Viária – Cortegaça
	005	Rede Viária – Esmoriz
	006	Rede Viária – Maceda
	007	Rede Viária – Ovar
	008	Rede Viária - S. João
	009	Rede Viária - S. V. Pereira
	010	Rede Viária – Válega
	011	Rede Viária – Diversos
	012	Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas
15		CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Sinalização, Trânsito e Toponímia
	003	Estacionamentos
	004	Mercados e Feiras
	005	Cemitérios
	006	Maquinaria e Equipamento
	007	Plano de Eficiência Energética
	008	Diversos
16		AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Resíduos e Gestão Ambiente
	003	Recursos Hídricos
	004	Parques e Jardins
	005	Gabinete do Agricultor
	006	Educação Ambiental
	007	Turismo de Natureza e Mobilidade Sustentável
	008	Floresta
	009	Ruído
	010	Orla Costeira – Novas competências municipais
	011	Diversos
17		DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE
	001	Apoios Sociais / Fundos Sociais
	002	Apoio ao Associativismo
	003	Unidades de Saúde
	004	Habituação e Urbanização
	005	Diversos
	006	Ucrânia – Mais Esperança
	007	Descentralização de Competências – Ação Social

18		CULTURA
	001	Rede Concelhia de Bibliotecas
	002	Contratos de Emprego e Inserção Social
	003	Centro de Arte de Ovar
	004	Escola de Artes e Ofícios
	005	Museus
	006	Carnaval
	007	Cantar os Reis
	008	Quaresma e Solenidades da Semana Santa em Ovar
	009	Eventos de Exterior - Diversos
	010	Património Cultural Costeiro
	011	Protocolos e Parcerias
	012	Edições
	013	Equipamentos/Edifícios Municipais
	014	Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais
	015	A Olaria
	016	Serviços de Produção e da Programação
	017	Diversos
19		DESPORTO
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Piscina Municipal de Ovar
	003	Apoio ao Associativismo e Agentes Desportivos
	004	Instalações e Equipamentos Desportivos
	005	Outras Atividades Desportivas
20		TURISMO
	001	Apoio à Atividade Turística
21		EDUCAÇÃO
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Edifícios Escolares
	003	Agrupamentos Escolares
	004	Programa Educativo Municipal
	005	Transportes e Refeições Escolares
	006	Diversos
	007	Descentralização de Competências em Matéria - Educação
22		OPERAÇÕES FINANCEIRAS
	01	Juros e Outros Encargos
	02	Passivos Financeiros



Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																		
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																					
01 001 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO																					
01	001	2023/1	Senhas de Presença	01	01021303		280 000				01/2023	12/2027			60 000	55 000	55 000	55 000	55 000		280 000
01	001	2023/2	Ajudas de Custo	01	010204		100 000				01/2023	12/2027			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01	001	2023/3	Locação de Edifícios	01	020204		37 500				01/2023	12/2027			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500
01	001	2023/4	Prémios, condecorações e ofertas	01	020115		2 500				01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500
01	001	2023/5	Representação dos serviços	01	020211		2 500				01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500
01	001	2023/6	Deslocações e estadas	01	020213		2 500				01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500
01	001	2023/7	Diversos	01	02022504		2 500				01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500
Totais do Programa 001:							427 500								89 500	84 500	84 500	84 500	84 500		427 500
01 002 CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
01	002	2023/8	Eletricidade																		
01	002	2023/8	1/23 Consumo de eletricidade	02	02020102		3 768 000				01/2023	12/2027			638 000	690 000	690 000	850 000	900 000		3 768 000
01	002	2023/8	2/23 Iluminação Pública	02	02022501		8 027 000				01/2023	12/2027			1 327 000	1 450 000	1 450 000	1 850 000	1 950 000		8 027 000
01	002	2023/8	3/23 Iluminação de Natal	02	02022501		365 000				01/2023	12/2027			40 000	70 000	80 000	85 000	90 000		365 000
01	002	2023/9	Consumo de água	02	02020101		1 165 000				01/2023	12/2027			200 000	220 000	220 000	260 000	265 000		1 165 000
01	002	2023/10	Vigilância e Segurança																		
01	002	2023/10	1/23 Vigilância e Segurança - Edifício Municipal	02	020218		535 000				01/2023	12/2027			60 000	75 000	100 000	140 000	160 000		535 000
01	002	2023/10	2/23 Vigilância e Segurança - Instalações da Marinha	02	020218		725 000				01/2023	12/2027			105 000	120 000	120 000	180 000	200 000		725 000
01	002	2023/10	3/23 Vigilância e Segurança - Merc.- Aldeia.- Emp.- Ecocentro	02	020218		270 000				01/2023	12/2027			45 000	50 000	50 000	60 000	65 000		270 000
01	002	2023/11	Serviços de Limpeza	02	020202		615 000				01/2023	12/2027			80 000	100 000	100 000	165 000	170 000		615 000
01	002	2023/12	Comunicações																		
01	002	2023/12	1/23 Publicações de avisos, anúncios, editais, entre outros	02	020217		97 500				01/2023	12/2027			17 500	20 000	20 000	20 000	20 000		97 500
01	002	2023/12	2/23 Serviços Postais	02	020209		134 000				01/2023	12/2027			23 000	25 000	27 000	29 000	30 000		134 000
01	002	2023/13	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria																		
01	002	2023/13	1/23 Serviços de "Auditoria, Certificação Legal e Consolidação das Contas e Consultadoria"	02	020214		125 000				01/2023	12/2027			25 000	15 000	25 000	30 000	30 000		125 000
01	002	2023/13	2/23 Estudo prévio para desenvolvimento de ligação ao mar, entre Municípios	02	020214		22 800				01/2023	12/2024			12 800	10 000					22 800
01	002	2023/13	3/23 Honorários com Sociedades de Advogados	02	020214		70 000				01/2023	12/2027			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		70 000
01	002	2023/13	4/23 Avaliação de prédios por perito oficial	02	020214		37 500				01/2023	12/2027			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																			
01 002			CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01 002	2023/22	2/23	Locações de Bens	02 020208			102 500				01/2023	12/2027				2 500	25 000	25 000	25 000	25 000		102 500
01 002	2023/23		Seguros	02 020212			565 000				01/2023	12/2027				90 000	100 000	120 000	125 000	130 000		565 000
01 002	2023/24		Deslocações e Estadas	02 020213			47 500				01/2023	12/2027				7 500	10 000	10 000	10 000	10 000		47 500
01 002	2023/25		Representação dos serviços	02 020211			2 100				01/2023	12/2027				100	500	500	500	500		2 100
01 002	2023/26		Prémios, condecorações e ofertas	02 020115			75 000				01/2023	12/2027				15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
01 002	2023/27		Artigos honoríficos e de decoração	02 020119			2 100				01/2023	12/2027				100	500	500	500	500		2 100
01 002	2023/28		Trabalhos Especializados																			
01 002	2023/28	1/23	Inspeção de elevadores no âmbito das competências municipais	02 020219			124 900				01/2023	12/2027				24 900	25 000	25 000	25 000	25 000		124 900
01 002	2023/28	2/23	Outros trabalhos especializados	02 02022099			21 000				01/2023	12/2027				1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
01 002	2023/29		Impostos e Taxas																			
01 002	2023/29	1/23	IVA pago	02 06020302			115 000				01/2023	12/2027				20 000	20 000	25 000	25 000	25 000		115 000
01 002	2023/29	2/23	Imposto sobre rendimentos coletivos - IRC	02 0602030501			92 500				01/2023	12/2027				12 500	20 000	20 000	20 000	20 000		92 500
01 002	2023/29	3/23	Encargos de cobrança de receita	02 020224			1 300 000				01/2023	12/2027				300 000	200 000	200 000	300 000	300 000		1 300 000
01 002	2023/30		Restituições																			
01 002	2023/30	1/23	Corrente	02 06020301			2 100				01/2023	12/2027				100	500	500	500	500		2 100
01 002	2023/30	2/23	Capital	02 110201			2 100				01/2023	12/2027				100	500	500	500	500		2 100
01 002	2023/31		Indemnizações	02 0602030502			101 000				01/2023	12/2027				1 000	25 000	25 000	25 000	25 000		101 000
01 002	2023/32		Conservação de outros bens	02 02020302			6 000				01/2023	12/2027				1 000	1 000	1 000	1 500	1 500		6 000
01 002	2023/33		Diversos																			
01 002	2023/33	1/23	Outros bens	02 02012102			23 000				01/2023	12/2027				3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		23 000
01 002	2023/33	2/23	Outros serviços	02 02022504			65 000				01/2023	12/2027				5 000	15 000	15 000	15 000	15 000		65 000
01 002	2023/33	3/23	Outras despesas correntes	02 0602030505			65 000				01/2023	12/2027				5 000	15 000	15 000	15 000	15 000		65 000
01 002	2023/33	4/23	Outras despesas de capital	02 110299			2 100				01/2023	12/2027				100	500	500	500	500		2 100
Totais do Programa 002:							19 745 300									3 174 300	3 903 500	3 660 500	4 410 500	4 596 500		19 745 300
01 003			EDFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																			
01 003	2014/141		Conservação do Edifício da Junta de Maceda	02 07010301	E		314 760				01/2014	12/2026	1			14 760	50 000	100 000	150 000			314 760
01 003	2016/225		Conservação do Edifício da USF e Polo de Arada	02 07010301	E		22 337	126 575			01/2016	12/2023	5	143 912		5 000						148 912
01 003	2017/6		Centro Escutista do Buçaquinho - Cortegaça	02 07010302	E		808 819				01/2017	12/2024	1	18 819		690 000	100 000					808 819

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																			
01 005			TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS																			
01 005	2023/45	1/23	Transferências de Competências - Mandato Autárquico 2021-2025	02	04050102		5 420 715				01/2023	12/2027			1 084 143	1 084 143	1 084 143	1 084 143	1 084 143	1 084 143	5 420 715	
01 005	2023/45	2/23	Apoio ao Investimento	02	08050102		1 600 000				01/2023	12/2027				400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	1 600 000	
01 005	2023/46		Associações de Municípios																			
01 005	2023/46	1/23	Transferências Correntes - Municípios	02	04050104		33 833				01/2023	12/2027			6 713	6 780	6 780	6 780	6 780	6 780	33 833	
01 005	2023/46	2/23	Transferências de Capital - Municípios	02	08050104		2 100				01/2023	12/2027			100	500	500	500	500	500	2 100	
Totais do Programa 005:							8 365 759								1 326 067	1 777 423	1 762 423	1 762 423	1 737 423		8 365 759	
01 006			CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																			
01 006	2023/47		Contrato de Emprego Inserção Social - Administração Geral	02	040802		45 000				01/2023	12/2027			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000	
Totais do Programa 006:							45 000								5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000	
Totais do Objetivo 01:						0	36 042 923	126 575	0	0				458 349	0	5 540 957	6 398 923	7 011 423	8 986 923	7 772 923	0	36 169 498
02			RECURSOS HUMANOS																			
02 001			DESPESAS COM O PESSOAL																			
02 001	2023/48		Titulares de órgãos de soberania e membros e órgãos autárquicos	02	010101		1 537 794				01/2023	12/2027			295 500	301 410	307 438	313 587	319 859		1 537 794	
02 001	2023/49		Pessoal dos Quadros																			
02 001	2023/49	1/23	PQ - Pessoal em funções	02	01010301		39 290 503				01/2023	12/2027			7 550 000	7 701 000	7 855 020	8 012 120	8 172 363		39 290 503	
02 001	2023/49	2/23	PQ - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02	01010302		637 495				01/2023	12/2027			122 500	124 950	127 449	129 998	132 598		637 495	
02 001	2023/49	3/23	PQ - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02	01010304		520 404				01/2023	12/2027			100 000	102 000	104 040	106 121	108 243		520 404	
02 001	2023/50		Pessoal contratado a termo																			
02 001	2023/50	1/23	PCT - Pessoal em funções	02	01010601		520 404				01/2023	12/2027			100 000	102 000	104 040	106 121	108 243		520 404	
02 001	2023/50	2/23	PCT - Recrutamento para novos postos de trabalho	02	01010604		5 000				01/2023	12/2027			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02 001	2023/51		Pessoal em regime de tarefa ou avença	02	010107		2 003 555				01/2023	12/2027			385 000	392 700	400 554	408 565	416 736		2 003 555	
02 001	2023/52		Pessoal em qualquer outra situação	02	010109		3 603 030				01/2023	12/2027			450 000	765 000	780 300	795 906	811 824		3 603 030	
02 001	2023/53		Representação	02	010111		416 324				01/2023	12/2027			80 000	81 600	83 232	84 897	86 595		416 324	
02 001	2023/54		Subsídio de refeição	02	010113		3 798 948				01/2023	12/2027			730 000	744 600	759 492	774 681	790 175		3 798 948	
02 001	2023/55		Subsídio de férias e de natal	02	010114		7 392 839				01/2023	12/2027			1 400 000	1 428 000	1 456 560	1 538 752	1 569 527		7 392 839	
02 001	2023/56		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02	010115		650 505				01/2023	12/2027			125 000	127 500	130 050	132 651	135 304		650 505	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																					
02	RECURSOS HUMANOS																							
02 001	DESPESAS COM O PESSOAL																							
02 001	2023/57		Horas extraordinárias	02	010202						01/2023	12/2027			75 000	76 500	78 030	79 591	81 182					390 303
02 001	2023/58		Ajudas de custo	02	010204						01/2023	12/2027			30 000	35 000	35 000	35 000	35 000					170 000
02 001	2023/59		Abono para falhas	02	010205						01/2023	12/2027			29 500	30 090	30 692	31 306	31 932					153 520
02 001	2023/60		Subsidio de turno	02	010211						01/2023	12/2027			15 000	15 300	15 606	15 918	16 236					78 060
02 001	2023/61		Indemnizações por cessação de funções	02	010212						01/2023	12/2027			15 000	16 000	16 000	16 000	16 000					79 000
02 001	2023/62		Outros suplementos e prémios																					
02 001	2023/62	1/23	Prémios de desempenho	02	01021301						01/2023	12/2027			100	100	100	100	100					500
02 001	2023/62	2/23	Senhas de presença	02	01021303						01/2023	12/2027			50 000	51 000	52 020	53 060	54 122					260 202
02 001	2023/62	3/23	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	02	0102130201						01/2023	12/2027			125 000	130 000	135 000	137 700	140 454					668 154
02 001	2023/63		Encargos com a saúde	02	010301						01/2023	12/2027			225 000	230 000	235 000	240 000	240 000					1 170 000
02 001	2023/64		Outros encargos com a saúde	02	010302						01/2023	12/2027			150 000	155 000	160 000	165 000	170 000					800 000
02 001	2023/65		Subsidio familiar a criança e jovens	02	010303						01/2023	12/2027			15 000	15 300	15 606	15 918	16 236					78 060
02 001	2023/66		Outras prestações familiares	02	010304						01/2023	12/2027			20 000	20 400	20 808	21 224	21 649					104 081
02 001	2023/67		Caixa Geral de Aposentações	02	0103050201						01/2023	12/2027			1 200 000	1 224 000	1 248 480	1 273 450	1 353 040					6 298 970
02 001	2023/68		Segurança Social - Regime Geral	02	0103050202						01/2023	12/2027			1 150 000	1 173 000	1 196 460	1 220 389	1 244 797					5 984 646
02 001	2023/69		Acidentes em serviço e doenças profissionais	02	010306						01/2023	12/2027			20 000	25 000	30 000	30 000	30 000					135 000
02 001	2023/70		Pensões - pré reforma	02	010308						01/2023	12/2027			250 000	255 000	265 000	270 000	275 000					1 315 000
02 001	2023/71		Outras pensões	02	010308						01/2023	12/2027			15 000	15 300	15 606	15 918	16 236					78 060
02 001	2023/72		Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	02	01030901						01/2023	12/2027			150 000	155 000	160 000	163 200	166 464					794 664
Totais do Programa 001:															14 873 600	15 493 750	15 818 583	16 188 173	16 560 915					78 935 021
02 002	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO																							
02 002	2023/73		Segurança e saúde no trabalho	02	02022016						01/2023	12/2027			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000					75 000
02 002	2023/74		Manutenção do material de segurança - extintores, entre outros	02	02022016						01/2023	12/2027			45 000	45 000	50 000	50 000	50 000					240 000
02 002	2023/75		Vestuário de segurança, calçado e equipamento de proteção individual	02	020107						01/2023	12/2027			30 000	35 000	40 000	40 000	40 000					185 000
02 002	2023/76		Sinalética, medidas de autoproteção e outros	02	02022099						01/2023	12/2027			20 000	25 000	30 000	35 000	35 000					145 000
Totais do Programa 002:															110 000	120 000	135 000	140 000	140 000					645 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																		
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]							
03			MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																							
03 001			MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																							
03 001	2023/98		Sacos para resíduos	02	020104						01/2023	12/2027					6 000	7 500	7 500	7 500	7 500		36 000			
03 001	2023/99		Adubos e agroquímicos	02	020109						01/2023	12/2027					1 300	5 000	5 000	5 000	5 000		21 300			
03 001	2023/100		Desinfetantes	02	020104						01/2023	12/2027					2 500	7 500	7 500	7 500	7 500		32 500			
03 001	2023/101		Tampas de ferro	02	02012102						01/2023	12/2027					10 000	12 500	12 500	12 500	12 500		60 000			
03 001	2023/102		Água engarrafada	02	02012102						01/2023	12/2027					6 500	10 000	10 000	10 000	10 000		46 500			
03 001	2023/103		Economato	02	020108						01/2023	12/2027					30 000	35 000	35 000	35 000	35 000		170 000			
03 001	2023/104		Fornecimento Pão de Ló	02	020115						01/2023	12/2027					7 500	12 500	12 500	12 500	12 500		57 500			
03 001	2023/105		Flores e arranjos florais	02	020115						01/2023	12/2027					5 000	7 500	7 500	7 500	7 500		35 000			
03 001	2023/106		Serviços de lavandaria	02	020202						01/2023	12/2027					1 000	3 500	3 500	3 500	3 500		15 000			
03 001	2023/107		Ferramentas diversas	02	020117						01/2023	12/2027					10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		70 000			
03 001	2023/108		Material diverso	02	02012102						01/2023	12/2027					20 000	25 000	25 000	25 000	25 000		120 000			
Totais do Programa 001:																		261 950	358 500	358 500	358 500	358 500		1 695 950		
Totais do Objeto 03:						0	1 695 950	0	0	0	0							0	0	261 950	358 500	358 500	358 500	358 500	0	1 695 950
04			CANDIDATURAS																							
04 001			PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO																							
04 001	2016/210		Eixo Urbano Visconde de Ovar - S. Miguel																							
04 001	2016/210	5/16	Requalificação dos Largos 1º de Dezembro, Santa Camarão, Combatentes e Percursos de Ligação-Rua Visconde de Ovar	02	07030301	E					01/2016	12/2023	6	1 291 382			50 000							1 341 382		
04 001	2016/211		Núcleo Sul da Cidade: englobando o casco histórico principal e equipamentos públicos, servido pelo Eixo Viário da Circular Sul																							
04 001	2016/211	18/16	Requalificação dos Arruamentos envolventes ao Conjunto Habitacional do Alto Saboga	02	07030301	E					01/2016	12/2023	6	507 525			15 000							522 525		
04 001	2016/211	19/16	Requalificação da Rua Dr. Cunha e envolvente - Ovar	02	07030301	E					01/2016	12/2023	5	254 458			200 000							454 458		
Totais do Programa 001:																		2 053 365	265 000					2 318 365		
04 002			PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRIT																							
04 002	2020/12		Reabilitação da Escola do Gavinho	02	07010305	E					01/2020	12/2023	6	310 679			25 000							335 679		
04 002	2020/13		Requalificação da Escola de S. João	02	07010305	E					01/2020	12/2023	4	166 819			350 000							516 819		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																		
04 CANDIDATURAS																					
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																					
04	003	2022/409	4/5/22	Edifício para Habitações a Custos Controlados e Arrendamento Jovem nas Luzes - Reabilitação	02	07010203	E		977 532	977 532		01/2022	12/2025	0			125 000	762 600	1 067 464		1 955 064
04	003	2022/409	4/6/22	Reabilitação de Fogos de Habitação Social - Ovar	02	07010203	E		105 000	105 000		01/2022	12/2025	0					210 000		210 000
04	003	2022/409	4/7/22	Reabilitação de 4 Fogos de Habitação Social - Conjunto Habitacional Alto Saboga em Ovar	02	07010203	E		160 000	160 000		01/2022	12/2024	0			320 000				320 000
04	003	2022/409	4/8/22	Construção de Prédios ou Empreendimentos em Terreno a Norte do Conjunto Habitacional Alto Saboga em Ovar	02	07010201	E		2 245 750	1 209 250		01/2022	12/2024	0			3 455 000				3 455 000
04	003	2022/409	4/9/22	Reabilitação de Fogos de Habitação Social-Agrupamento de Casas Pré-Fabricadas-Furadouro	02	07010203	E		120 000	120 000		01/2022	12/2025	0				240 000			240 000
04	003	2022/409	4/10/22	Reabilitação de Fogos de Habitação Social - Bairro dos Pescadores - Furadouro	02	07010203	E		210 000	210 000		01/2022	12/2025	0			210 000	210 000			420 000
04	003	2022/409	4/11/22	Construção de Fração Habitacional no Conjunto Habitacional do Furadouro(demolição casa nº25)	02	07010201	E		65 000	35 000		01/2022	12/2024	0			100 000				100 000
04	003	2022/409	4/12/22	Construção de Prédios ou Empreendimentos para Habitação Social - Construção de 3 Fogos	02	07010201	E		156 000	84 000		01/2022	12/2025	0				240 000			240 000
04	003	2022/409	5	Realojamento Habitacional em S.João																	
04	003	2022/409	5/1/22	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O		246 000	164 000		01/2022	12/2024	0			410 000				410 000
04	003	2022/409	5/2/22	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E		495 000	495 000		01/2022	12/2025	0			400 000	590 000			990 000
04	003	2022/409	6	Realojamento Habitacional em S.Vicente																	
04	003	2022/409	6/1/22	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O		91 650	61 100		01/2022	12/2024	0			152 750				152 750
04	003	2022/409	6/2/22	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E		228 625	228 625		01/2022	12/2025	0			200 000	257 250			457 250
04	003	2022/409	7	Realojamento Habitacional em Arada																	
04	003	2022/409	7/1/22	Construção de Prédios ou Empreendimentos - Construção de 8 Fogos	02	07010201	E		559 000	301 000		01/2022	12/2025	0				860 000			860 000
04	003	2022/409	8	Realojamento Habitacional em Válega																	
04	003	2022/409	8/1/22	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O		439 500	293 000		01/2022	12/2026	0			282 500	250 000	200 000		732 500
04	003	2022/409	8/2/22	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E		906 250	906 250		01/2022	12/2026	0			597 500	1 000 000	215 000		1 812 500
04	003	2022/409	8/3/22	Reabilitação de Fogos de Habitação Social - Localizado na Rua Cidade de Ovar em Válega	02	07010203	E		40 000	40 000		01/2022	12/2024	0			80 000				80 000
04	003	2022/409	8/4/22	Construção de Prédios ou Empreendimentos em dois Lotes Integrados no Loteamento do Sargaçal - 6 Fogos	02	07010201	E		497 250	267 750		01/2022	12/2025	0			510 000	255 000			765 000
04	003	2022/409	8/9/22	Construção de Prédios ou Empreendimentos - Construção de 24 Fogos	02	07010201	E		1 654 250	890 750		01/2022	12/2025	0			1 030 000	1 515 000			2 545 000
04	003	2022/409	9	PRR - BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Temporário																	
04	003	2022/409	9/1/22	Aquisição de Imóveis	02	07010202			360 100			01/2022	12/2025	0			100	120 000	240 000		360 100
04	003	2022/409	9/2/22	Reabilitação de Imóveis	02	07010203			72 100			01/2022	12/2025	0			100	24 000	48 000		72 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
04 CANDIDATURAS																							
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																							
04	003	2023/109	Locação de Monoblocos	02	020208		325 000					01/2023	12/2025			25 000	150 000	150 000				325 000	
04	003	2023/110	Locação de Edifícios - arrendamento	02	020204		175 000					01/2023	12/2025			25 000	75 000	75 000				175 000	
04	003	2023/111	Assessoria Técnica para acompanhamento da Estratégia Local de Habitação	02	02022099		86 000					01/2023	12/2025			1 000	35 000	50 000				86 000	
Totais do Programa 003:							20 142 535	15 869 685							209 156	1 323 000	22 456 350	11 608 714	415 000			36 012 220	
04 004 POSEUR- PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE																							
ECOCENTRO																							
04	004	2016/223	Projeto e Execução da Construção do ECOCENTRO	02	07010411	E	210 629	1 193 565				01/2016	12/2023	6	1 373 544	30 650						1 404 194	
04	004	2020/5344	Recolha Seletiva de Biorresíduos no Município																				
04	004	2020/5344	1/20 Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	02	020214		5 535	31 365				01/2020	12/2023		22 140	14 760						36 900	
04	004	2020/5344	2/20 Publicidade e Divulgação	02	020217		5 645	31 989				01/2020	12/2023		18 160	19 474						37 634	
04	004	2020/5344	3/20 Software Informático	02	070108	O	20 660	117 073				01/2020	12/2023	6		137 733						137 733	
04	004	2020/5344	4/20 Equipamento Básico	02	07011001	O	180 284	1 021 610				01/2020	12/2023	5	350 275	851 619						1 201 894	
04	004	2021/439	Estudos e Projetos de Proteção Costeira na Praia de Cortegaça	02	070113	O	7 546	42 761				01/2021	12/2023	4	24 477	25 830						50 307	
Totais do Programa 004:							430 299	2 438 363							1 788 596	1 080 066						2 868 662	
04 005 PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL																							
04	005	2017/23	Requalificação do Aron Hakodesh	02	07010302	E	37 576	42 373				01/2017	12/2023	5	66 349	13 600						79 949	
04	005	2020/111	Requalificação Ecossistema da Envolvente da Fonte do Estanislau	02	07030313	E	26 442	149 835				01/2020	12/2023	6	176 177	100						176 277	
Totais do Programa 005:							64 018	192 208							242 526	13 700							256 226
04 006 OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																							
04	006	2016/224	Fundo Ambiental - Requalificação das margens do rio Lambo e Cáster	02	07030313	E	25 100					01/2016	12/2024	0		100	25 000					25 100	
04	006	2016/247	Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Região de Aveiro - DLBC Costeira - Projetos CIRA	02	07030313	O		495 861				01/2016	12/2024	0		105 861	390 000					495 861	
04	006	2016/248	Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Região de Aveiro - DLBC Rural Norte - Projetos CIRA	02	07030313	O		430 804				01/2016	12/2024	0		238 629	192 175					430 804	
04	006	2020/5032	Constituição de Fundo FINICIA - FAME	02	080102		2 000					01/2020	12/2027				500	500	500	500		2 000	
04	006	2020/5034	Pólo de Capacitação e Inovação Social - PAICD	02	02022099		4 000					01/2020	12/2027				1 000	1 000	1 000	1 000		4 000	
04	006	2021/413	TURISMO DE PORTUGAL, I.P. - Grande Rota da Ria de Aveiro																				

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes												
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	

04 CANDIDATURAS																											
04 006 OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																											
04	006	2021/413	1/21	Intervenção no Percurso Ciclável	02	07030301	E		119 759	279 439			01/2021	12/2023	1	8 572	390 626										399 198
04	006	2021/413	2/21	Estudos, projetos e assistência técnica	02	020214			14 133	32 977			01/2021	12/2024		6 150	100	40 860									47 110
04 006 2021/438 MOBILIDADE SUSTENTÁVEL Bikessharing																											
04	006	2021/438	1/21	Aquisição de Bicicletas	02	070106	O		28 228	159 962			01/2021	12/2023	2		188 190										188 190
04	006	2021/438	2/21	Construção de Estação para Bicicletas	02	07010413	E		2 306	13 069			01/2021	12/2023	2		15 375										15 375
04	006	2021/438	4/21	Aquisição de Software	02	070108	O		3 264	18 496			01/2021	12/2023	2		21 760										21 760
04	006	2021/438	5/21	Aquisição de Hardware	02	070107	O		23 363	132 392			01/2021	12/2023	2		155 755										155 755
04	006	2022/462		ECO - Energy, Community Ovar - EUCF	02	020214				46 866			01/2022	12/2025			42 066	2 400	2 400								46 866
04	006	2022/463		PRR - Acessibilidades 360º - Intervenção nas Vias Públicas - Ovar	02	07030301	E		32 370	183 430			01/2022	12/2024	1		190 800	25 000									215 800
04	006	2022/464		PRR - Acessibilidades 360º - Intervenção nas Vias Públicas - Furadouro	02	07030301	E		37 140	210 460			01/2022	12/2024	1		222 600	25 000									247 600
04	006	2022/465		PRR - Acessibilidades 360º - Intervenção nas Vias Públicas - Esmoriz	02	07030301	E		29 190	165 410			01/2022	12/2024	1		169 600	25 000									194 600
04	006	2023/112		Fundo Ambiental - Compostagem doméstica Concelho de Ovar																							
04	006	2023/112	1/23	Aquisição de Viatura	02	070106	O			37 550			01/2023	12/2023	0		37 550										37 550
04	006	2023/112	2/23	Outro Equipamento	02	07011001	O			13 635			01/2023	12/2023	0		13 635										13 635
04	006	2023/112	3/23	Ações de Formação	02	020215				2 160			01/2023	12/2023			2 160										2 160
04	006	2023/112	4/23	Consultadoria Técnica	02	020214				1 360			01/2023	12/2023			1 360										1 360
04	006	2023/112	5/23	Serviços Especializados	02	02022099				2 393			01/2023	12/2023			2 393										2 393
Totais do Programa 006:									320 853	2 226 264						14 722	1 798 560	726 935	3 900	1 500	1 500					2 547 117	
Totais do Objetivo 04:									0	21 463 758	23 594 150	0	0			4 983 983	0	4 860 026	23 183 285	11 612 614	416 500	1 500	0	45 057 908			

05 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																											
05 001 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																											
05	001	2020/5340		Orçamento Participativo 2019/20 - Construção de Bancada e Balneários para o Centro de Formação - ADOFutebol	02	080701			100 000				01/2020	12/2023			100 000										100 000
05	001	2022/103		Orçamento Participativo Jovem 2022	02	040701			10 000				01/2022	12/2023			10 000										10 000
05	001	2022/405		Orçamento Participativo Escolar 2022	02	040701			6 000				01/2022	12/2023			6 000										6 000
05	001	2022/412		Consultadoria Técnica	02	020214			30 750				01/2022	12/2027			6 150	6 150	6 150	6 150	6 150						30 750
05	001	2023/113		Orçamento Participativo 2023	02	080701			100 100				01/2023	12/2024			100	100 000									100 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
05	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																					
05 001	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																					
05 001	2023/114			02	040701		10 000				01/2023	12/2024				10 000					10 000	
05 001	2023/115			02	040701		6 000				01/2023	12/2024				6 000					6 000	
Totais do Programa 001:							262 850									122 250	122 150	6 150	6 150	6 150	262 850	
Totais do Objetivo 05:						0	262 850	0	0	0				0	0	122 250	122 150	6 150	6 150	6 150	0	262 850
06	BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO																					
06 001	BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO																					
06 001	2023/116			02	0602030505		32 100				01/2023	12/2027				100	8 000	8 000	8 000	8 000	32 100	
06 001	2023/117			02	0602030505		4 100				01/2023	12/2027				100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100	
Totais do Programa 001:							36 200									200	9 000	9 000	9 000	9 000	36 200	
Totais do Objetivo 06:						0	36 200	0	0	0				0	0	200	9 000	9 000	9 000	9 000	0	36 200
07	MOBILIDADE E TRANSPORTES																					
07 001	MOBILIDADE E TRANSPORTES																					
07 001	2022/106																					
07 001	2022/106	1/22		02	020214		500				01/2022	12/2027				100	100	100	100	100	500	
07 001	2022/106	2/22		02	04050104		1 570 000				01/2022	12/2030				125 000	210 000	215 000	220 000	225 000	575 000	
07 001	2023/118			02	020214		80 100				01/2023	12/2027				100	20 000	20 000	20 000	20 000	80 100	
Totais do Programa 001:							1 650 600									125 200	230 100	235 100	240 100	245 100	575 000	1 650 600
Totais do Objetivo 07:						0	1 650 600	0	0	0				0	0	125 200	230 100	235 100	240 100	245 100	575 000	1 650 600
08	PROTEÇÃO CIVIL																					
08 001	PROTEÇÃO CIVIL																					
08 001	2023/119			02	070115	O	66 500				01/2023	12/2027	0			6 500	25 000	25 000	5 000	5 000	66 500	
08 001	2023/120																					
08 001	2023/120	1/23		02	040701		426 000				01/2023	12/2027				82 000	86 000	86 000	86 000	86 000	426 000	
08 001	2023/120	2/23		02	040701		426 000				01/2023	12/2027				82 000	86 000	86 000	86 000	86 000	426 000	
08 001	2023/121																					

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
08			PROTEÇÃO CIVIL																			
08 001			PROTEÇÃO CIVIL																			
08 001	2023/121	1/23	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701		669 000				01/2023	12/2027		129 000	135 000	135 000	135 000	135 000		669 000		
08 001	2023/121	2/23	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701		669 000				01/2023	12/2027		129 000	135 000	135 000	135 000	135 000		669 000		
08 001	2023/121	3/23	Benefícios Sociais aos Bombeiros	02	040802		49 500				01/2023	12/2027		9 500	10 000	10 000	10 000	10 000		49 500		
08 001	2023/122		Vigilância de Praia																			
08 001	2023/122	1/23	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701		79 000				01/2023	12/2027		15 000	16 000	16 000	16 000	16 000		79 000		
08 001	2023/122	2/23	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701		154 000				01/2023	12/2027		30 000	31 000	31 000	31 000	31 000		154 000		
08 001	2023/122	3/23	Vigilância e Segurança nas Praias	02	02022099		890 000				01/2023	12/2027		150 000	185 000	185 000	185 000	185 000		890 000		
08 001	2023/123		Transferências de Capital																			
08 001	2023/123	1/23	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	080701		112 500				01/2023	12/2027		22 500	22 500	22 500	22 500	22 500		112 500		
08 001	2023/123	2/23	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	080701		112 500				01/2023	12/2027		22 500	22 500	22 500	22 500	22 500		112 500		
08 001	2023/124		Elaboração de Plano de Emergência e Outros Planos	02	020214		39 670				01/2023	12/2027		35 670	1 000	1 000	1 000	1 000		39 670		
Totais do Programa 001:							3 693 670							713 670	755 000	755 000	735 000	735 000		3 693 670		
Totais do Objeto 08:						0	3 693 670	0	0	0	0			0	0	713 670	755 000	755 000	735 000	735 000	0	3 693 670
09			TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																			
09 001			TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																			
09 001	2023/125		Equipamentos Informáticos de desgaste rápido	02	02012102		72 000				01/2023	12/2027		12 000	15 000	15 000	15 000	15 000		72 000		
09 001	2023/126		Comunicações fixas, móveis e de dados	02	020209		735 000				01/2023	12/2027		60 000	150 000	175 000	175 000	175 000		735 000		
09 001	2023/127		Assistência Técnica	02	020219		695 000				01/2023	12/2027		95 000	120 000	150 000	165 000	165 000		695 000		
09 001	2023/128		Outros Trabalhos Especializados	02	02022099		20 500				01/2023	12/2027		500	5 000	5 000	5 000	5 000		20 500		
09 001	2023/129		Outras Despesas Correntes	02	0602030505		6 000				01/2023	12/2027		500	1 000	1 500	1 500	1 500		6 000		
09 001	2023/130		Equipamento Informático - Capital	02	070107	O	3 022 040				01/2023	12/2027	0	765 000	780 240	476 800	500 000	500 000		3 022 040		
09 001	2023/131		Software Informático	02	070108	O	3 849 000				01/2023	12/2027	0	349 000	1 050 000	950 000	750 000	750 000		3 849 000		
09 001	2023/132		Equipamento Básico	02	07011002	O	125 500				01/2023	12/2027	0	25 500	25 000	25 000	25 000	25 000		125 500		
09 001	2023/133		Equipamento Administrativo	02	070109	O	76 000				01/2023	12/2027	0	1 000	15 000	20 000	20 000	20 000		76 000		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
11																							
11 001																							
11 001	2023/147			02	02022026		5 000				01/2023	12/2027				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
11 001	2023/148			02	02022026		24 000				01/2023	12/2027				4 000	5 000	5 000	5 000	5 000		24 000	
11 001	2023/149			02	02022026		15 000				01/2023	12/2027				2 000	2 500	3 000	3 500	4 000		15 000	
11 001	2023/150			02	02022026		21 000				01/2023	12/2027				1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000	
11 001	2023/151			02	02022026		5 000				01/2023	12/2027				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
11 001	2023/152			02	02022026		7 500				01/2023	12/2027				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
11 001	2023/153																						
11 001	2023/153	1/23		02	02022026		2 500				01/2023	12/2027				500	500	500	500	500		2 500	
11 001	2023/153	2/23		02	020115		14 000				01/2023	12/2027				2 000	3 000	3 000	3 000	3 000		14 000	
11 001	2023/154			02	02022026		38 250				01/2023	12/2027				7 650	7 650	7 650	7 650	7 650		38 250	
11 001	2023/155			02	02022026		43 975				01/2023	12/2027				8 795	8 795	8 795	8 795	8 795		43 975	
11 001	2023/156			02	02022026		74 000				01/2023	12/2027				10 000	12 000	14 000	18 000	20 000		74 000	
11 001	2023/157			02	02022026		69 150				01/2023	12/2027				6 150	10 000	15 000	18 000	20 000		69 150	
11 001	2023/158			02	02022026		120 000				01/2023	12/2027				20 000	25 000	25 000	25 000	25 000		120 000	
11 001	2023/159			02	02022026		31 500				01/2023	12/2027				5 500	6 500	6 500	6 500	6 500		31 500	
11 001	2023/160			02	040701		5 000				01/2023	12/2027				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
11 001	2023/161			02	02022099		7 500				01/2023	12/2027				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
11 001	2023/162			02	0602030505		7 500				01/2023	12/2027				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
Totais do Programa 001:							590 625									104 245	109 595	118 095	126 595	132 095		590 625	
Totais do Objetivo 11:						0	590 625	0	0	0				0	0		104 245	109 595	118 095	126 595	132 095	0	590 625
12																							
12 001																							
12 001	2016/7			02	08050204		380 100				01/2016	12/2026				100	100 000	100 000	180 000			380 100	
12 001	2023/163			02	02022099		70 000				01/2023	12/2027				10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		70 000	
12 001	2023/164			02	020109		32 000				01/2023	12/2027				6 000	6 500	6 500	6 500	6 500		32 000	
12 001	2023/165			02	02012102		35 000				01/2023	12/2027				5 000	7 500	7 500	7 500	7 500		35 000	
12 001	2023/166			02	02022504		120 000				01/2023	12/2027				20 000	25 000	25 000	25 000	25 000		120 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
12				SERVIÇOS VETERINÁRIOS																			
12 001				SERVIÇOS VETERINÁRIOS																			
12 001	2023/167			Aquisição de Abrigos para Gatos	02	02012102						01/2023	12/2027			100	1 500	1 500	1 500	1 500		6 100	
12 001	2023/168			Gestão de subprodutos animais	02	02022504						01/2023	12/2027			5 500	8 500	10 000	10 000	10 000		44 000	
Totais do Programa 001:							687 200								46 700	164 000	165 500	245 500	65 500		687 200		
Totais do Objetivo 12:							0	687 200	0	0	0			0	0	46 700	164 000	165 500	245 500	65 500	0	687 200	
13				COMUNICAÇÃO																			
13 001				COMUNICAÇÃO																			
13 001	2023/169			Trabalhos Especializados																			
13 001	2023/169	1/23		Impressão de materiais de divulgação	02	02022021						01/2023	12/2027			45 000	50 000	50 000	50 000	50 000		245 000	
13 001	2023/169	2/23		Outros Trabalhos Especializados	02	02022099						01/2023	12/2027			55 000	60 000	60 000	60 000	60 000		295 000	
13 001	2023/170			Aquisição de jornais	02	020120						01/2023	12/2027			500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500	
13 001	2023/171			Publicidade	02	020217						01/2023	12/2027			23 000	25 000	25 000	25 000	25 000		123 000	
Totais do Programa 001:							667 500								123 500	136 000	136 000	136 000	136 000	136 000	0	667 500	
Totais do Objetivo 13:							0	667 500	0	0	0			0	0	123 500	136 000	136 000	136 000	136 000	136 000	0	667 500
14				PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																			
14 001				CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																			
14 001	2023/172			Contrato de Emprego Inserção Social - DPOM	02	040802						01/2023	12/2027			100	7 000	7 000	7 000	7 000		28 100	
Totais do Programa 001:							28 100								100	7 000	7 000	7 000	7 000		28 100		
14 002				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																			
14 002	2023/173			Fiscalizações, Projetos e Coordenação em Obra - Diversos	02	07010413	O					01/2023	12/2027	0		50 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	
14 002	2023/174			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214						01/2023	12/2027			5 000	15 000	20 000	20 000	20 000		80 000	
14 002	2023/175			Outros Trabalhos Especializados	02	020214						01/2023	12/2027			1 000	1 500	2 500	2 500	2 500		10 000	
14 002	2023/176			Outros Serviços	02	02022504						01/2023	12/2027			500	1 500	1 500	1 500	1 500		6 500	
14 002	2023/177			Outras Despesas Correntes	02	0602030505						01/2023	12/2027			500	1 500	1 500	1 500	1 500		6 500	
Totais do Programa 002:							253 000								57 000	44 500	50 500	50 500	50 500		253 000		
14 003				REDE VIÁRIA - ARADA																			
14 003	2022/427			Pavilhão de Arada - Ligação ao Saneamento	02	07030301	E					01/2022	12/2024	0		100	30 000					30 100	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
14 PROJETS E OBRAS MUNICIPAIS																					
14 003 REDE VIÁRIA - ARADA																					
14	003	2023/178	Requalificações Diversas em Arruamentos - Arada	02	07030301	E		305 000				01/2023	12/2027	0		5 000	75 000	75 000	75 000	75 000	305 000
Totais do Programa 003:								335 100								5 100	105 000	75 000	75 000	75 000	335 100
14 004 REDE VIÁRIA - CORTEGAÇA																					
14	004	2016/15	Pavimentação da Rua do Rodelo - Cortegaça	02	07030301	E		150 500				01/2016	12/2024	0		500	150 000				150 500
14	004	2022/165	PS Cortegaça KM 309,623 - Aquisição Terrenos - Cortegaça	02	070101	E		4 100				01/2022	12/2027	0		100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100
14	004	2022/416	Requalificação da Avenida Nª Senhora da Nazaré	02	07030301	E		500 000				01/2022	12/2025	0			50 000	450 000			500 000
14	004	2023/179	Requalificações Diversas em Arruamentos - Cortegaça	02	07030301	E		225 000				01/2023	12/2027	0		25 000	50 000	50 000	50 000	50 000	225 000
14	004	2023/458	Rua da Escolinha - Prolongamento	02	07030301	E		25 100				01/2023	12/2024	0		100	25 000				25 100
14	004	2023/459	Ligação da Rua de Cortegacinhas ao Centro Cívico	02	07030301	E		25 100				01/2023	12/2024	0		100	25 000				25 100
14	004	2023/466	Infraestruturas nas Zonas Interface Urbano-Florestal na Rua Monte Negro	02	07030301	E		75 500				01/2023	12/2024	0		500	75 000				75 500
Totais do Programa 004:								1 005 300								26 300	376 000	501 000	51 000	51 000	1 005 300
14 005 REDE VIÁRIA - ESMORIZ																					
14	005	2014/110	Beneficiação do Largo de São Luís e Envolventes - Esmoriz	02	07030301	E		585 808				01/2014	12/2023	3		35 808	550 000				585 808
14	005	2016/230	Beneficiação da Rua da Boavista - Esmoriz	02	07030301	E		248 606				01/2016	12/2023	5		226 106	22 500				248 606
14	005	2020/166	Requalificação da Rua da Mata - Esmoriz	02	07030301	E		10 000				01/2020	12/2023	6		10 000					10 000
14	005	2020/5308	Prolongamento da Rua do Casal a Paramos	02	07030301	E		131 000				01/2020	12/2024	0		1 000	130 000				131 000
14	005	2020/5324	Requalificação da Rua da Relva de Cima - Alargamento - Esmoriz	02	07030301	E		82 685				01/2020	12/2023	6		77 585	5 100				82 685
14	005	2021/166	Construção da Rua de Santa Helena e prolongamento da Rua de São Pedro-Esmoriz	02	07030301	E		100 100				01/2021	12/2025	0		100	25 000	75 000			100 100
14	005	2021/416	Requalificação da Rua Estrada Nova/Saibreiras e Construção de Rotunda	02	07030301	E		135 351				01/2021	12/2023	4		40 351	95 000				135 351
14	005	2021/417	Rua dos Castanheiros/Alexandre Sá Pinto																		
14	005	2021/417	1/21 Aquisição/Expropriação de Edifício e Terreno	02	070101	O		300 000				01/2021	12/2025	2		120 000	90 000	90 000			300 000
14	005	2021/417	2/21 Requalificação da Rua	02	07030301	E		125 100				01/2021	12/2025	0		100	25 000	100 000			125 100
14	005	2021/426	Rua dos Barreiros - Esmoriz																		
14	005	2021/426	1/21 Expropriação	02	070101	O		10 100				01/2021	12/2024	3		5 000	100	5 000			10 100
14	005	2021/426	2/21 Requalificação da Rua	02	07030301	E		50 000				01/2021	12/2023	2		50 000					50 000
14	005	2021/427	Requalificação da frente Mar - Praia de Esmoriz	02	07030301	E		699 249				01/2021	12/2023	4		309 249	390 000				699 249

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes												
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]											
14	PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																				
14 011	REDE VIÁRIA - DIVERSOS																				
14 011	2023/190	Aquisição de Terrenos e Expropriações			02	070101	O		4 100	01/2023	12/2027	0			100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100	
Totais do Programa 011:								4 100							100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100	
14 012	ARRANJOS E INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS																				
14 012	2020/5302	Projeto e Reabilitação do Pinhal Aberta			02	07010401	E		200 000	01/2020	12/2025	0				100 000	100 000			200 000	
14 012	2021/412	Beneficiação do Largo S. Martinho - Arada			02	07030301	E		50 100	01/2021	12/2024	0			100	50 000				50 100	
14 012	2022/430	Infraestruturas de Acesso a Redes em Maceda			02	07010413	E		69 210	01/2022	12/2023	5	45 710		23 500					69 210	
14 012	2023/191	Parques Infantis do Concelho de Ovar			02	07010406	E		20 100	01/2023	12/2025	0			100	10 000	10 000			20 100	
14 012	2023/192	Reparações em Parques Infantis crf Inspeção-Concelho Ovar			02	07010406	E		200 100	01/2023	12/2027	0			100	50 000	50 000	50 000	50 000	200 100	
14 012	2023/193	Arranjos e Infraestruturas Diversas			02	07010413	E		145 000	01/2023	12/2027	0			45 000	25 000	25 000	25 000	25 000	145 000	
14 012	2023/194	Demolições Diversas			02	07010413	E		89 800	01/2023	12/2027	0			49 800	10 000	10 000	10 000	10 000	89 800	
14 012	2023/195	Aquisição de Terrenos - Parque Urbano e Outros			02	070101	O		4 100	01/2023	12/2027	0			100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100	
14 012	2023/196	Reabilitação e Conservação de Mobiliário Urbano na Avenida da Praia do Furadouro			02	07010413	E		15 100	01/2023	12/2024	0			100	15 000				15 100	
Totais do Programa 012:								793 510					45 710		118 800	261 000	196 000	86 000	86 000	793 510	
Totais do Objeto 14:							0	11 508 759	0	0	0		1 569 841	0	2 352 950	2 466 968	2 838 000	1 528 000	753 000	0	11 508 759
15	CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																				
15 001	CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																				
15 001	2023/197	Contrato de Emprego Inserção Social - DCSU			02	040802			115 100	01/2023	12/2027				100	25 000	30 000	30 000	30 000	115 100	
Totais do Programa 001:								115 100							100	25 000	30 000	30 000	30 000	115 100	
15 002	SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TOPONÍMIA																				
15 002	2023/198	Sinalética Urbana do Concelho de Ovar			02	07010409	O		41 000	01/2023	12/2027	0			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000	
15 002	2023/199	Sinalização, Trânsito e Toponímia																			
15 002	2023/199	1/23	Sinalização Vertical		02	07010409	O		135 000	01/2023	12/2027	0			35 000	25 000	25 000	25 000	25 000	135 000	
15 002	2023/200	Marcações Rodoviárias			02	02020302			208 000	01/2023	12/2027				18 000	40 000	50 000	50 000	50 000	208 000	
Totais do Programa 002:								384 000							54 000	75 000	85 000	85 000	85 000	384 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
15	CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																								
15 006	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO																								
15 006	2023/204	6/23	Equipamento de Transporte - Locação	02	020206						01/2023	12/2027			100	1 000	1 000	50 000	50 000						102 100
15 006	2023/205		Combustíveis e lubrificantes - Gasolina	02	02010201						01/2023	12/2027			40 000	75 000	75 000	120 000	140 000						450 000
15 006	2023/206		Combustíveis e lubrificantes - Gasóleo	02	02010202						01/2023	12/2027			100 000	120 000	120 000	175 000	200 000						715 000
15 006	2023/207		Combustíveis e lubrificantes - Outros	02	02010299						01/2023	12/2027			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000						21 000
15 006	2023/208		Material de transporte - Peças e Outros	02	020112						01/2023	12/2027			26 000	30 000	35 000	35 000	35 000						161 000
15 006	2023/209		Reparação de viaturas	02	02020303						01/2023	12/2027			18 000	25 000	30 000	30 000	30 000						133 000
15 006	2023/210		Gestão de Viaturas - Serviços de Reboque	02	02022099						01/2023	12/2027			3 500	5 000	5 000	5 000	5 000						23 500
15 006	2023/211		Reparações de Equipamentos e outros	02	02020302						01/2023	12/2027			4 000	10 000	15 000	15 000	15 000						59 000
15 006	2023/212		Seguros frota automóvel	02	020212						01/2023	12/2027			35 000	45 000	50 000	55 000	60 000						245 000
15 006	2023/213		Outros Bens	02	02012102						01/2023	12/2027			2 000	5 000	5 000	5 000	5 000						22 000
Totais do Programa 006:															363 235	651 000	471 000	625 000	625 000						2 735 235
15 007	PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																								
15 007	2022/432		Execução de Equipamentos de Iluminação - Av. D. Infante e dos Bombeiros no Furdouro	02	07030304	O					01/2022	12/2026	0		100	40 000	25 000	25 000							90 100
15 007	2023/214		Plano de Eficiência Energética - Investimento	02	07030304	O					01/2023	12/2027	0		25 000	50 000	25 000	25 000	25 000						150 000
Totais do Programa 007:															25 100	90 000	50 000	50 000	25 000						240 100
15 008	DIVERSOS																								
15 008	2023/215		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214						01/2023	12/2027			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000						110 000
15 008	2023/216		Manutenção e Conservação de Pavimentos	02	02020302						01/2023	12/2027			100 000	130 000	130 000	185 000	200 000						745 000
15 008	2023/217		Manutenção por Técnicos TIM III - Edif. Municipais	02	020219						01/2023	12/2027			35 000	60 000	65 000	65 000	65 000						290 000
15 008	2023/218		Manutenção de ascensores	02	020219						01/2023	12/2027			7 500	15 000	15 000	17 500	17 500						72 500
15 008	2023/219		Manutenção de grupos electrogéneos	02	020219						01/2023	12/2027			5 000	10 000	12 000	12 000	12 000						51 000
15 008	2023/220		Pequenas Conservações e Reparações em Edifícios Municipais	02	02020302						01/2023	12/2027			8 000	15 000	15 000	30 000	30 000						98 000
15 008	2023/221		Manutenção de sistemas de gás e Inspeções de redes	02	02022099						01/2023	12/2027			15 000	20 000	20 000	25 000	25 000						105 000
15 008	2023/222		Trabalhos Especializados	02	02022099						01/2023	12/2027			16 000	20 000	20 000	25 000	25 000						106 000
15 008	2023/223		Serviços - Diversos	02	02022504						01/2023	12/2027			1 500	5 000	5 000	5 000	5 000						21 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																	
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]											
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																
16	AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																									
16 011	DIVERSOS																									
16 011	2023/260			Aquisição de Serviços - Conservação de Outros Bens	02	02020302		42 500					01/2023	12/2027		2 500	5 000	5 000	15 000	15 000		42 500				
16 011	2023/261			Assistência técnica	02	020219		2 100					01/2023	12/2027		100	500	500	500	500		2 100				
16 011	2023/262			Outros bens	02	02012102		45 000					01/2023	12/2027		5 000	5 000	5 000	15 000	15 000		45 000				
16 011	2023/263			Outras Despesas Correntes	02	0602030505		57 500					01/2023	12/2027		7 500	10 000	10 000	15 000	15 000		57 500				
				Totais do Programa 011:					199 100								23 100	31 500	31 500	56 500	56 500		199 100			
				Totais do Objetivo 16:					0	32 370 760					0	0	0	369 424	0	4 297 736	6 432 400	6 158 900	6 147 400	6 364 900	2 600 000	32 370 760
17	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																									
17 001	APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																									
17 001	2023/264			RASMO																						
17 001	2023/264	1/23		RASMO - Apoio Arrendamento	02	040802		875 000					01/2023	12/2027		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000		875 000				
17 001	2023/264	2/23		RASMO - Apoio na Saúde	02	040802		21 500					01/2023	12/2027		1 500	5 000	5 000	5 000	5 000		21 500				
17 001	2023/264	3/23		RASMO - Bolsas de Estudo	02	040802		388 800					01/2023	12/2027		77 400	77 400	78 000	78 000	78 000		388 800				
17 001	2023/264	4/23		RASMO-Apoio na fatura abastecimento água - consumo	02	040802		70 000					01/2023	12/2027		10 000	10 000	10 000	20 000	20 000		70 000				
17 001	2023/264	5/23		RASMO - Apoio à Vacinação não Integrada no Plano Nacional	02	040802		9 500					01/2023	12/2027		1 500	2 000	2 000	2 000	2 000		9 500				
17 001	2023/264	6/23		RASMO - Apoio às Famílias para Recuperação e Melhorias Habitacionais - Investimento	02	080802		100 000					01/2023	12/2027		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000				
17 001	2023/264	7/23		RASMO - Cartão Sénior Municipal	02	040802		2 100					01/2023	12/2027		100	500	500	500	500		2 100				
17 001	2023/264	8/23		RASMO - Convívio Sénior Municipal	02	02022099		125 000					01/2023	12/2027		5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000				
17 001	2023/264	9		RASMO - Fundo de Emergência Social																						
17 001	2023/264	9/1/23		RASMO - Fundo de Emergência Social - Corrente	02	040802		210 000					01/2023	12/2027		30 000	30 000	30 000	60 000	60 000		210 000				
17 001	2023/264	9/2/23		RASMO - Fundo de Emergência Social - Capital	02	080802		20 100					01/2023	12/2027		100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100				
17 001	2023/265			Plano Municipal da Saúde	02	02022027		8 100					01/2023	12/2027		100	2 000	2 000	2 000	2 000		8 100				
17 001	2023/266			Plano Municipal Para a Igualdade de Género	02	02022027		9 000					01/2023	12/2027		1 000	2 000	2 000	2 000	2 000		9 000				
17 001	2023/267			Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	02	02022027		9 000					01/2023	12/2027		1 000	2 000	2 000	2 000	2 000		9 000				
17 001	2023/268			Ovar Cidade Amiga das Crianças	02	040701		12 000					01/2023	12/2027		2 000	2 500	2 500	2 500	2 500		12 000				
17 001	2023/269			Mostra Social	02	02022504		63 607					01/2023	12/2027		5 000	13 607	15 000	15 000	15 000		63 607				
17 001	2023/270			Mês Sénior	02	02022504		46 500					01/2023	12/2027		6 500	10 000	10 000	10 000	10 000		46 500				

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																		2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
17			DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																				
17 001			APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																				
17 001	2023/271		Iniciativas na área do Envelhecimento Ativo e Saudável	02	02022027						01/2023	12/2027			1 500	2 000	2 000	2 000	2 000		9 500		
17 001	2023/272		Ovar em Movimento Sénior	02	02022504						01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500		
17 001	2023/273		Liga Portuguesa Contra o Cancro	02	02022504						01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500		
17 001	2023/274		Rede Autarquia Solidária	02	02022504						01/2023	12/2027			1 500	2 500	2 500	2 500	2 500		11 500		
17 001	2023/275		Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica																				
17 001	2023/275	1/23	Instalação e Equipamentos	02	07011002	O					01/2023	12/2024	0		1 000	5 000					6 000		
17 001	2023/275	2/23	Apoio à vítima - Protocolo com APAV	02	040701						01/2023	12/2027			5 000	1 000	1 000	1 000	1 000		9 000		
17 001	2023/276		Dinamização de Grupo de Psicólogos	02	02022504						01/2023	12/2027			500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500		
17 001	2023/277		Outras Despesas Correntes	02	0602030505						01/2023	12/2027			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		23 000		
17 001	2023/464		Projeto Menos Sós ...Mais Nós	02	0602030505						01/2023	12/2027			900	100	100	100	100		1 300		
17 001	2023/465		Outras iniciativas	02	0602030505						01/2023	12/2027			400	100	100	100	100		800		
				Totais do Programa 001:											351 000	404 707	401 700	441 700	441 700			2 040 807	
17 002			APOIO AO ASSOCIATIVISMO																				
17 002	2023/278		Transferências Correntes																				
17 002	2023/278	1/23	Transferências Correntes - Protocolos - Social	02	040701						01/2023	12/2027			235 000	190 000	240 000	240 000	240 000		1 145 000		
17 002	2023/278	2/23	Transferências Correntes - Apoios Extraordinários - Social	02	040701						01/2023	12/2027			100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100		
17 002	2023/278	3/23	Serv. Sociais Cult.Trab.Município Ovar - Protocolo	02	040701						01/2023	12/2027			75 000	65 000	75 000	75 000	75 000		365 000		
17 002	2023/279		Transferências Capital																				
17 002	2023/279	1/23	Transferências Capital - Protocolo - Social	02	080701						01/2023	12/2027			175 000	100 000	100 000	100 000	100 000		575 000		
17 002	2023/279	2/23	Transferências Capital - Apoios Extraordinários - Social	02	080701						01/2023	12/2027			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000		
				Totais do Programa 002:											510 100	390 000	450 000	450 000	450 000			2 250 100	
17 003			UNIDADES DE SAÚDE																				
17 003	2023/280		Intervenções em Unidades de Saúde	02	07010301	E					01/2023	12/2027	0		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000		
17 003	2023/281		Complicação Financeira-Reabilitação Bloco Operatório Hospital de Ovar	02	080701						01/2023	12/2024			100	151 335					151 435		
				Totais do Programa 003:											1 100	161 335	10 000	10 000	10 000			192 435	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
17			DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																				
17 004			HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																				
17 004	2023/23		Reabilitação no Conjunto Habitacional do Furadouro - 50 fogos	02	07010203	E		512 701			01/2020	12/2023	6	505 701		7 000							512 701
17 004	2023/282		Conservação e Benef. Fogos Arrendados e Outros - Capital	02	07010203	O		55 000			01/2023	12/2027	0		10 000	15 000	10 000	10 000	10 000				55 000
17 004	2023/283		Conservação de Fogos Arrendados e Outros - Corrente	02	02020302			42 500			01/2023	12/2027			5 000	7 500	10 000	10 000	10 000				42 500
17 004	2023/284		Aquisição de Imóveis	02	07010202	O		20 100			01/2023	12/2027	0		100	5 000	5 000	5 000	5 000				20 100
Totais do Programa 004:								630 301							505 701	22 100	27 500	25 000	25 000	25 000			630 301
17 005			DIVERSOS																				
17 005	2023/285		Locação de Edifícios	02	020204			370 000			01/2023	12/2027			70 000	70 000	70 000	80 000	80 000				370 000
17 005	2023/286		Locação de Monoblocos e Outros Bens	02	020208			30 000			01/2023	12/2027			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000				30 000
17 005	2023/287		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214			4 500			01/2023	12/2027			500	1 000	1 000	1 000	1 000				4 500
17 005	2023/288		Outros Trabalhos Especializados	02	02022099			6 500			01/2023	12/2027			500	1 500	1 500	1 500	1 500				6 500
17 005	2023/289		Outras Despesas Correntes	02	0602030505			25 000			01/2023	12/2027			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000
Totais do Programa 005:								436 000								86 000	82 500	82 500	92 500	92 500			436 000
17 006			UCRÂNIA - MAIS ESPERANÇA																				
17 006	2023/290		Medidas de Emergência - Apoio ao Arrendamento	02	040802			15 000			01/2023	12/2025			5 000	5 000	5 000						15 000
17 006	2023/291		Medidas de Emergência - Contratos de Arrendamento	02	020204			15 000			01/2023	12/2025			5 000	5 000	5 000						15 000
17 006	2023/292		Medidas de Emergência - Apoio à Saúde e Medicação	02	040802			17 000			01/2023	12/2025			1 000	8 000	8 000						17 000
17 006	2023/293		Medidas de Emergência - Apoio a Encargos com as Instalações (Água, Saneamento, Eletricidade e Gás)	02	040802			21 000			01/2023	12/2025			1 000	10 000	10 000						21 000
17 006	2023/294		Medidas de Emergência - Cabazes Alimentares	02	040802			12 500			01/2023	12/2025			2 500	5 000	5 000						12 500
17 006	2023/295		Medidas de Emergência - Alojamento e Alimentação	02	02022504			23 000			01/2023	12/2025			3 000	10 000	10 000						23 000
17 006	2023/296		Outros Apoios às Famílias	02	040802			3 000			01/2023	12/2025			1 000	1 000	1 000						3 000
17 006	2023/297		Despesa Corrente	02	0602030505			23 000			01/2023	12/2025			3 000	10 000	10 000						23 000
Totais do Programa 006:								129 500								21 500	54 000	54 000					129 500
17 007			DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOC																				
17 007	2023/298		Subsídios Eventuais às Famílias	02	040802			134 000			01/2023	12/2027			26 800	26 800	26 800	26 800	26 800				134 000
17 007	2023/299		Protocolos com as IPSS'S para SAAS e RSI	02	040802			1 928 000			01/2023	12/2027			385 600	385 600	385 600	385 600	385 600				1 928 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog	Ano / N° [2]				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
17				DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																						
17 007				DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOC																						
17	007	2023/300		Carta Social Supramunicipal - CIRA	02	04050104							01/2023	12/2025			1 000	25 000	25 000							51 000
Totais do Programa 007:																		413 400	437 400	437 400	412 400	412 400			2 113 000	
Totais do Objetivo 17:							0	7 792 143	0	0	0						505 701	0	1 405 200	1 557 442	1 460 600	1 431 600	1 431 600	0		7 792 143
18				CULTURA																						
18 001				REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS																						
18	001	2023/301		Acervo Documental	02	020120							01/2023	12/2027			15 000	16 000	17 000	17 000	17 000				82 000	
18	001	2023/302		Vigilância e Segurança	02	020218							01/2023	12/2027			30 000	30 000	30 000	40 000	40 000				170 000	
18	001	2023/303		Serviços de Limpeza	02	020202							01/2023	12/2027			35 000	30 000	30 000	45 000	45 000				185 000	
18	001	2023/304		Sistema Antifurto Biblioteca	02	02020302							01/2023	12/2027			1 500	5 000	5 000	5 000	5 000				21 500	
18	001	2023/305		Manutenção de equipamentos	02	02020302							01/2023	12/2027			1 000	3 500	3 500	3 500	3 500				15 000	
18	001	2023/306		Trabalhos especializados	02	02022099							01/2023	12/2027			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000				23 000	
18	001	2023/307		Outras Despesas Correntes	02	0602030505							01/2023	12/2027			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000				21 000	
Totais do Programa 001:																		86 500	94 500	95 500	120 500	120 500			517 500	
18 002				CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																						
18	002	2023/308		Contrato de Emprego Inserção Social - DC	02	040802							01/2023	12/2027			17 500	20 000	20 000	25 000	25 000				107 500	
Totais do Programa 002:																			17 500	20 000	20 000	25 000	25 000			107 500
18 003				CENTRO DE ARTE DE OVAR																						
18	003	2023/309		Aquisição de equipamentos técnicos (som, luz e cinema)	02	07011002	O						01/2023	12/2027	0		2 500	15 000	1 000	1 000	1 000				20 500	
18	003	2023/310		Equipamento para tratamento acústico e eficiência energética	02	070115	O						01/2023	12/2027	0		100	15 000	5 000	5 000	5 000				30 100	
18	003	2023/311		Ovar/Cultura																						
18	003	2023/311	1/23	Programação em Rede	02	02022004							01/2023	12/2027			200 000	125 000	125 000	150 000	150 000				750 000	
18	003	2023/311	2/23	Eventos	02	02022004							01/2023	12/2027			50 000	25 000	25 000	50 000	50 000				200 000	
18	003	2023/311	3/23	Shortcutz Ovar	02	02022004							01/2023	12/2027			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000				75 000	
18	003	2023/311	4/23	EIXO-Programação para crianças e jovens e mediação de públicos	02	02022004							01/2023	12/2027			50 000	25 000	25 000	50 000	50 000				200 000	
18	003	2023/312		Rede Portuguesa de Arte Contemporânea-EMERENCIANO/50 Anos	02	02022004							01/2023	12/2023			15 000								15 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
18				CULTURA																		
18 003				CENTRO DE ARTE DE OVAR																		
18	003	2023/313		Direção Técnica, de Cena, Luminotecnia, Sonoplastia, Maquinaria e Projeção	02	02022004						01/2023	12/2027			105 000	50 000	75 000	100 000	100 000		430 000
Totais do Programa 003:																437 600	270 000	271 000	371 000	371 000		1 720 600
18 004				ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS																		
18	004	2023/314		Ovar/Cultura-Exposições, Espetáculos, Oficinas, Formação e outros	02	02022004						01/2023	12/2027			40 000	25 000	25 000	45 000	45 000		180 000
18	004	2023/315		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O					01/2023	12/2027	0		100	5 000	5 000	1 000	1 000		12 100
18	004	2023/316		ACRA																		
18	004	2023/316	1/23	Matérias-primas - azulejos	02	020101						01/2023	12/2027			3 500	5 000	5 000	5 000	5 000		23 500
18	004	2023/316	2/23	Campanhas de verão	02	02022004						01/2023	12/2027			500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500
18	004	2023/316	3/23	Projeto Maio do Azulejo	02	02022099						01/2023	12/2027			25 000	5 000	25 000	25 000	25 000		105 000
18	004	2023/316	4/23	RARFCHO - Trabalhos Especializados	02	02022099						01/2023	12/2027			500	5 000	5 000	5 000	5 000		20 500
18	004	2023/316	5/23	Rede Cidades Criativas - Museu Nacional do Azulejo	02	02022004						01/2023	12/2027			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
Totais do Programa 004:																79 600	56 000	76 000	92 000	92 000		395 600
18 005				MUSEUS																		
18	005	2023/317		Júlio Dinis em Ovar - Exposição, Catálogo e outros	02	02022004						01/2023	12/2024			10 000	5 000					15 000
18	005	2023/318		Programação cultural, exposições, espetáculos e outros	02	02022004						01/2023	12/2027			35 000	25 000	25 000	35 000	35 000		155 000
18	005	2023/319		Trabalhos Especializados - ARHK - Espaço Memória	02	02022099						01/2023	12/2027			11 000	5 000	5 000	5 000	5 000		31 000
18	005	2023/320		Edições	02	02022004						01/2023	12/2027			2 000	10 000	10 000	10 000	10 000		42 000
18	005	2023/321		Desfolhada	02	02022004						01/2023	12/2027			2 750	5 000	5 000	5 000	5 000		22 750
18	005	2023/322		Acervo Documental	02	020120						01/2023	12/2027			1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000
18	005	2023/323		Aquisição de equipamentos de monitorização das condições ambientais	02	070115	O					01/2023	12/2027	0		100	5 000	5 000	1 000	1 000		12 100
18	005	2023/324		Aquisição de Software de Gestão do Património	02	070108	O					01/2023	12/2024	0		100	5 000					5 100
18	005	2023/325		Reserva Museológica Municipal																		
18	005	2023/325	1/23	Incorporação de novos Espólios	02	070112	O					01/2023	12/2027	0		500	5 000	5 000	5 000	5 000		20 500
Totais do Programa 005:																62 450	67 500	57 500	63 500	63 500		314 450
18 006				CARNAVAL																		
18	006	2023/326		Carnaval de Ovar																		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes												
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]											
18	CULTURA																				
18 006	CARNAVAL																				
18 006	2023/326	1/23	Aquisição de bens	02	02012102			223 650			01/2023	12/2027			84 000	34 650	35 000	35 000	35 000		223 650
18 006	2023/326	2/23	Transportes - Outros	02	02021002			120 000			01/2023	12/2027			20 000	25 000	25 000	25 000	25 000		120 000
18 006	2023/326	3/23	Seguros	02	020212			70 000			01/2023	12/2027			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		70 000
18 006	2023/326	4/23	Serviços - Diversos	02	02022099			72 500			01/2023	12/2027			12 500	15 000	15 000	15 000	15 000		72 500
18 006	2023/326	5/23	Vigilância e Segurança	02	020218			565 000			01/2023	12/2027			105 000	100 000	100 000	130 000	130 000		565 000
18 006	2023/326	6/23	Animação e outros trabalhos especializados	02	02022099			1 230 000			01/2023	12/2027			290 000	190 000	250 000	250 000	250 000		1 230 000
18 006	2023/326	7/23	Locação de Outros Bens	02	020208			1 235 000			01/2023	12/2027			255 000	200 000	260 000	260 000	260 000		1 235 000
18 006	2023/326	8/23	Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos	02	040701			790 000			01/2023	12/2027			5 000	5 000	260 000	260 000	260 000		790 000
18 006	2023/326	9/23	Outras Despesas Correntes	02	0602030505			82 500			01/2023	12/2027			12 500	10 000	20 000	20 000	20 000		82 500
				Totais do Programa 006:				4 388 650							794 000	594 650	980 000	1 010 000	1 010 000		4 388 650
18 007	CANTAR OS REIS																				
18 007	2023/327		Programação evocativa	02	02022004			48 000			01/2023	12/2027			8 000	10 000	10 000	10 000	10 000		48 000
18 007	2023/328		Apoio às Trupes	02	040701			32 500			01/2023	12/2027			6 500	6 500	6 500	6 500	6 500		32 500
18 007	2023/329		Aquisição de Outros Bens	02	02012102			7 000			01/2023	12/2027			1 000	1 500	1 500	1 500	1 500		7 000
				Totais do Programa 007:				87 500							15 500	18 000	18 000	18 000	18 000		87 500
18 008	QUARESMA E SOLENIDADES DA SEMANA SANTA EM O																				
18 008	2023/330		Programação	02	02022004			47 500			01/2023	12/2027			7 500	10 000	10 000	10 000	10 000		47 500
18 008	2023/331		Aquisição de bens	02	02012102			5 000			01/2023	12/2027			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
18 008	2023/332		Serviços - Diversos	02	02022099			10 000			01/2023	12/2027			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
				Totais do Programa 008:				62 500							10 500	13 000	13 000	13 000	13 000		62 500
18 009	EVENTOS DE EXTERIOR - DIVERSOS																				
18 009	2023/333		Festivais Literários	02	02022004			270 000			01/2023	12/2027			60 000	45 000	55 000	55 000	55 000		270 000
18 009	2023/334		O Festa - Espetáculo, animação e outros	02	02022004			85 000			01/2023	12/2027			65 000	5 000	5 000	5 000	5 000		85 000
18 009	2023/335		Concertos incomuns	02	02022004			70 000			01/2023	12/2027			15 000	10 000	15 000	15 000	15 000		70 000
18 009	2023/336		Dia do Município	02	02022004			100 000			01/2023	12/2027			15 000	10 000	25 000	25 000	25 000		100 000
				Totais do Programa 009:				525 000							155 000	70 000	100 000	100 000	100 000		525 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
18			CULTURA																			
18 010			PATRIMÓNIO CULTURAL COSTEIRO																			
18 010	2022/316		Recuperação de Fontes e Fontanários - Ovar	02	07030313	E		16 100			01/2022	12/2027	0			100	10 000	2 000	2 000	2 000		16 100
18 010	2022/423		Passos de Ovar - Capelas	02	07030313	E		75 100			01/2022	12/2025	0			100	25 000	50 000				75 100
18 010	2022/424		Requalificação Moinho do Morgado - Válega	02	07030313	E		20 100			01/2022	12/2025	0			100	15 000	5 000				20 100
18 010	2023/337		Valorização do Património Cultural Costeiro no Município de Ovar	02	070113	O		6 100			01/2023	12/2027	0			100	1 500	1 500	1 500	1 500		6 100
Totais do Programa 010:								117 400								400	51 500	58 500	3 500	3 500		117 400
18 011			PROTOCOLOS E PARCERIAS																			
18 011	2023/338		Protocolo Serralves	02	02022004			4 100			01/2023	12/2027				100	1 000	1 000	1 000	1 000		4 100
18 011	2023/339		Outras Parcerias	02	02022004			4 100			01/2023	12/2027				100	1 000	1 000	1 000	1 000		4 100
Totais do Programa 011:								8 200								200	2 000	2 000	2 000	2 000		8 200
18 012			EDIÇÕES																			
18 012	2023/340		Edições próprias	02	02022004			21 500			01/2023	12/2027				1 500	5 000	5 000	5 000	5 000		21 500
Totais do Programa 012:								21 500								1 500	5 000	5 000	5 000	5 000		21 500
18 013			EQUIPAMENTOS / EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																			
18 013	2002/8		Casa das Artes de Esmoriz - Reabilitação do Esmoriztur	02	07010302	E		2 734 632			01/2002	12/2025	5	1 221 132		13 500	1 000 000	500 000				2 734 632
18 013	2023/341		Aquisição de Património Artístico e Cultural	02	070115	O		20 100			01/2023	12/2025	0			100	10 000	10 000				20 100
18 013	2023/342		Aquisição de Terrenos	02	070101	O		20 100			01/2023	12/2027	0			100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100
18 013	2023/343		MEOL - Museu Oliveira Lopes - Reparações de Patologias	02	07010406	E		60 100			01/2023	12/2024	0			100	60 000					60 100
18 013	2023/344		A Olaria																			
18 013	2023/344	1/23	Requalificação do Edifício da Olaria	02	07010406	E		100 100			01/2023	12/2024	0			100	100 000					100 100
Totais do Programa 013:								2 935 032							1 221 132	13 900	1 175 000	515 000	5 000	5 000		2 935 032
18 014			APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS																			
18 014	2023/345		Transferências Correntes																			
18 014	2023/345	1/23	Transferências Correntes - Protocolos - Cultura	02	040701			1 180 000			01/2023	12/2027				280 000	150 000	250 000	250 000	250 000		1 180 000
18 014	2023/345	2/23	Transferências Correntes - Apoio Extraordinário - Cultura	02	040701			30 000			01/2023	12/2027				7 500	7 500	5 000	5 000	5 000		30 000
18 014	2023/345	3/23	Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Corrente	02	040701			65 000			01/2023	12/2027				5 000	5 000	15 000	20 000	20 000		65 000
18 014	2023/345	4/23	Arte Xavega - Apoios a Iniciativas Privadas	02	040701			72 500			01/2023	12/2027				12 500	15 000	15 000	15 000	15 000		72 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
18		CULTURA																			
18 014		APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS																			
18 014	2023/346		Transferências de Capital																		
18 014	2023/346	1/23	Transferências de Capital - Protocolos - Cultura	02	080701		445 356				01/2023	12/2027		50 356	95 000	100 000	100 000	100 000	100 000		445 356
18 014	2023/346	2/23	Transferências de Capital - Apoio Extraordinário - Cultura	02	080701		40 000				01/2023	12/2027		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		40 000
18 014	2023/346	3/23	Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Capital	02	080102		15 200				01/2023	12/2027		100	100	5 000	5 000	5 000			15 200
Totais do Programa 014:							1 848 056							360 456	277 600	400 000	405 000	405 000			1 848 056
18 015		A OLARIA																			
18 015	2023/347		Aquisição de Bens	02	02012102		5 250				01/2023	12/2027		250	1 250	1 250	1 250	1 250			5 250
18 015	2023/348		Serviços - Diversos	02	02022099		7 250				01/2023	12/2027		1 250	1 500	1 500	1 500	1 500			7 250
Totais do Programa 015:							12 500							1 500	2 750	2 750	2 750	2 750			12 500
18 016		SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO																			
18 016	2023/349		Locação de infraestruturas diversas	02	020208		500 000				01/2023	12/2027		120 000	80 000	100 000	100 000	100 000			500 000
18 016	2023/350		Locação de Equip.som/luz/backline	02	020208		480 000				01/2023	12/2027		100 000	80 000	100 000	100 000	100 000			480 000
18 016	2023/351		Direitos de Autores e PassMusic	02	02022004		235 000				01/2023	12/2027		45 000	40 000	50 000	50 000	50 000			235 000
18 016	2023/352		Alojamento, Refeições e Catering	02	02022504		465 000				01/2023	12/2027		85 000	80 000	100 000	100 000	100 000			465 000
Totais do Programa 016:							1 680 000							350 000	280 000	350 000	350 000	350 000			1 680 000
18 017		DIVERSOS																			
18 017	2023/353		Serviços de Limpeza	02	020202		285 000				01/2023	12/2027		50 000	40 000	65 000	65 000	65 000			285 000
18 017	2023/354		Vigilância e Segurança	02	020218		495 000				01/2023	12/2027		90 000	75 000	110 000	110 000	110 000			495 000
18 017	2023/355		Combustíveis e Lubrificantes - Outros	02	02010299		2 100				01/2023	12/2027		100	500	500	500	500			2 100
18 017	2023/356		Material de educação, cultura e recreio	02	020120		2 100				01/2023	12/2027		100	500	500	500	500			2 100
18 017	2023/357		Matérias-primas e subsidiárias	02	020101		2 100				01/2023	12/2027		100	500	500	500	500			2 100
18 017	2023/358		Aquisição de bens - Outros	02	02012102		36 000				01/2023	12/2027		6 000	7 500	7 500	7 500	7 500			36 000
18 017	2023/359		Conservação de bens	02	02020302		35 000				01/2023	12/2027		2 500	5 000	7 500	10 000	10 000			35 000
18 017	2023/360		Transportes	02	02021002		61 000				01/2023	12/2027		15 000	10 000	12 000	12 000	12 000			61 000
18 017	2023/361		Assistência técnica	02	020219		43 700				01/2023	12/2027		6 200	7 500	10 000	10 000	10 000			43 700
18 017	2023/362		Serviços diversos	02	02022504		34 500				01/2023	12/2027		5 000	7 000	7 500	7 500	7 500			34 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																			
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]								
18			CULTURA																								
18 017			DIVERSOS																								
18 017	2023/363		Despesas Diversas	02	0602030505						01/2023	12/2027		6 500	7 500	7 500	7 500	7 500		36 500							
						Totais do Programa 017:								181 500	161 000	228 500	231 000	231 000		1 033 000							
						Totais do Objetivo 18:								0	15 774 988	0	0	0	1 221 132	0	2 568 106	3 158 500	3 192 750	2 817 250	2 817 250	0	15 774 988
19			DESPORTO																								
19 001			CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
19 001	2023/364		Contrato de Emprego Inserção Social - SD	02	040802						01/2023	12/2027		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000							
						Totais do Programa 001:								5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000							
19 002			PISCINA MUNICIPAL DE OVAR																								
19 002	2014/112		Grandes reparações e beneficiações no Edifício da Piscina Municipal	02	07010302	E					01/2014	12/2027	3	153 577	10 000	75 000	25 000	25 000	25 000		313 577						
19 002	2023/365		Pequenas reparações e conservações no Edifício da Piscina Municipal	02	02020302						01/2023	12/2027			17 500	20 000	25 000	25 000	25 000		112 500						
19 002	2023/366		Requalificação do Edifício da Piscina Municipal	02	07010406	E					01/2023	12/2026	0			100 000	250 000	750 000		1 100 000							
19 002	2023/367		Aquisição de material de som	02	07011002	O					01/2023	12/2024	0		100	5 000					5 100						
19 002	2023/368		Trabalhos Especializados																								
19 002	2023/368	1/23	Assistência e Manutenção Preventiva na Piscina	02	02022005						01/2023	12/2027			22 000	20 000	45 000	45 000	45 000		177 000						
19 002	2023/368	2/23	Vigilância a Assistência a banhistas na Piscina	02	02022005						01/2023	12/2027			18 500	20 000	30 000	30 000	30 000		128 500						
19 002	2023/369		Combustíveis e Lubrificantes - Gás	02	02020103						01/2023	12/2027			890 000	250 000	275 000	275 000	275 000		1 965 000						
19 002	2023/370		Aquisição de produtos de limpeza e higiene	02	020104						01/2023	12/2027			100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100						
19 002	2023/371		Serviços de Limpeza	02	020202						01/2023	12/2027			85 000	85 000	135 000	140 000	145 000		590 000						
19 002	2023/372		Material de educação, cultura e recreio	02	020120						01/2023	12/2027			1 500	1 500	2 000	2 000	2 000		9 000						
19 002	2023/373		Assistência Técnica	02	020219						01/2023	12/2027			500	1 500	2 000	2 000	2 000		8 000						
19 002	2023/374		Vestuário - Piscina	02	020107						01/2023	12/2027			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000						
19 002	2023/375		Outros Bens	02	02012102						01/2023	12/2027			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500						
19 002	2023/376		Outras Despesas Correntes	02	0602030505						01/2023	12/2027			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000						
						Totais do Programa 002:								4 491 277	153 577	1 055 700	596 000	807 000	1 312 000	567 000		4 491 277					
19 003			APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES DESPORTIVOS																								
19 003	2023/377		Transferências Correntes - Desporto																								

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
19			DESPORTO																				
19 005			OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																				
19 005	2023/384		Ria com Pedal	02	02022005						01/2023	12/2023			5 000						5 000		
Totais do Programa 005:																33 600	51 000	55 000	55 000	55 000	249 600		
Totais do Objetivo 19:						0	8 974 304	0	0	0				165 004	0	1 726 300	1 407 000	2 087 000	2 292 000	1 297 000	0	8 974 304	
20			TURISMO																				
20 001			APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																				
20 001	2021/360		Postos de Turismo																				
20 001	2021/360	1/21	Posto de Turismo de Esmoriz	02	07010301	E					01/2021	12/2025	0								50 000	50 000	
20 001	2021/360	3/21	Posto de Turismo do Furadouro	02	07010301	E					01/2021	12/2023	2			115 000							115 000
20 001	2021/360	4/21	APP - Turismo/Cultura/Ambiente/Património	02	070108	O					01/2021	12/2024	0			100	75 000						75 100
20 001	2023/385		Aquisição de outros equipamentos	02	070115	O					01/2023	12/2027	0			200	15 000	1 000	1 000	1 000			18 200
20 001	2023/386		Merchandising - Posto de Turismo	02	0602030505						01/2023	12/2027				15 000	10 000	15 000	15 000	15 000			70 000
20 001	2023/387		Vestuário - Posto de Turismo	02	020107						01/2023	12/2027				3 000	500	500	500	500			5 000
20 001	2023/388		ENO - Estação Náutica de Ovar	02	02022025						01/2023	12/2027				70 000	50 000	100 000	100 000	100 000			420 000
20 001	2023/389		Aldeias de Portugal - S. Vicente de Pereira - Dinamização	02	02022025						01/2023	12/2027				15 000	15 000	20 000	20 000	20 000			90 000
20 001	2023/390		Animação de Verão do Concelho	02	02022004						01/2023	12/2027				5 000	5 000	50 000	50 000	50 000			160 000
20 001	2023/391		Transferências Correntes - Apoio às Comissões de Festas	02	040701						01/2023	12/2027				46 000	5 000	5 000	5 000	5 000			66 000
20 001	2023/392		Passagem de Ano	02	02022004						01/2023	12/2027				25 000	5 000	25 000	25 000	25 000			105 000
20 001	2023/393		Decoração da Cidade e Animação de Natal	02	02022004						01/2023	12/2027				20 000	80 000	25 000	5 000	5 000			135 000
20 001	2023/394		Montras de Natal - Prémios e Campanhas de Apoio ao Comércio Tradicional	02	040102						01/2023	12/2027				20 000	20 000	20 000	25 000	25 000			110 000
20 001	2023/395		Promoção do Concelho																				
20 001	2023/395	1/23	Feira Internacional de Turismo - BTL - Lisboa	02	02022504						01/2023	12/2027				35 000	35 000	20 000	40 000	40 000			170 000
20 001	2023/395	2/23	Feira Internacional de Turismo - FITUR - Madrid	02	02022504						01/2023	12/2027				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000
20 001	2023/395	3/23	Feira da Galiza	02	02022504						01/2023	12/2027				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000
20 001	2023/395	4/23	Geminação (Pithiviers, S.Nicolau, João Pessoa e Outros)	02	02022504						01/2023	12/2027				5 000	10 000	15 000	15 000	15 000			60 000
20 001	2023/395	5/23	Promoção e divulgação do território	02	02022024						01/2023	12/2027				30 000	20 000	50 000	50 000	50 000			200 000
20 001	2023/396		Ovar Ciclável & BTT	02	02022504						01/2023	12/2027				15 000	5 000	15 000	15 000	15 000			65 000
20 001	2023/397		Ovar - Percursos Turísticos	02	02022504						01/2023	12/2027				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

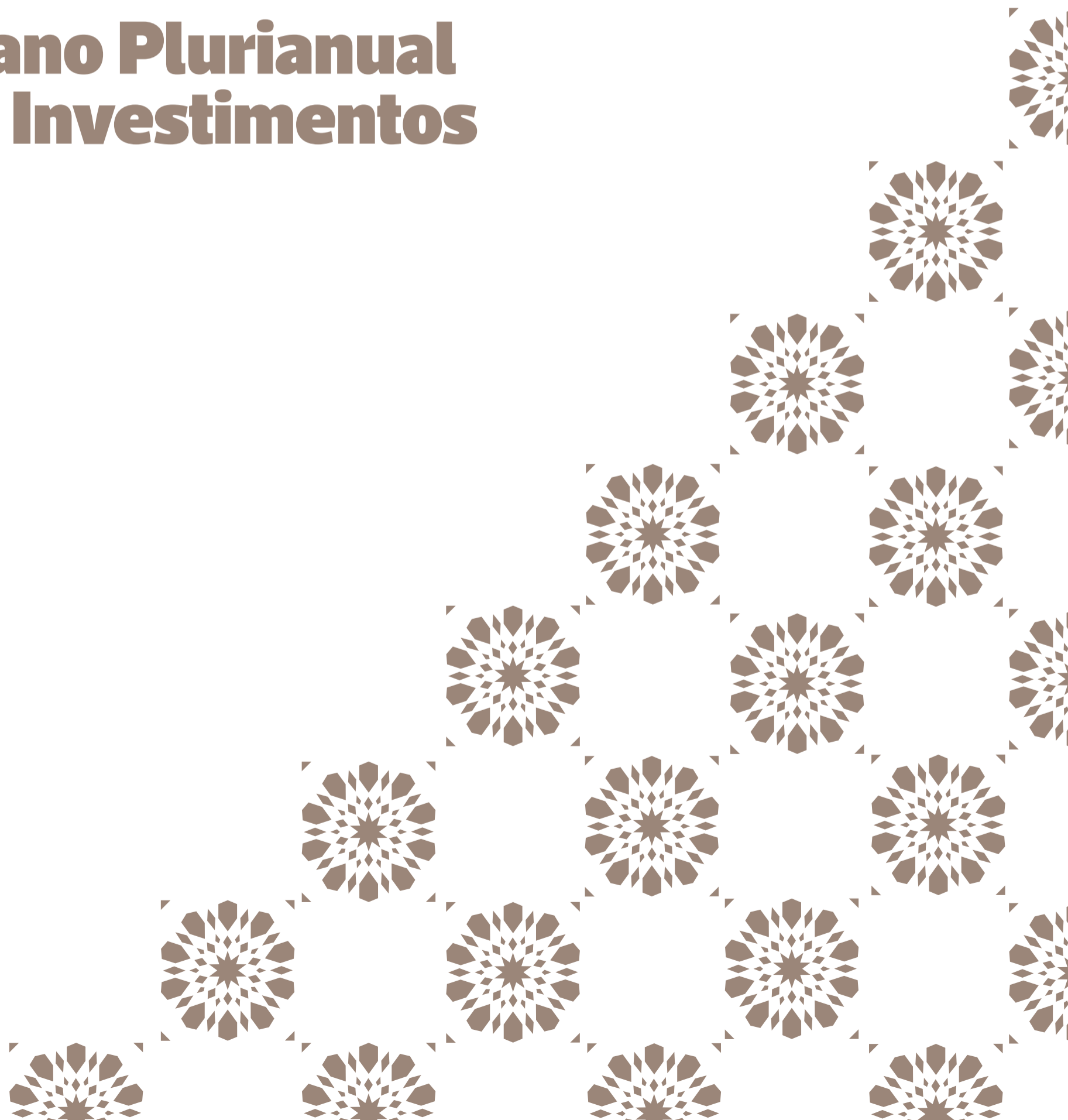
Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
21	EDUCAÇÃO																								
21 004	PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL																								
21 004	2023/428		Carta Educativa - Revisão	02	070113	O		26 000					01/2023	12/2024	0		1 000	25 000							26 000
Totais do Programa 004:								1 917 590	139 343								325 100	525 833	402 000	402 000	402 000		2 056 933		
21 005	TRANSPORTES E REFEIÇÕES ESCOLARES																								
21 005	2023/429		Transportes Escolares																						
21 005	2023/429	1/23	Transportes Escolares	02	02021001			965 000					01/2023	12/2027			185 000	180 000	200 000	200 000	200 000			965 000	
21 005	2023/429	2/23	Apoio Social a Transportes Escolares	02	040802			163 000					01/2023	12/2027			28 000	30 000	35 000	35 000	35 000			163 000	
21 005	2023/430		Refeições Escolares	02	020105			5 100 000					01/2023	12/2027			1 100 000	900 000	1 100 000	1 000 000	1 000 000			5 100 000	
Totais do Programa 005:								6 228 000									1 313 000	1 110 000	1 335 000	1 235 000	1 235 000		6 228 000		
21 006	DIVERSOS																								
21 006	2023/431		Material de educação, cultura e recreio	02	020120			45 000					01/2023	12/2027			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000			45 000	
21 006	2023/432		Plantas de Emergência nas Escolas	02	02012102			37 600					01/2023	12/2027			100	7 500	10 000	10 000	10 000			37 600	
21 006	2023/433		Outros bens	02	02012102			6 500					01/2023	12/2027			500	1 500	1 500	1 500	1 500			6 500	
21 006	2023/434		Outros Trabalhos Especializados	02	02022099			72 000					01/2023	12/2027			12 000	15 000	15 000	15 000	15 000			72 000	
21 006	2023/435		Outras Despesas Correntes	02	0602030505			32 500					01/2023	12/2027			2 500	7 500	7 500	7 500	7 500			32 500	
Totais do Programa 006:								193 600									20 100	41 500	44 000	44 000	44 000		193 600		
21 007	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRI																								
21 007	2023/436		Programa de Generalização Refeições -Serviço de Refeições Escolares	02	020105			4 480 000					01/2023	12/2027			750 000	750 000	940 000	940 000	1 100 000			4 480 000	
21 007	2023/437		Comunidade Escolar - Distribuição de Leite Escolar	02	02012102			220 000					01/2023	12/2027			40 000	40 000	40 000	50 000	50 000			220 000	
21 007	2023/438		Transporte - Circuitos Especiais	02	02021001			845 000					01/2023	12/2027			160 000	155 000	155 000	185 000	190 000			845 000	
21 007	2023/439		Escola a Tempo Inteiro - AEC'S	02	02022001			880 000					01/2023	12/2027			165 000	165 000	175 000	185 000	190 000			880 000	
21 007	2023/440		Encargos das Instalações - Consumo de Eletricidade	02	02020102			863 000					01/2023	12/2027			183 000	125 000	180 000	185 000	190 000			863 000	
21 007	2023/441		Encargos das Instalações - Consumo de água e Saneamento	02	02020101			515 000					01/2023	12/2027			65 000	75 000	120 000	125 000	130 000			515 000	
21 007	2023/442		Encargos das Instalações - Combustíveis	02	02020103			740 000					01/2023	12/2027			135 000	100 000	125 000	185 000	195 000			740 000	
21 007	2023/443		Encargos das Instalações - Comunicações	02	020209			700 000					01/2023	12/2027			110 000	110 000	110 000	180 000	190 000			700 000	
21 007	2023/444		Produtos de Limpeza e Higiene	02	020104			82 000					01/2023	12/2027			20 000	10 000	15 000	17 000	20 000			82 000	
21 007	2023/445		Material de Economato e Consumíveis	02	020108			140 000					01/2023	12/2027			25 000	25 000	30 000	30 000	30 000			140 000	



OVAR

CÂMARA
MUNICIPAL

Plano Plurianual de Investimentos



Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]								
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																								
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																										
01 002	CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																										
01 002	2023/15		Planeamento Urbanístico																								
01 002	2023/15	1/23	Elaboração de Cartografia Homologada	02	070113	O		50 000																	50 000		
01 002	2023/15	2/23	Plano Diretor Municipal - Revisão	02	070113	O		100 000																		100 000	
01 002	2023/15	3/23	Plano de Pormenor Parque Empresarial Ovar Sul	02	070113	O		80 000																		80 000	
01 002	2023/15	4/23	Plano de Pormenor Parque Empresarial Maceda	02	070113	O		75 000																		37 500	
01 002	2023/15	5/23	Plano de Pormenor Parque Empresarial Esmoriz	02	070113	O		60 000																		30 000	
01 002	2023/15	6/23	Plano de Pormenor Parque Empresarial Cortegaça	02	070113	O		60 000																		30 000	
01 002	2023/15	7/23	Plano de Pormenor da Frente Mar Esmoriz - Cortegaça	02	070113	O		6 000																		1 000	
01 002	2023/15	8/23	Plano de Urbanização de Esmoriz e Cortegaça	02	070113	O		15 500																		500	
01 002	2023/15	9/23	Outros Estudos e Planos	02	070113	O		20 500																		500	
Totais do Programa 002:								467 000																		1 000	
																										363 500	
																										102 500	
																										467 000	
01 003	EDFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																										
01 003	2014/141		Conservação do Edifício da Junta de Maceda	02	07010301	E		314 760																			14 760
01 003	2016/225		Conservação do Edifício da USF e Polo de Arada	02	07010301	E		22 337	126 575																		5 000
01 003	2017/6		Centro Escutista do Buçaquinho - Cortegaça	02	07010302	E		808 819																			690 000
01 003	2019/29		Instalação de Sistema de Desenfumagem na Aldeia do Carnaval	02	07010302	E		271 834																			257 334
01 003	2021/28		Reabilitação do Edifício da Rua Gomes Freire - Instalações para a Esquadra da PSP	02	07010301	E		1 570 950																			20 950
01 003	2021/29		Reabilitação do Edifício da Câmara Municipal de Ovar	02	07010301	E		2 236 287																			31 587
01 003	2021/32		Edifício Administrativo da Divisão Ambiente	02	07010301	E		189 887																			6 697
01 003	2022/28		Espaço do Antigo Cineteatro de Ovar - Reabilitação	02	07010302	E		650 000																			25 000
01 003	2023/34		Aquisição de Edifícios	02	07010307	O		180 000																			5 000
01 003	2023/35		Aquisição de Terrenos/Expropriações	02	070101	O		186 990																			11 990
01 003	2023/36		Remodelação, Beneficiação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	E		215 400																			15 400
01 003	2023/37		Grandes Reparações e Beneficiações Diversas	02	07010413	O		367 000																			17 000
01 003	2023/457		Reabilitação de Espaços/Edifícios - Rua Camilo Castelo Branco	02	07010301	E		25 100																			100
Totais do Programa 003:								7 039 364	126 575																		458 349
																											882 590
																											550 000
																											1 400 000
																											2 625 000
																											1 250 000
																											7 165 939

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
04 CANDIDATURAS																						
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																						
04	003	2020/5287																				
			Programa Primeiro Direito-Apoio ao Acesso à Habitação a Custos Controlados																			
04	003	2020/5287	1/20	Reabilitação para o Realojamento de Famílias Vulneráveis-Reabilitação do Conjunto Habitacional da Marinha-Ovar	02	07010203	E		537 500	537 500		01/2020	12/2024	1		485 000	590 000				1 075 000	
04	003	2020/5287	2/20	Requalificação do Edifício do Cadaval - Antiga Escola Primária - Válega	02	07010203	E		117 478	117 478		01/2020	12/2023	6	209 156	25 800					234 956	
04	003	2022/409		Colaboração no âmbito do 1º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																		
04	003	2022/409	1	Realojamento Habitacional em Esmoriz																		
04	003	2022/409	1/1/22	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O		470 550	313 700		01/2022	12/2024	0			784 250				784 250	
04	003	2022/409	1/2/22	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E		1 176 375	1 176 375		01/2022	12/2024	0			2 352 750				2 352 750	
04	003	2022/409	1/3/22	Construção de Fração Habitacional Inserido no Conjunto Habitacional de Esmoriz(com Demolição de Casa Existente)	02	07010201	E		84 500	45 500		01/2022	12/2024	0			130 000				130 000	
04	003	2022/409	1/4/22	Construção de Prédios ou Empreendimentos - Construção de 7 Fogos	02	07010201	E		360 750	194 250		01/2022	12/2024	0			555 000				555 000	
04	003	2022/409	1/5/22	Reabilitação de 2 Fogos no Conjunto Habitacional no Bairro de Matosinhos de Baixo - Esmoriz	02	07010203	E		92 500	92 500		01/2022	12/2024	0			185 000				185 000	
04	003	2022/409	2	Realojamento Habitacional em Cortegaça																		
04	003	2022/409	2/1/22	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O		277 500	185 000		01/2022	12/2024	0			462 500				462 500	
04	003	2022/409	2/2/22	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E		693 750	693 750		01/2022	12/2024	0			1 387 500				1 387 500	
04	003	2022/409	2/3/22	Reabilitação do Conjunto Habitacional da Praia de Cortegaça - 1ª fase	02	07010203	E		1 273 000	1 273 000		01/2022	12/2025	1		371 000	850 000	1 325 000				2 546 000
04	003	2022/409	3	Realojamento Habitacional em Maceda																		
04	003	2022/409	3/1/22	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O		231 000	154 000		01/2022	12/2024	0			385 000				385 000	
04	003	2022/409	3/2/22	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E		577 500	577 500		01/2022	12/2024	0			1 155 000				1 155 000	
04	003	2022/409	4	Realojamento Habitacional em Ovar																		
04	003	2022/409	4/1/22	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O		222 750	148 500		01/2022	12/2024	0			371 250				371 250	
04	003	2022/409	4/2/22	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E		556 875	556 875		01/2022	12/2024	0			1 113 750				1 113 750	
04	003	2022/409	4/3/22	Requalificação do Edifício Localizado na Rua de Sande em Ovar	02	07010203	E		155 000	155 000		01/2022	12/2024	0		15 000	295 000				310 000	
04	003	2022/409	4/4/22	50 Fogos para Habitação Social - Av.D.Maria II - Reabilitação	02	07010203	E		3 100 500	3 100 500		01/2022	12/2025	0		250 000	2 925 000	3 026 000				6 201 000
04	003	2022/409	4/5/22	Edifício para Habitações a Custos Controlados e Arrendamento Jovem nas Luzes - Reabilitação	02	07010203	E		977 532	977 532		01/2022	12/2025	0		125 000	762 600	1 067 464				1 955 064
04	003	2022/409	4/6/22	Reabilitação de Fogos de Habitação Social - Ovar	02	07010203	E		105 000	105 000		01/2022	12/2025	0				210 000				210 000
04	003	2022/409	4/7/22	Reabilitação de 4 Fogos de Habitação Social - Conjunto Habitacional Alto Saboga em Ovar	02	07010203	E		160 000	160 000		01/2022	12/2024	0			320 000					320 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
04 CANDIDATURAS																					
04 004 POSEUR- PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILID/																					
04	004	2016/223	1/16	Projeto e Execução da Construção do EOCENTRO	02	07010411	E		210 629	1 193 565		01/2016	12/2023	6	1 373 544		30 650				1 404 194
04	004	2020/5344		Recolha Seletiva de Biorresíduos no Município																	
04	004	2020/5344	3/20	Software Informático	02	070108	O		20 660	117 073		01/2020	12/2023	6			137 733				137 733
04	004	2020/5344	4/20	Equipamento Básico	02	07011001	O		180 284	1 021 610		01/2020	12/2023	5	350 275		851 619				1 201 894
04	004	2021/439		Estudos e Projetos de Proteção Costeira na Praia de Cortegaça	02	070113	O		7 546	42 761		01/2021	12/2023	4	24 477		25 830				50 307
Totais do Programa 004:									419 119	2 375 009					1 748 296		1 045 832				2 794 128
04 005 PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL																					
04	005	2017/23		Requalificação do Aron Hakodesh	02	07010302	E		37 576	42 373		01/2017	12/2023	5	66 349		13 600				79 949
04	005	2020/111		Requalificação Ecossistema da Envolvente da Fonte do Estanislau	02	07030313	E		26 442	149 835		01/2020	12/2023	6	176 177		100				176 277
Totais do Programa 005:									64 018	192 208					242 526		13 700				256 226
04 006 OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																					
04	006	2016/224		Fundo Ambiental - Requalificação das margens do rio Lambo e Cáster	02	07030313	E		25 100			01/2016	12/2024	0			100	25 000			25 100
04	006	2016/247		Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Região de Aveiro - DLBC Costeira - Projetos CIRA	02	07030313	O			495 861		01/2016	12/2024	0			105 861	390 000			495 861
04	006	2016/248		Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Região de Aveiro - DLBC Rural Norte - Projetos CIRA	02	07030313	O			430 804		01/2016	12/2024	0			238 629	192 175			430 804
04	006	2021/413		TURISMO DE PORTUGAL, I.P. - Grande Rota da Ria de Aveiro																	
04	006	2021/413	1/21	Intervenção no Percurso Ciclável	02	07030301	E		119 759	279 439		01/2021	12/2023	1	8 572		390 626				399 198
04 006 MOBILIDADE SUSTENTÁVEL Bikessharing																					
04	006	2021/438	1/21	Aquisição de Bicicletas	02	070106	O		28 228	159 962		01/2021	12/2023	2			188 190				188 190
04	006	2021/438	2/21	Construção de Estação para Bicicletas	02	07010413	E		2 306	13 069		01/2021	12/2023	2			15 375				15 375
04	006	2021/438	4/21	Aquisição de Software	02	070108	O		3 264	18 496		01/2021	12/2023	2			21 760				21 760
04	006	2021/438	5/21	Aquisição de Hardware	02	070107	O		23 363	132 392		01/2021	12/2023	2			155 755				155 755
04	006	2022/463		PRR - Acessibilidades 360º - Intervenção nas Vias Públicas - Ovar	02	07030301	E		32 370	183 430		01/2022	12/2024	1			190 800	25 000			215 800
04	006	2022/464		PRR - Acessibilidades 360º - Intervenção nas Vias Públicas - Furadouro	02	07030301	E		37 140	210 460		01/2022	12/2024	1			222 600	25 000			247 600
04	006	2022/465		PRR - Acessibilidades 360º - Intervenção nas Vias Públicas - Esmoriz	02	07030301	E		29 190	165 410		01/2022	12/2024	1			169 600	25 000			194 600
04	006	2023/112		Fundo Ambiental - Compostagem doméstica Concelho de Ovar																	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]					
14			PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																					
14 004			REDE VIÁRIA - CORTEGAÇA																					
14 004	2016/15		Pavimentação da Rua do Rodelo - Cortegaça	02	07030301	E		150 500			01/2016	12/2024	0			500	150 000						150 500	
14 004	2022/165		PS Cortegaça KM 309,623 - Aquisição Terrenos - Cortegaça	02	070101	E		4 100			01/2022	12/2027	0			100	1 000	1 000	1 000	1 000			4 100	
14 004	2022/416		Requalificação da Avenida Nº Senhora da Nazaré	02	07030301	E		500 000			01/2022	12/2025	0				50 000	450 000					500 000	
14 004	2023/179		Requalificações Diversas em Arruamentos - Cortegaça	02	07030301	E		225 000			01/2023	12/2027	0			25 000	50 000	50 000	50 000	50 000			225 000	
14 004	2023/458		Rua da Escolinha - Prolongamento	02	07030301	E		25 100			01/2023	12/2024	0			100	25 000						25 100	
14 004	2023/459		Ligação da Rua de Cortegacinhas ao Centro Cívico	02	07030301	E		25 100			01/2023	12/2024	0			100	25 000						25 100	
14 004	2023/466		Infraestruturas nas Zonas Interface Urbano-Florestal na Rua Monte Negro	02	07030301	E		75 500			01/2023	12/2024	0			500	75 000						75 500	
Totais do Programa 004:								1 005 300								26 300	376 000	501 000	51 000	51 000			1 005 300	
14 005			REDE VIÁRIA - ESMORIZ																					
14 005	2014/110		Beneficiação do Largo de São Luís e Envolventes - Esmoriz	02	07030301	E		585 808			01/2014	12/2023	3			35 808	550 000							585 808
14 005	2016/230		Beneficiação da Rua da Boavista - Esmoriz	02	07030301	E		248 606			01/2016	12/2023	5			226 106	22 500							248 606
14 005	2020/166		Requalificação da Rua da Mata - Esmoriz	02	07030301	E		10 000			01/2020	12/2023	6			10 000								10 000
14 005	2020/5308		Prolongamento da Rua do Casal a Paramos	02	07030301	E		131 000			01/2020	12/2024	0			1 000	130 000							131 000
14 005	2020/5324		Requalificação da Rua da Relva de Cima - Alargamento - Esmoriz	02	07030301	E		82 685			01/2020	12/2023	6			77 585	5 100							82 685
14 005	2021/166		Construção da Rua de Santa Helena e prolongamento da Rua de São Pedro-Esmoriz	02	07030301	E		100 100			01/2021	12/2025	0			100	25 000	75 000						100 100
14 005	2021/416		Requalificação da Rua Estrada Nova/Saibreiras e Construção de Rotunda	02	07030301	E		135 351			01/2021	12/2023	4			40 351	95 000							135 351
14 005	2021/417		Rua dos Castanheiros/Alexandre Sá Pinto																					
14 005	2021/417	1/21	Aquisição/Expropriação de Edifício e Terreno	02	070101	O		300 000			01/2021	12/2025	2			120 000	90 000	90 000						300 000
14 005	2021/417	2/21	Requalificação da Rua	02	07030301	E		125 100			01/2021	12/2025	0			100	25 000	100 000						125 100
14 005	2021/426		Rua dos Barreiros - Esmoriz																					
14 005	2021/426	1/21	Expropriação	02	070101	O		10 100			01/2021	12/2024	3			5 000	100	5 000						10 100
14 005	2021/426	2/21	Requalificação da Rua	02	07030301	E		50 000			01/2021	12/2023	2			50 000								50 000
14 005	2021/427		Requalificação da frente Mar - Praia de Esmoriz	02	07030301	E		699 249			01/2021	12/2023	4			309 249	390 000							699 249
14 005	2022/166		Requalificação Viária - Rotundas	02	07030301	E		300 100			01/2022	12/2026	1			100	50 000	125 000	125 000					300 100
14 005	2022/167		Requalificação da Avenida da Praia	02	07030301	E		500 000			01/2022	12/2025	0					500 000						500 000
14 005	2022/168		PI Esmoriz ao KM 311,033 - Aquisição Terrenos	02	070101	E		16 100			01/2022	12/2027	0			100	1 000	5 000	5 000	5 000				16 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]							
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
14	PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																									
14 005	REDE VIÁRIA - ESMORIZ																									
14 005	2023/180		Requalificações Diversas em Arruamentos - Esmoriz	02	07030301	E		210 000					01/2023	12/2027	0			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000			210 000	
14 005	2023/460		Requalificação da Avenida Fernando Raimundo Rodrigues	02	07030301	E		25 100					01/2023	12/2024	0			100	25 000						25 100	
14 005	2023/461		Praceta Vasco Ataíde	02	07030301	E		25 100					01/2023	12/2024	0			100	25 000						25 100	
Totais do Programa 005:								3 554 399										694 099	1 254 300	426 000	945 000	180 000	55 000		3 554 399	
14 006	REDE VIÁRIA - MACEDA																									
14 006	2016/43		Beneficiação e Prolongamento do Restabelecimento 25 em Maceda	02	07030301	E		1 477 032					01/2016	12/2026	1			176 932	100		450 000	850 000			1 477 032	
14 006	2016/50		Reabilitação da Rua e Travessa dos Lambos e Construção da Rua das Dedanas	02	07030301	E		543 877					01/2016	12/2023	3			103 877	440 000						543 877	
14 006	2022/170		PS Maceda KM 307,818 - Aquisição Terrenos	02	070101	E		4 100					01/2022	12/2027	0			100	1 000	1 000	1 000	1 000			4 100	
14 006	2023/181		Requalificações Diversas em Arruamentos - Maceda	02	07030301	E		205 000					01/2023	12/2027	0			5 000	50 000	50 000	50 000	50 000			205 000	
Totais do Programa 006:								2 230 009											280 809	445 200	51 000	501 000	901 000	51 000		2 230 009
14 007	REDE VIÁRIA - OVAR																									
14 007	2016/5364		Rotunda na EN 327 - Pousada da Juventude - Ovar	02	07030301	E		296 000					01/2016	12/2024	1			1 000	295 000						296 000	
14 007	2020/5328		Requalificação da Rua Engenheiro Ferreira Dias - Zona Industrial - Ovar	02	07030301	E		189 418					01/2020	12/2023	6			162 418	27 000						189 418	
14 007	2022/171		Requalificação da Rua Monsenhor Fonseca Soares	02	07030301	E		200 000					01/2022	12/2027	0							200 000			200 000	
14 007	2022/419		Passagem Desnivelada S. Miguel - Aquisição Terrenos - Ovar	02	070101	E		6 100					01/2022	12/2027	0			100	1 500	1 500	1 500	1 500			6 100	
14 007	2022/428		Requalificação da Rua Pedro Homem de Melo - Ovar	02	07030301	E		72 000					01/2022	12/2023	2			72 000							72 000	
14 007	2023/182		Requalificação do Pavimento da Avenida da Nato - Ovar	02	07030301	E		93 000					01/2023	12/2024	0			1 000	92 000						93 000	
14 007	2023/183		Requalificações Diversas em Arruamentos - Ovar	02	07030301	E		370 000					01/2023	12/2027	0			95 000	50 000	75 000	75 000	75 000			370 000	
14 007	2023/462		Requalificação da Rua Marechal Zagalo/Viela do Outeiro	02	07030301	E		5 100					01/2023	12/2024	0			100	5 000						5 100	
14 007	2023/463		Repavimentação da Rua Cidade Elisabete - Furadouro	02	07030301	E		5 100					01/2023	12/2024	0			100	5 000						5 100	
Totais do Programa 007:								1 236 718											162 418	196 300	448 500	76 500	76 500	276 500		1 236 718
14 008	REDE VIÁRIA - S.JOÃO																									
14 008	2021/428		Requalificação da Rua António Lopes Rodrigues - S.João de Ovar	02	07030301	E		56 100					01/2021	12/2024	1			100	56 000						56 100	
14 008	2023/184		Pavimentação de Troço da Rua das Gândaras - S.João de Ovar	02	07030301	E		26 000					01/2023	12/2024	0			1 000	25 000						26 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																					
14 PROJETO E OBRAS MUNICIPAIS																								
14 008 REDE VIÁRIA - S.JOÃO																								
14	008	2023/185	Requalificações Diversas em Arruamentos - S. João de Ovar	02	07030301	E		125 000					01/2023	12/2027	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
Totais do Programa 008:								207 100										26 100	106 000	25 000	25 000	25 000	207 100	
14 009 REDE VIÁRIA - S.V.PEREIRA																								
14	009	2002/202	Rotunda Central da Mata - S. V. Pereira	02	07030301	E		162 269					01/2002	12/2024	1	26 269		1 000	135 000				162 269	
14	009	2020/5313	Requalificação da Rua das Lagoas - S.V.Pereira	02	07030301	E		55 000					01/2020	12/2025	0					55 000			55 000	
14	009	2020/5315	Requalificação da Rua da Relva, Escola Relva e Maria Marques Terra - S.Vicente de Pereira	02	07030301	E		80 000					01/2020	12/2025	0						80 000		80 000	
14	009	2020/5318	Requalificação da Rua do Marco - Ligação Oliveira de Azeiteiros - S.V.Pereira	02	07030301	E		16 000					01/2020	12/2024	0			1 000	15 000				16 000	
14	009	2022/429	Pavimentações na Rua da Mata; Rua Manuel Gomes Reis e Rua Dr.Francisco Vale Guimarães - S.V.Pereira	02	07030301	E		105 000					01/2022	12/2023	2			105 000					105 000	
14	009	2023/186	Repavimentação das Ruas da N.Sra da Graça e da Torre-S.Vicente Pereira	02	07030301	E		151 968					01/2023	12/2024	0			1 000	150 968				151 968	
14	009	2023/187	Requalificações Diversas em Arruamentos - S. Vicente de Pereira	02	07030301	E		105 000					01/2023	12/2027	0			5 000	25 000	25 000	25 000	25 000	105 000	
Totais do Programa 009:								675 237										26 269	113 000	325 968	160 000	25 000	25 000	675 237
14 010 REDE VIÁRIA - VÁLEGA																								
14	010	2020/5335	Reconstrução do Pontão no Rio Negro em Pintim e R.F. Columbófila - Válega	02	07030301	E		198 657					01/2020	12/2023	6	149 457		49 200					198 657	
14	010	2021/172	Estabilização da Escarpa na Rua das Pedreiras - Válega	02	07030301	E		111 242					01/2021	12/2023	6	108 592		2 650					111 242	
14	010	2021/429	Repavimentação da Rua Corga do Norte - Válega	02	07030301	E		101 000					01/2021	12/2024	1			1 000	100 000				101 000	
14	010	2021/435	Requalificação da Rua Sebastião Morais Ferreira - Válega	02	07030301	E		225 000					01/2021	12/2025	0				125 000	100 000			225 000	
14	010	2022/175	Requalificação da Rua da Malta e Fontainhas - Válega	02	07030301	E		112 987					01/2022	12/2023	6	102 487		10 500					112 987	
14	010	2022/176	Requalificação das Ruas de Carvalho de Baixo e de Cima	02	07030301	E		165 000					01/2022	12/2025	0				15 000	150 000			165 000	
14	010	2023/188	Reabilitação da Ponte sobre o Rio de S.Miguel - Madria	02	07030301	E		62 300					01/2023	12/2024	0			12 300	50 000				62 300	
14	010	2023/189	Requalificações Diversas em Arruamentos - Válega	02	07030301	E		210 000					01/2023	12/2027	0			35 000	25 000	50 000	50 000	50 000	210 000	
Totais do Programa 010:								1 186 186										360 536	110 650	315 000	300 000	50 000	50 000	1 186 186
14 011 REDE VIÁRIA - DIVERSOS																								
14	011	2023/190	Aquisição de Terrenos e Expropriações	02	070101	O		4 100					01/2023	12/2027	0			100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100	
Totais do Programa 011:								4 100											100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
15			CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																				
15 005			CEMITÉRIOS																				
15 005	2016/240		Construção da Casas Mortuárias																				
15 005	2016/240	1/16	Casa Mortuária em Maceda	02	07030312	E		275 000														275 000	
15 005	2016/240	2/16	Casa Mortuária em Cortegaça	02	07030312	E		612 018														612 018	
15 005	2016/240	3/16	Casa Mortuária em S. João de Ovar	02	07030312	E		275 000														275 000	
15 005	2016/240	4/16	Casa Mortuária de Ovar	02	07030312	E		275 000														275 000	
15 005	2020/5301		Requalificação do Cemitério Velho em Cortegaça	02	07030312	E		192 736														192 736	
15 005	2020/5316		Requalificação do Cemitério de Ovar	02	07030312	E		250 000														250 000	
Totais do Programa 005:								1 879 754														1 879 754	
15 006			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO																				
15 006	2022/411		Mobilidade Sustentável - Instalação de Postos de Carregamento para Veículos Eléctricos	02	07011002	O		35 000														35 000	
15 006	2023/204		Equipamento de Transporte																				
15 006	2023/204	1/23	Viatura de Recolha e apoio ao ecocentro	02	070106	O		50 000														50 000	
15 006	2023/204	2/23	Viatura com características específicas - Biorresíduos	02	070106	O		110 000														110 000	
15 006	2023/204	3/23	Viatura - Gestão de Bicicletas Elétricas e outras	02	070106	O		60 100														60 100	
15 006	2023/204	4/23	Aquisição de viaturas e equipamento de transporte	02	070106	O		423 535														423 535	
15 006	2023/204	5/23	Grandes Reparções de viaturas e equipamentos	02	070106	O		125 000														125 000	
Totais do Programa 006:								803 635															803 635
15 007			PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																				
15 007	2022/432		Execução de Equipamentos de Iluminação - Av.D. Infante e dos Bombeiros no Furadouro	02	07030304	O		90 100														90 100	
15 007	2023/214		Plano de Eficiência Energética - Investimento	02	07030304	O		150 000														150 000	
Totais do Programa 007:								240 100															240 100
Totais do Objetivo 15:							0	3 396 377	0	0	0			276 242	0	780 135	1 010 000	940 000	235 000	155 000	0		3 396 377
16			AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																				
16 002			RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTE																				
16 002	2023/226		Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O		130 000														130 000	
16 002	2023/227		Ferramentas e Utensílios - Capital	02	070111	O		75 000														75 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																	
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]						
16			AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																						
16 002			RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTE																						
16 002	2023/228		Instalação de Contentores Enterrados no Concelho	02	07011001	O												100	25 000	25 000	25 000	25 000		100 100	
16 002	2023/229		Programa de Gestão de Resíduos	02	070108													12 000	15 000					27 000	
16 002	2023/233		Ecocentro - Gestão e Funcionamento																						
16 002	2023/233	10/23	Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O												1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000	
16 002	2023/234		Biorresíduos - Gestão e Funcionamento																						
16 002	2023/234	5/23	Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O												1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
Totais do Programa 002:																			49 100	96 000	71 000	71 000	71 000		358 100
16 003			RECURSOS HÍDRICOS																						
16 003	2021/220		Barrinha de Esmoriz																						
16 003	2021/220	2/21	Interface Ambiental da Barrinha de Esmoriz	02	07030313	E												12 300	1 000	100 000				113 300	
16 003	2023/235		Rede de Águas Pluviais																						
16 003	2023/235	2/23	Rede de águas pluviais - Diversas	02	07010402	E												1 000	25 000	5 000	5 000	5 000		41 000	
16 003	2023/236		Ria de Aveiro - Canal de Ovar																						
16 003	2023/236	2/23	Intervenções dos Cais da Ria - Capital	02	07030313	E												100	15 000	5 000	5 000	5 000		30 100	
Totais do Programa 003:																			12 300	2 100	140 000	10 000	10 000	10 000	184 400
16 004			PARQUES E JARDINS																						
16 004	2022/227		Zonas Verdes, Parques e Jardins																						
16 004	2022/227	1/22	Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O												81 951	10 000	25 000	5 000	5 000	5 000		81 951
16 004	2022/227	2/22	Requalificação do Jardim do Iteiro - Esmoriz	02	07030305	E												15 100	100	15 000					15 100
16 004	2022/227	3/22	Requalificação adjacente à Igreja de Gondezende - Esmoriz	02	07030305	E												188 799	6 000						188 799
16 004	2022/227	4/22	Requalificação do Largo S. Geraldo - Maceda	02	07030305	E												180 100	100	180 000					180 100
16 004	2022/227	5/22	Requalificação de Acessos ao Ecocentro e Canil Municipal	02	07030305	E												100 100	100	25 000	75 000				100 100
16 004	2022/227	6/22	Requalificação e Ornamentação de Rotundas	02	07030305	E												150 100	100	95 000	25 000	15 000	15 000		150 100
16 004	2022/227	7/22	Requalificação de Jardins - Habitovar	02	07030305	E												242 474	100	50 000	50 000				242 474
16 004	2022/227	8/22	Parque de Lazer e Bem Estar em S.Vicente de Pereira	02	07030305	E												135 000	135 000						135 000
16 004	2022/227	9/22	Circuito dos Moinhos	02	07030313	E												65 100	100	50 000	5 000	5 000	5 000		65 100
16 004	2022/227	11/22	Requalificação do Viveiro Municipal	02	07010413	E												10 100	100	10 000					10 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
16																							
16 004																							
16 004	2022/227	12/22	Parque Campo da Árvore - Esmoriz	02	07030305	E		15 100															
16 004	2022/227	13/22	Buçaquinho Parque Merendeiro- Cortegaça	02	07030305	E		30 100															
16 004	2022/228		Requalificação do Largo Igreja Matriz - Maceda	02	07030305	E		250 000															
16 004	2023/238		Requalificação diversos espaços verdes públicos	02	07030305	E		50 100															
16 004	2023/240		Parque Ambiental do Buçaquinho																				
16 004	2023/240	7/23	Aquisição de Equipamento infantil e desportivo	02	070115	O		105 100															
16 004	2023/240	8/23	Aquisição de Mobilário Urbano	02	07011002	O		20 100															
16 004	2023/240	9/23	Manutenção de pavimentos e caminhos	02	07030301	O		100 100															
			Totais do Programa 004:					1 739 424															
16 007																							
16 007	2023/247		Aquisição de Bicicletas	02	070106	O		25 100															
			Totais do Programa 007:					25 100															
16 008																							
16 008	2023/248		Defesa da Floresta contra Incêndios	02	070306	O		9 600															
16 008	2023/249		Requalificação de parques florestais de recreio	02	07030313	O		60 100															
			Totais do Programa 008:					69 700															
16 010																							
16 010	2023/254		Manutenção, Conservação e Gestão de Praias																				
16 010	2023/254	1/23	Infraestruturas de saneamento básico	02	07010402	E		25 100															
16 010	2023/254	2/23	Abastecimento e água, energia e comunicações de emergência	02	07010413	O		25 100															
16 010	2023/254	3/23	Equipamentos e apoios de praia	02	070115	O		90 000															
16 010	2023/254	4/23	Vigilância de Praias - Material, equipamentos e sinalética	02	070115	O		25 000															
16 010	2023/255		Obras de Manutenção e Reparação na Orla Costeira																				
16 010	2023/255	1/23	Requalificação do Passeio Marítimo Esmoriz-Cortegaça	02	07030301	E		150 100															

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
16			AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																				
16 010			ORLA COSTEIRA - NOVAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS																				
16 010	2023/255	2/23	Praia e defesa da costa - Capital	02	070115	O		150 100									100	50 000	50 000	25 000	25 000	150 100	
Totais do Programa 010:								465 400									40 400	155 000	180 000	45 000	45 000	465 400	
Totais do Objetivo 16:							0	2 842 124	0	0	0			369 424	0	244 200	1 146 000	727 500	177 500	177 500	0	2 842 124	
17			DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																				
17 001			APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																				
17 001	2023/275		Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica																				
17 001	2023/275	1/23	Instalação e Equipamentos	02	07011002	O		6 000									1 000	5 000				6 000	
Totais do Programa 001:								6 000										1 000	5 000			6 000	
17 003			UNIDADES DE SAÚDE																				
17 003	2023/280		Intervenções em Unidades de Saúde	02	07010301	E		41 000									1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000	
Totais do Programa 003:								41 000										1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000
17 004			HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																				
17 004	2020/23		Reabilitação no Conjunto Habitacional do Furadouro - 50 fogos	02	07010203	E		512 701														512 701	
17 004	2023/282		Conservação e Benef. Fogos Arrendados e Outros - Capital	02	07010203	O		55 000										10 000	15 000	10 000	10 000	55 000	
17 004	2023/284		Aquisição de Imóveis	02	07010202	O		20 100										100	5 000	5 000	5 000	20 100	
Totais do Programa 004:								587 801										17 100	20 000	15 000	15 000	15 000	587 801
Totais do Objetivo 17:							0	634 801	0	0	0			505 701	0	19 100	35 000	25 000	25 000	25 000	0	634 801	
18			CULTURA																				
18 003			CENTRO DE ARTE DE OVAR																				
18 003	2023/309		Aquisição de equipamentos técnicos (som, luz e cinema)	02	07011002	O		20 500										2 500	15 000	1 000	1 000	1 000	20 500
18 003	2023/310		Equipamento para tratamento acústico e eficiência energética	02	070115	O		30 100										100	15 000	5 000	5 000	5 000	30 100
Totais do Programa 003:								50 600										2 600	30 000	6 000	6 000	6 000	50 600

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes									
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
18 CULTURA																										
18 004 ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS																										
18	004	2023/315		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O						01/2023	12/2027	0			100	5 000	5 000	1 000	1 000		12 100		
Totais do Programa 004:																		100	5 000	5 000	1 000	1 000		12 100		
18 005 MUSEUS																										
18	005	2023/323		Aquisição de equipamentos de monitorização das condições ambientais	02	070115	O						01/2023	12/2027	0			100	5 000	5 000	1 000	1 000		12 100		
18	005	2023/324		Aquisição de Software de Gestão do Património	02	070108	O						01/2023	12/2024	0			100	5 000					5 100		
18	005	2023/325		Reserva Museológica Municipal																						
18	005	2023/325	1/23	Incorporação de novos Espólios	02	070112	O						01/2023	12/2027	0			500	5 000	5 000	5 000	5 000		20 500		
Totais do Programa 005:																		700	15 000	10 000	6 000	6 000		37 700		
18 010 PATRIMÓNIO CULTURAL COSTEIRO																										
18	010	2022/316		Recuperação de Fontes e Fontanários - Ovar	02	07030313	E						01/2022	12/2027	0			100	10 000	2 000	2 000	2 000		16 100		
18	010	2022/423		Passos de Ovar - Capelas	02	07030313	E						01/2022	12/2025	0			100	25 000	50 000				75 100		
18	010	2022/424		Requalificação Moinho do Morgado - Válega	02	07030313	E						01/2022	12/2025	0			100	15 000	5 000				20 100		
18	010	2023/337		Valorização do Património Cultural Costeiro no Município de Ovar	02	070113	O						01/2023	12/2027	0			100	1 500	1 500	1 500	1 500		6 100		
Totais do Programa 010:																		400	51 500	58 500	3 500	3 500		117 400		
18 013 EQUIPAMENTOS / EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																										
18	013	2002/8		Casa das Artes de Esmoriz - Reabilitação do Esmoriztur	02	07010302	E						01/2002	12/2025	5	1 221 132		13 500	1 000 000	500 000				2 734 632		
18	013	2023/341		Aquisição de Património Artístico e Cultural	02	070115	O						01/2023	12/2025	0			100	10 000	10 000				20 100		
18	013	2023/342		Aquisição de Terrenos	02	070101	O						01/2023	12/2027	0			100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100		
18	013	2023/343		MEOL - Museu Oliveira Lopes - Reparações de Patologias	02	07010406	E						01/2023	12/2024	0			100	60 000					60 100		
18	013	2023/344		A Olaria																						
18	013	2023/344	1/23	Requalificação do Edifício da Olaria	02	07010406	E						01/2023	12/2024	0			100	100 000					100 100		
Totais do Programa 013:																		1 221 132	13 900	1 175 000	515 000	5 000	5 000		2 935 032	
Totais do Objetivo 18:							0	3 152 832	0	0	0							1 221 132	0	17 700	1 276 500	594 500	21 500	21 500	0	3 152 832

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
19	DESPORTO																									
19 002	PISCINA MUNICIPAL DE OVAR																									
19 002	2014/112			Grandes reparações e beneficiações no Edifício da Piscina Municipal	02	07010302	E		313 577					01/2014	12/2027	3	153 577		10 000	75 000	25 000	25 000	25 000		313 577	
19 002	2023/366			Requalificação do Edifício da Piscina Municipal	02	07010406	E		1 100 000					01/2023	12/2026	0				100 000	250 000	750 000			1 100 000	
19 002	2023/367			Aquisição de material de som	02	07011002	O		5 100					01/2023	12/2024	0			100	5 000					5 100	
Totais do Programa 002:									1 418 677									153 577	10 100	180 000	275 000	775 000	25 000		1 418 677	
19 004	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																									
19 004	2006/47			Conservação Pavilhão de Válega e Arranjos Exteriores	02	07010302	E		433 927					01/2006	12/2026	1	11 427		22 500	50 000	100 000	250 000			433 927	
19 004	2021/354			Estrutura de Apoio Polidesportivo Carvalheira Maceda	02	07010302	E		200 100					01/2021	12/2025	0			100	100 000	100 000				200 100	
19 004	2022/351			Circuito de Manutenção no Furadouro - Percorso	02	07010406	E		30 100					01/2022	12/2025	0			100	25 000	5 000				30 100	
19 004	2022/425			Skate Park - Cortegaça	02	07010406	E		50 000					01/2022	12/2025	0					50 000				50 000	
19 004	2022/433			Vedação do Skate Park em Ovar	02	07010406	E		300 000					01/2022	12/2025	0					300 000				300 000	
19 004	2023/379			Polidesportivo de Torrão do Lameiro- Colocação de Relva Sintética	02	07010406	E		46 200					01/2023	12/2023	1			46 200						46 200	
19 004	2023/380			Outros Equipamentos Desportivos e de Lazer	02	070115	O		20 100					01/2023	12/2027	0			100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
Totais do Programa 004:									1 080 427										11 427	69 000	180 000	560 000	255 000	5 000		1 080 427
Totais do Objetivo 19:							0	2 499 104	0	0	0				165 004	0	79 100	360 000	835 000	1 030 000	30 000	0	2 499 104			
20	TURISMO																									
20 001	APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																									
20 001	2021/360			Postos de Turismo																						
20 001	2021/360	1/21		Posto de Turismo de Esmoriz	02	07010301	E		50 000					01/2021	12/2025	0					50 000				50 000	
20 001	2021/360	3/21		Posto de Turismo do Furadouro	02	07010301	E		115 000					01/2021	12/2023	2			115 000						115 000	
20 001	2021/360	4/21		APP - Turismo/Cultura/Ambiente/Património	02	070108	O		75 100					01/2021	12/2024	0			100	75 000					75 100	
20 001	2023/385			Aquisição de outros equipamentos	02	070115	O		18 200					01/2023	12/2027	0			200	15 000	1 000	1 000	1 000		18 200	
Totais do Programa 001:									258 300											115 300	90 000	51 000	1 000	1 000		258 300
Totais do Objetivo 20:							0	258 300	0	0	0				0	0	115 300	90 000	51 000	1 000	1 000	0	258 300			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]										
Obj	Prog	Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]															
21 EDUCAÇÃO																									
21 002 EDIFÍCIOS ESCOLARES																									
21	002	2019/12		Reabilitação da Escola Secundária de Esmoriz	02	07030205	E	2 648 112					01/2019	12/2027	1	5 412	21 700	1 000	1 500 000	500 000	620 000		2 648 112		
21	002	2021/378		Requalificação da Escola de Cabanões	02	07010305	E	15 100					01/2021	12/2024	0		100	15 000					15 100		
21	002	2021/380		Requalificação Básica da Escola António Dias Simões	02	07030205	E	4 465 100					01/2021	12/2027	0		100	100 000	1 465 000	1 400 000	1 500 000		4 465 100		
21	002	2022/373		Instalação de redes estruturadas em várias escolas do ensino básico	02	070107	O	20 100					01/2022	12/2027	0		100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100		
21	002	2022/434		Beneficiação do Recreio na EB1 do Campo Grande e da Relva - Esmoriz	02	07010305	E	145 000					01/2022	12/2024	1		140 000	5 000					145 000		
21	002	2022/435		Requalificação da Escola do Outeiral em Arada	02	07010305	E	192 000					01/2022	12/2023	1		192 000						192 000		
21	002	2022/436		Requalificação da Escola da Murteira - Arada	02	07010305	E	125 100					01/2022	12/2024	0		100	125 000					125 100		
21	002	2023/406		Requalificação da Escola Básica Florbela Espanca - Esmoriz	02	07010305	E	3 200 100					01/2023	12/2027	0		100	100 000	500 000	500 000	2 100 000		3 200 100		
21	002	2023/407		Requalificação da Escola Básica de Maceda	02	07010305	E	2 100 100					01/2023	12/2027	0		100	100 000	125 000	500 000	1 375 000		2 100 100		
21	002	2023/408		Grandes reparações e beneficiações nos estabelecimentos de ensino	02	07010305	E	107 500					01/2023	12/2027	0		7 500	25 000	25 000	25 000	25 000		107 500		
21	002	2023/410		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02	07011002	O	200 100					01/2023	12/2027	0		100	50 000	50 000	50 000	50 000		200 100		
21	002	2023/411		Aquisição de Material de Consumo Hoteleiro	02	07011002	O	225 100					01/2023	12/2027	0		100	50 000	100 000	50 000	25 000		225 100		
21	002	2023/413		Aquisição de Monoblocos	02	070115	O	30 100					01/2023	12/2024	0		100	30 000					30 100		
Totais do Programa 002:								13 473 512								5 412	362 100	606 000	3 770 000	3 030 000	5 700 000		13 473 512		
21 004 PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL																									
21	004	2023/428		Carta Educativa - Revisão	02	070113	O	26 000					01/2023	12/2024	0		1 000	25 000					26 000		
Totais do Programa 004:								26 000									1 000	25 000					26 000		
Totais do Objeto 21:								0	13 499 512	0	0	0				5 412	0	363 100	631 000	3 770 000	3 030 000	5 700 000	0	13 499 512	
Total:								0	73 455 558	23 571 615	0	0				Total:	9 508 638	0	10 764 788	32 726 233	24 151 514	10 425 500	9 450 500	0	97 027 173

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Atividades Mais Relevantes



Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes												
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																	
01 002			CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
01 002	2023/29		Impostos e Taxas																	
01 002	2023/29	1/23	IVA pago	02	06020302		115 000			01/2023	12/2027			20 000	20 000	25 000	25 000	25 000		115 000
01 002	2023/29	2/23	Imposto sobre rendimentos coletivos - IRC	02	0602030501		92 500			01/2023	12/2027			12 500	20 000	20 000	20 000	20 000		92 500
01 002	2023/29	3/23	Encargos de cobrança de receita	02	020224		1 300 000			01/2023	12/2027			300 000	200 000	200 000	300 000	300 000		1 300 000
01 002	2023/30		Restituições																	
01 002	2023/30	1/23	Corrente	02	06020301		2 100			01/2023	12/2027			100	500	500	500	500		2 100
01 002	2023/30	2/23	Capital	02	110201		2 100			01/2023	12/2027			100	500	500	500	500		2 100
01 002	2023/31		Indemnizações	02	0602030502		101 000			01/2023	12/2027			1 000	25 000	25 000	25 000	25 000		101 000
01 002	2023/32		Conservação de outros bens	02	02020302		6 000			01/2023	12/2027			1 000	1 000	1 000	1 500	1 500		6 000
01 002	2023/33		Diversos																	
01 002	2023/33	1/23	Outros bens	02	02012102		23 000			01/2023	12/2027			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		23 000
01 002	2023/33	2/23	Outros serviços	02	02022504		65 000			01/2023	12/2027			5 000	15 000	15 000	15 000	15 000		65 000
01 002	2023/33	3/23	Outras despesas correntes	02	0602030505		65 000			01/2023	12/2027			5 000	15 000	15 000	15 000	15 000		65 000
01 002	2023/33	4/23	Outras despesas de capital	02	110299		2 100			01/2023	12/2027			100	500	500	500	500		2 100
Totais do Programa 002:							19 278 300							3 173 300	3 540 000	3 558 000	4 410 500	4 596 500		19 278 300
01 003			EDFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																	
01 003	2023/38		Registos/Escrituras do Património Imóvel na Conservatória	02	0602030505		31 500			01/2023	12/2027			4 000	6 500	7 000	7 000	7 000		31 500
01 003	2023/39		Despesas com Condomínios	02	0602030505		106 000			01/2023	12/2027			17 000	22 000	22 000	22 500	22 500		106 000
Totais do Programa 003:							137 500							21 000	28 500	29 000	29 500	29 500		137 500
01 005			TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS																	
01 005	2023/44		Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro																	
01 005	2023/44	1/23	CIRA - Quotas	02	04050104		254 763			01/2023	12/2027			50 763	51 000	51 000	51 000	51 000		254 763
01 005	2023/44	2/23	CIRA - Transferências de Capital	02	08050104		537 066			01/2023	12/2027			47 066	140 000	125 000	125 000	100 000		537 066
01 005	2023/44	3/23	CIRA - Transferências Correntes	02	04050104		430 000			01/2023	12/2027			50 000	95 000	95 000	95 000	95 000		430 000
01 005	2023/44	4/23	Sociedade Pólis - Barrinha de Esmoriz	02	08050104		87 282			01/2023	12/2023			87 282						87 282
01 005	2023/45		Juntas de Freguesia																	
01 005	2023/45	1/23	Transferências de Competências - Mandato Autárquico 2021-2025	02	04050102		5 420 715			01/2023	12/2027			1 084 143	1 084 143	1 084 143	1 084 143	1 084 143		5 420 715

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																			
01 005			TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS																			
01 005	2023/45	2/23	Apoio ao Investimento	02	08050102		1 600 000				01/2023	12/2027				400 000	400 000	400 000	400 000	1 600 000		
01 005	2023/46		Associações de Municípios																			
01 005	2023/46	1/23	Transferências Correntes - Municípios	02	04050104		33 833				01/2023	12/2027				6 713	6 780	6 780	6 780	33 833		
01 005	2023/46	2/23	Transferências de Capital - Municípios	02	08050104		2 100				01/2023	12/2027				100	500	500	500	2 100		
Totais do Programa 005:							8 365 759									1 326 067	1 777 423	1 762 423	1 762 423	1 737 423	8 365 759	
01 006			CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																			
01 006	2023/47		Contrato de Emprego Inserção Social - Administração Geral	02	040802		45 000				01/2023	12/2027				5 000	10 000	10 000	10 000	45 000		
Totais do Programa 006:							45 000										5 000	10 000	10 000	10 000	45 000	
Totais do Objetivo 01:						0	28 254 059	0	0	0				0	0	4 614 867	5 440 423	5 443 923	6 296 923	6 457 923	0	28 254 059
02			RECURSOS HUMANOS																			
02 001			DESPESAS COM O PESSOAL																			
02 001	2023/48		Titulares de órgãos de soberania e membros e órgãos autárquicos	02	010101		1 537 794				01/2023	12/2027				295 500	301 410	307 438	313 587	319 859	1 537 794	
02 001	2023/49		Pessoal dos Quadros																			
02 001	2023/49	1/23	PQ - Pessoal em funções	02	01010301		39 290 503				01/2023	12/2027				7 550 000	7 701 000	7 855 020	8 012 120	8 172 363	39 290 503	
02 001	2023/49	2/23	PQ - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02	01010302		637 495				01/2023	12/2027				122 500	124 950	127 449	129 998	132 598	637 495	
02 001	2023/49	3/23	PQ - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02	01010304		520 404				01/2023	12/2027				100 000	102 000	104 040	106 121	108 243	520 404	
02 001	2023/50		Pessoal contratado a termo																			
02 001	2023/50	1/23	PCT - Pessoal em funções	02	01010601		520 404				01/2023	12/2027				100 000	102 000	104 040	106 121	108 243	520 404	
02 001	2023/50	2/23	PCT - Recrutamento para novos postos de trabalho	02	01010604		5 000				01/2023	12/2027				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
02 001	2023/51		Pessoal em regime de tarefa ou avença	02	010107		2 003 555				01/2023	12/2027				385 000	392 700	400 554	408 565	416 736	2 003 555	
02 001	2023/52		Pessoal em qualquer outra situação	02	010109		3 603 030				01/2023	12/2027				450 000	765 000	780 300	795 906	811 824	3 603 030	
02 001	2023/53		Representação	02	010111		416 324				01/2023	12/2027				80 000	81 600	83 232	84 897	86 595	416 324	
02 001	2023/54		Subsídio de refeição	02	010113		3 798 948				01/2023	12/2027				730 000	744 600	759 492	774 681	790 175	3 798 948	
02 001	2023/55		Subsídio de férias e de natal	02	010114		7 392 839				01/2023	12/2027				1 400 000	1 428 000	1 456 560	1 538 752	1 569 527	7 392 839	
02 001	2023/56		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02	010115		650 505				01/2023	12/2027				125 000	127 500	130 050	132 651	135 304	650 505	
02 001	2023/57		Horas extraordinárias	02	010202		390 303				01/2023	12/2027				75 000	76 500	78 030	79 591	81 182	390 303	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
02 RECURSOS HUMANOS																						
02 001 DESPESAS COM O PESSOAL																						
02	001	2023/58	Ajudas de custo	02	010204																	
02	001	2023/59	Abono para falhas	02	010205																	
02	001	2023/60	Subsidio de turno	02	010211																	
02	001	2023/61	Indemnizações por cessação de funções	02	010212																	
02	001	2023/62	Outros suplementos e prémios																			
02	001	2023/62	1/23 Prémios de desempenho	02	01021301																	
02	001	2023/62	2/23 Senhas de presença	02	01021303																	
02	001	2023/62	3/23 Suplemento de Pensosidade e Insalubridade	02	0102130201																	
02	001	2023/63	Encargos com a saúde	02	010301																	
02	001	2023/64	Outros encargos com a saúde	02	010302																	
02	001	2023/65	Subsidio familiar a criança e jovens	02	010303																	
02	001	2023/66	Outras prestações familiares	02	010304																	
02	001	2023/67	Caixa Geral de Aposentações	02	0103050201																	
02	001	2023/68	Segurança Social - Regime Geral	02	0103050202																	
02	001	2023/69	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02	010306																	
02	001	2023/70	Pensões - pré reforma	02	010308																	
02	001	2023/71	Outras pensões	02	010308																	
02	001	2023/72	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	02	01030901																	
Totais do Programa 001:																						
						78 935 021																78 935 021
02 002 HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO																						
02	002	2023/73	Segurança e saúde no trabalho	02	02022016																	
02	002	2023/74	Manutenção do material de segurança - extintores, entre outros	02	02022016																	
02	002	2023/75	Vestuário de segurança, calçado e equipamento de proteção individual	02	020107																	
02	002	2023/76	Sinalética, medidas de autoproteção e outros	02	02022099																	
Totais do Programa 002:																						
						645 000																645 000
02 003 QUALIFICAÇÃO, AQ. E ESTUDOS EM REC. HUMANOS																						
02	003	2023/77	Formação	02	020215																	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
02	RECURSOS HUMANOS																					
02 003	QUALIFICAÇÃO, AQ. E ESTUDOS EM REC. HUMANOS																					
02	003	2023/78	Seminários, exposições e similares	02	020216		20 500					01/2023	12/2027			500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500	
02	003	2023/79	Livros e documentação técnica	02	020118		6 651					01/2023	12/2027			651	1 500	1 500	1 500	1 500	6 651	
02	003	2023/80	Procedimentos Concursais-Métodos de Seleção e Avaliação Psicológica	02	02022099		105 000					01/2023	12/2027			20 000	25 000	20 000	20 000	20 000	105 000	
02	003	2023/81	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214		70 000					01/2023	12/2027			5 000	20 000	15 000	15 000	15 000	70 000	
02	003	2023/82	Trabalhos especializados	02	02022099		23 000					01/2023	12/2027			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000	
Totais do Programa 003:							323 151									47 151	76 500	66 500	66 500	66 500	323 151	
02 004	CONTROLO DE ASSIDUIDADE																					
02	004	2023/84	Manutenção do equipamento de sistema de controlo de assiduidade	02	020219		22 500					01/2023	12/2027			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500	
Totais do Programa 004:							22 500									2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500	
Totais do Objetivo 02:						0	79 925 672	0	0	0	0	0	0	0	0	15 033 251	15 695 250	16 025 083	16 399 673	16 772 415	0	79 925 672
03	MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																					
03 001	MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																					
03	001	2023/85	Material de Soldadura e Corte	02	020101		34 950					01/2023	12/2027			4 950	7 500	7 500	7 500	7 500	34 950	
03	001	2023/86	Material de Construção Civil	02	020101		47 500					01/2023	12/2027			7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	47 500	
03	001	2023/87	Material Elétrico	02	02012102		120 000					01/2023	12/2027			20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000	
03	001	2023/88	Material de Betuminoso	02	020101		120 000					01/2023	12/2027			20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000	
03	001	2023/89	Tintas, esmaltes, diluentes entre outras	02	020101		85 000					01/2023	12/2027			15 000	17 500	17 500	17 500	17 500	85 000	
03	001	2023/90	Material de pichelaria	02	02012102		56 500					01/2023	12/2027			6 500	12 500	12 500	12 500	12 500	56 500	
03	001	2023/91	Madeiras	02	020101		117 500					01/2023	12/2027			17 500	25 000	25 000	25 000	25 000	117 500	
03	001	2023/92	Arame, rede, pregos entre outros	02	020101		93 000					01/2023	12/2027			13 000	20 000	20 000	20 000	20 000	93 000	
03	001	2023/93	Ferro, tubos de aço maciço e galvanizado	02	020101		145 000					01/2023	12/2027			25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	145 000	
03	001	2023/94	Aquisição de pneus e manutenção	02	020112		81 500					01/2023	12/2027			11 500	17 500	17 500	17 500	17 500	81 500	
03	001	2023/95	Baterias de veículos	02	020112		33 500					01/2023	12/2027			3 500	7 500	7 500	7 500	7 500	33 500	
03	001	2023/96	Garrafas de gás	02	02010299		15 200					01/2023	12/2027			5 200	2 500	2 500	2 500	2 500	15 200	
03	001	2023/97	Produtos de higiene e limpeza	02	020104		82 500					01/2023	12/2027			12 500	17 500	17 500	17 500	17 500	82 500	
03	001	2023/98	Sacos para resíduos	02	020104		36 000					01/2023	12/2027			6 000	7 500	7 500	7 500	7 500	36 000	
03	001	2023/99	Adubos e agroquímicos	02	020109		21 300					01/2023	12/2027			1 300	5 000	5 000	5 000	5 000	21 300	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
03			MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																				
03 001			MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																				
03 001	2023/100		Desinfetantes	02	020104		32 500				01/2023	12/2027				2 500	7 500	7 500	7 500	7 500		32 500	
03 001	2023/101		Tampas de ferro	02	02012102		60 000				01/2023	12/2027				10 000	12 500	12 500	12 500	12 500		60 000	
03 001	2023/102		Água engarrafada	02	02012102		46 500				01/2023	12/2027				6 500	10 000	10 000	10 000	10 000		46 500	
03 001	2023/103		Economato	02	020108		170 000				01/2023	12/2027				30 000	35 000	35 000	35 000	35 000		170 000	
03 001	2023/104		Fornecimento Pão de Ló	02	020115		57 500				01/2023	12/2027				7 500	12 500	12 500	12 500	12 500		57 500	
03 001	2023/105		Flores e arranjos florais	02	020115		35 000				01/2023	12/2027				5 000	7 500	7 500	7 500	7 500		35 000	
03 001	2023/106		Serviços de lavandaria	02	020202		15 000				01/2023	12/2027				1 000	3 500	3 500	3 500	3 500		15 000	
03 001	2023/107		Ferramentas diversas	02	020117		70 000				01/2023	12/2027				10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		70 000	
03 001	2023/108		Material diverso	02	02012102		120 000				01/2023	12/2027				20 000	25 000	25 000	25 000	25 000		120 000	
Totais do Programa 001:							1 695 950									261 950	358 500	358 500	358 500	358 500		1 695 950	
Totais do Objetivo 03:						0	1 695 950	0	0	0	0			0	0	261 950	358 500	358 500	358 500	358 500	358 500	0	1 695 950
04			CANDIDATURAS																				
04 003			IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																				
04 003	2023/109		Locação de Monoblocos	02	020208		325 000				01/2023	12/2025				25 000	150 000	150 000				325 000	
04 003	2023/110		Locação de Edifícios - arrendamento	02	020204		175 000				01/2023	12/2025				25 000	75 000	75 000				175 000	
04 003	2023/111		Assessoria Técnica para acompanhamento da Estratégia Local de Habitação	02	02022099		86 000				01/2023	12/2025				1 000	35 000	50 000				86 000	
Totais do Programa 003:							586 000									51 000	260 000	275 000				586 000	
04 004			POSEUR- PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE																				
04 004	2020/5344		Recolha Seletiva de Biorresíduos no Município																				
04 004	2020/5344	1/20	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	02	020214		5 535	31 365			01/2020	12/2023				22 140		14 760				36 900	
04 004	2020/5344	2/20	Publicidade e Divulgação	02	020217		5 645	31 989			01/2020	12/2023				18 160		19 474				37 634	
Totais do Programa 004:							11 180	63 354								40 300		34 234				74 534	
04 006			OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																				
04 006	2020/5032		Constituição de Fundo FINICIA - FAME	02	080102		2 000				01/2020	12/2027					500	500	500	500		2 000	
04 006	2020/5034		Pólo de Capacitação e Inovação Social - PAICD	02	02022099		4 000				01/2020	12/2027				1 000	1 000	1 000	1 000			4 000	
04 006	2021/413		TURISMO DE PORTUGAL, I.P. - Grande Rota da Ria de Aveiro																				

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
04	CANDIDATURAS																									
04 006	OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																									
04 006	2021/413	2/21		Estudos, projetos e assistência técnica	02	020214		14 133	32 977				01/2021	12/2024		6 150		100	40 860							47 110
04 006	2022/462			ECO - Energy, Community Ovar - EUCF	02	020214			46 866				01/2022	12/2025				42 066	2 400	2 400						46 866
04 006	2023/112			Fundo Ambiental - Compostagem doméstica Concelho de Ovar																						
04 006	2023/112	3/23		Ações de Formação	02	020215			2 160				01/2023	12/2023				2 160								2 160
04 006	2023/112	4/23		Consultadoria Técnica	02	020214			1 360				01/2023	12/2023				1 360								1 360
04 006	2023/112	5/23		Serviços Especializados	02	0202099			2 393				01/2023	12/2023				2 393								2 393
Totais do Programa 006:								20 133	85 756							6 150		48 079	44 760	3 900	1 500	1 500			105 889	
Totais do Objeto 04:							0	617 313	149 110	0	0						46 450	0	133 313	304 760	278 900	1 500	1 500	0		766 423
05	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																									
05 001	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																									
05 001	2020/5340			Orçamento Participativo 2019/20 - Construção de Bancada e Balneários para o Centro de Formação - ADOFutebol	02	080701		100 000					01/2020	12/2023				100 000								100 000
05 001	2022/103			Orçamento Participativo Jovem 2022	02	040701		10 000					01/2022	12/2023				10 000								10 000
05 001	2022/405			Orçamento Participativo Escolar 2022	02	040701		6 000					01/2022	12/2023				6 000								6 000
05 001	2022/412			Consultadoria Técnica	02	020214		30 750					01/2022	12/2027			6 150	6 150	6 150	6 150	6 150				30 750	
05 001	2023/113			Orçamento Participativo 2023	02	080701		100 100					01/2023	12/2024			100	100 000							100 100	
05 001	2023/114			Orçamento Participativo Jovem 2023	02	040701		10 000					01/2023	12/2024				10 000							10 000	
05 001	2023/115			Orçamento Participativo Escolar 2023	02	040701		6 000					01/2023	12/2024				6 000							6 000	
Totais do Programa 001:								262 850										122 250	122 150	6 150	6 150	6 150			262 850	
Totais do Objeto 05:							0	262 850	0	0	0						0	0	122 250	122 150	6 150	6 150	6 150	0		262 850
06	BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO																									
06 001	BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO																									
06 001	2023/116			Formação de Voluntários	02	0602030505		32 100					01/2023	12/2027				100	8 000	8 000	8 000	8 000			32 100	
06 001	2023/117			Outras iniciativas	02	0602030505		4 100					01/2023	12/2027				100	1 000	1 000	1 000	1 000			4 100	
Totais do Programa 001:								36 200											200	9 000	9 000	9 000	9 000			36 200
Totais do Objeto 06:							0	36 200	0	0	0						0	0	200	9 000	9 000	9 000	9 000	0		36 200

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
07	MOBILIDADE E TRANSPORTES																							
07 001	MOBILIDADE E TRANSPORTES																							
07 001	2022/106																							
07 001	2022/106	1/22	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214			500				01/2022	12/2027			100	100	100	100	100		500		
07 001	2022/106	2/22	Projeto Intermunicipal - CIRA - Transportes	02	04050104			1 570 000				01/2022	12/2030			125 000	210 000	215 000	220 000	225 000	575 000	1 570 000		
07 001	2023/118		Plano Estratégico de Mobilidade e Transportes do Município de Ovar	02	020214			80 100				01/2023	12/2027			100	20 000	20 000	20 000	20 000		80 100		
Totais do Programa 001:								1 650 600								125 200	230 100	235 100	240 100	245 100	575 000	1 650 600		
Totais do Objetivo 07:						0	1 650 600	0	0	0					0	0	125 200	230 100	235 100	240 100	245 100	575 000	1 650 600	
08	PROTEÇÃO CIVIL																							
08 001	PROTEÇÃO CIVIL																							
08 001	2023/120																							
08 001	2023/120	1/23	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701			426 000				01/2023	12/2027			82 000	86 000	86 000	86 000	86 000		426 000		
08 001	2023/120	2/23	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701			426 000				01/2023	12/2027			82 000	86 000	86 000	86 000	86 000		426 000		
08 001	2023/121		Transferências Correntes																					
08 001	2023/121	1/23	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701			669 000				01/2023	12/2027			129 000	135 000	135 000	135 000	135 000		669 000		
08 001	2023/121	2/23	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701			669 000				01/2023	12/2027			129 000	135 000	135 000	135 000	135 000		669 000		
08 001	2023/121	3/23	Benefícios Sociais aos Bombeiros	02	040802			49 500				01/2023	12/2027			9 500	10 000	10 000	10 000	10 000		49 500		
08 001	2023/122		Vigilância de Praia																					
08 001	2023/122	1/23	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701			79 000				01/2023	12/2027			15 000	16 000	16 000	16 000	16 000		79 000		
08 001	2023/122	2/23	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701			154 000				01/2023	12/2027			30 000	31 000	31 000	31 000	31 000		154 000		
08 001	2023/122	3/23	Vigilância e Segurança nas Praias	02	02022099			890 000				01/2023	12/2027			150 000	185 000	185 000	185 000	185 000		890 000		
08 001	2023/123		Transferências de Capital																					
08 001	2023/123	1/23	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	080701			112 500				01/2023	12/2027			22 500	22 500	22 500	22 500	22 500		112 500		
08 001	2023/123	2/23	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	080701			112 500				01/2023	12/2027			22 500	22 500	22 500	22 500	22 500		112 500		
08 001	2023/124		Elaboração de Plano de Emergência e Outros Planos	02	020214			39 670				01/2023	12/2027			35 670	1 000	1 000	1 000	1 000		39 670		
Totais do Programa 001:								3 627 170								707 170	730 000	730 000	730 000	730 000	730 000	0	3 627 170	
Totais do Objetivo 08:						0	3 627 170	0	0	0					0	0	707 170	730 000	730 000	730 000	730 000	730 000	0	3 627 170

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
11			JUVENTUDE																				
11 001			JUVENTUDE																				
11 001	2023/143		Conselho Municipal da Juventude	02	02022026		2 500				01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500		
11 001	2023/144		Plano Municipal de Juventude	02	02022026		54 000				01/2023	12/2027			20 000	7 000	8 000	9 000	10 000		54 000		
11 001	2023/145		Ovar YOLO Academy	02	02022026		30 750				01/2023	12/2027			6 150	6 150	6 150	6 150	6 150		30 750		
11 001	2023/146		Ciclo Prepara-te	02	02022026		12 500				01/2023	12/2027			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
11 001	2023/147		Ciclo Talks Juventude	02	02022026		5 000				01/2023	12/2027			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
11 001	2023/148		Ciclo Potencia-te	02	02022026		24 000				01/2023	12/2027			4 000	5 000	5 000	5 000	5 000		24 000		
11 001	2023/149		Workshops Jovem "Tu decides"	02	02022026		15 000				01/2023	12/2027			2 000	2 500	3 000	3 500	4 000		15 000		
11 001	2023/150		Conferências Políticas de Juventude	02	02022026		21 000				01/2023	12/2027			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000		
11 001	2023/151		Cidadania Jovem	02	02022026		5 000				01/2023	12/2027			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
11 001	2023/152		Capacitação Dirigentes Associativos e Associações	02	02022026		7 500				01/2023	12/2027			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
11 001	2023/153		Concurso Jovens Talentos																				
11 001	2023/153	1/23	Evento	02	02022026		2 500				01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500		
11 001	2023/153	2/23	Prémios	02	020115		14 000				01/2023	12/2027			2 000	3 000	3 000	3 000	3 000		14 000		
11 001	2023/154		Ovar Career Camp	02	02022026		38 250				01/2023	12/2027			7 650	7 650	7 650	7 650	7 650		38 250		
11 001	2023/155		Ovar Vocation Camp	02	02022026		43 975				01/2023	12/2027			8 795	8 795	8 795	8 795	8 795		43 975		
11 001	2023/156		Ovar Youth Robotics	02	02022026		74 000				01/2023	12/2027			10 000	12 000	14 000	18 000	20 000		74 000		
11 001	2023/157		Ovar Gaming Weekend	02	02022026		69 150				01/2023	12/2027			6 150	10 000	15 000	18 000	20 000		69 150		
11 001	2023/158		Dia Internacional da Juventude	02	02022026		120 000				01/2023	12/2027			20 000	25 000	25 000	25 000	25 000		120 000		
11 001	2023/159		Cartão Municipal Jovem	02	02022026		31 500				01/2023	12/2027			5 500	6 500	6 500	6 500	6 500		31 500		
11 001	2023/160		Apoio ao Associativismo Jovem	02	040701		5 000				01/2023	12/2027			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
11 001	2023/161		Outros Trabalhos Especializados	02	02022099		7 500				01/2023	12/2027			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
11 001	2023/162		Outras Despesas Correntes	02	0602030505		7 500				01/2023	12/2027			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 500		
Totais do Programa 001:							590 625								104 245	109 595	118 095	126 595	132 095		590 625		
Totais do Objetivo 11:							0	590 625	0	0	0				0	0	104 245	109 595	118 095	126 595	132 095	0	590 625
12			SERVIÇOS VETERINÁRIOS																				
12 001			SERVIÇOS VETERINÁRIOS																				
12 001	2016/7		CIROA - Ovar	02	08050204		380 100				01/2016	12/2026			100	100 000	100 000	180 000			380 100		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]							
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]												
14				PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																		
14 002				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																		
14 002	2023/177			Outras Despesas Correntes	02	0602030505		6 500		01/2023	12/2027			500	1 500	1 500	1 500	1 500		6 500		
Totais do Programa 002:							103 000							7 000	19 500	25 500	25 500	25 500		103 000		
Totais do Objetivo 14:							0	131 100	0	0	0			0	0	7 100	26 500	32 500	32 500	32 500	0	131 100
15				CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																		
15 001				CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																		
15 001	2023/197			Contrato de Emprego Inserção Social - DCSU	02	040802		115 100		01/2023	12/2027			100	25 000	30 000	30 000	30 000		115 100		
Totais do Programa 001:							115 100							100	25 000	30 000	30 000	30 000		115 100		
15 002				SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TOPONÍMIA																		
15 002	2023/200			Marcações Rodoviárias	02	02020302		208 000		01/2023	12/2027			18 000	40 000	50 000	50 000	50 000		208 000		
Totais do Programa 002:							208 000							18 000	40 000	50 000	50 000	50 000		208 000		
15 004				MERCADOS E FEIRAS																		
15 004	2023/202			Pequenas Conservações e Reparações nos Mercados Municipais	02	02020302		36 000		01/2023	12/2027			1 000	5 000	10 000	10 000	10 000		36 000		
Totais do Programa 004:							36 000							1 000	5 000	10 000	10 000	10 000		36 000		
15 005				CEMITÉRIOS																		
15 005	2023/203			Pequenas Conservações e Reparações no Cemitério	02	02020302		33 000		01/2023	12/2027			500	5 000	7 500	10 000	10 000		33 000		
Totais do Programa 005:							33 000							500	5 000	7 500	10 000	10 000		33 000		
15 006				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO																		
15 006	2023/204			Equipamento de Transporte																		
15 006	2023/204	6/23		Equipamento de Transporte - Locação	02	020206		102 100		01/2023	12/2027			100	1 000	1 000	50 000	50 000		102 100		
15 006	2023/205			Combustíveis e lubrificantes - Gasolina	02	02010201		450 000		01/2023	12/2027			40 000	75 000	75 000	120 000	140 000		450 000		
15 006	2023/206			Combustíveis e lubrificantes - Gasóleo	02	02010202		715 000		01/2023	12/2027			100 000	120 000	120 000	175 000	200 000		715 000		
15 006	2023/207			Combustíveis e lubrificantes - Outros	02	02010299		21 000		01/2023	12/2027			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000		
15 006	2023/208			Material de transporte - Peças e Outros	02	020112		161 000		01/2023	12/2027			26 000	30 000	35 000	35 000	35 000		161 000		
15 006	2023/209			Reparação de viaturas	02	02020303		133 000		01/2023	12/2027			18 000	25 000	30 000	30 000	30 000		133 000		
15 006	2023/210			Gestão de Viaturas - Serviços de Reboque	02	02022099		23 500		01/2023	12/2027			3 500	5 000	5 000	5 000	5 000		23 500		
15 006	2023/211			Reparações de Equipamentos e outros	02	02020302		59 000		01/2023	12/2027			4 000	10 000	15 000	15 000	15 000		59 000		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
16	AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																						
16 002	RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTE																						
16 002	2023/232	3/23	Serviços de desinfestação no Concelho de Ovar	02	02022017		140 000						01/2023	12/2027			20 000	30 000	30 000	30 000	30 000		140 000
16 002	2023/232	4/23	Serviços de limpeza de bermas	02	02022017		725 000						01/2023	12/2027			125 000	150 000	150 000	150 000	150 000		725 000
16 002	2023/232	5/23	Serviços de limpeza urbana no Furadouro	02	02022017		560 000						01/2023	12/2027			80 000	120 000	120 000	120 000	120 000		560 000
16 002	2023/232	6/23	Serviços de aplicação de herbicida	02	02022017		155 000						01/2023	12/2027			5 000	30 000	35 000	40 000	45 000		155 000
16 002	2023/232	7/23	Outros trabalhos especializados	02	02022099		80 000						01/2023	12/2027			5 000	15 000	17 500	20 000	22 500		80 000
16 002	2023/233		Ecocentro - Gestão e Funcionamento																				
16 002	2023/233	1/23	Tratamento de Resíduos	02	02022029		175 000						01/2023	12/2027			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		175 000
16 002	2023/233	2/23	Transporte de Resíduos	02	02022029		97 220						01/2023	12/2027			17 220	20 000	20 000	20 000	20 000		97 220
16 002	2023/233	3/23	Limpeza de Entulheiras	02	02022029		29 000						01/2023	12/2027			5 000	6 000	6 000	6 000	6 000		29 000
16 002	2023/233	4/23	Gestão de fluxos específicos de resíduos	02	02022029		80 000						01/2023	12/2027			10 000	10 000	10 000	25 000	25 000		80 000
16 002	2023/233	5/23	Gestão de resíduos corto-perfurantes	02	02022029		2 500						01/2023	12/2027			500	500	500	500	500		2 500
16 002	2023/233	6/23	Gestão de Óleos Alimentares Usados	02	02022029		70 000						01/2023	12/2027			14 000	14 000	14 000	14 000	14 000		70 000
16 002	2023/233	7/23	Gestão de Vidro Plano	02	02022029		14 500						01/2023	12/2027			2 500	3 000	3 000	3 000	3 000		14 500
16 002	2023/233	8/23	Controlo Metrológico - manutenção e certificação	02	02022099		6 450						01/2023	12/2027			1 250	1 300	1 300	1 300	1 300		6 450
16 002	2023/233	9/23	Manutenção e Conservação	02	02020302		17 500						01/2023	12/2027			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
16 002	2023/234		Biorresíduos - Gestão e Funcionamento																				
16 002	2023/234	1/23	Consultadoria	02	020214		32 780						01/2023	12/2027			2 780	5 000	5 000	10 000	10 000		32 780
16 002	2023/234	2/23	Comunicação e Sensibilização	02	020217		4 500						01/2023	12/2027			500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500
16 002	2023/234	3/23	Licenças e Softwares - Assistência Técnica	02	020219		12 500						01/2023	12/2027			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
16 002	2023/234	4/23	Conservação de Equipamentos	02	02020302		95 000						01/2023	12/2027			15 000	15 000	15 000	25 000	25 000		95 000
Totais do Programa 002:							25 036 950										3 378 750	4 487 800	4 619 300	4 868 800	5 082 300	2 600 000	25 036 950
16 003	RECURSOS HÍDRICOS																						
16 003	2021/220		Barrinha de Esmoriz																				
16 003	2021/220	3/21	Manutenção da Barrinha de Esmoriz - Corrente	02	02022028		85 100						01/2021	12/2027			100	15 000	20 000	25 000	25 000		85 100
16 003	2023/235		Rede de Águas Pluviais																				
16 003	2023/235	1/23	Manutenção de Rede de Águas Pluviais	02	02022028		640 000						01/2023	12/2027			100 000	120 000	120 000	150 000	150 000		640 000
16 003	2023/236		Ria de Aveiro - Canal de Ovar																				
16 003	2023/236	1/23	Manutenção dos Cais da Ria - Corrente	02	02022028		16 600						01/2023	12/2027			100	1 500	5 000	5 000	5 000		16 600

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
16	AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																					
16 011	DIVERSOS																					
16 011	2023/258		Aquisição de produtos de limpeza e higiene	02	020104		4 500				01/2023	12/2027		500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500			
16 011	2023/259		Conservação e Reparação de equipamentos de corte entre outros	02	02020302		47 500				01/2023	12/2027		7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	47 500			
16 011	2023/260		Aquisição de Serviços - Conservação de Outros Bens	02	02020302		42 500				01/2023	12/2027		2 500	5 000	5 000	15 000	15 000	42 500			
16 011	2023/261		Assistência técnica	02	020219		2 100				01/2023	12/2027		100	500	500	500	500	2 100			
16 011	2023/262		Outros bens	02	02012102		45 000				01/2023	12/2027		5 000	5 000	5 000	15 000	15 000	45 000			
16 011	2023/263		Outras Despesas Correntes	02	0602030505		57 500				01/2023	12/2027		7 500	10 000	10 000	15 000	15 000	57 500			
Totais do Programa 011:							199 100							23 100	31 500	31 500	56 500	56 500	199 100			
Totais do Objeto 16:						0	29 528 636	0	0	0				0	0	4 053 536	5 286 400	5 431 400	5 969 900	6 187 400	2 600 000	29 528 636
17	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																					
17 001	APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																					
17 001	2023/264		RASMO																			
17 001	2023/264	1/23	RASMO - Apoio Arrendamento	02	040802		875 000				01/2023	12/2027		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	875 000			
17 001	2023/264	2/23	RASMO - Apoio na Saúde	02	040802		21 500				01/2023	12/2027		1 500	5 000	5 000	5 000	5 000	21 500			
17 001	2023/264	3/23	RASMO - Bolsas de Estudo	02	040802		388 800				01/2023	12/2027		77 400	77 400	78 000	78 000	78 000	388 800			
17 001	2023/264	4/23	RASMO-Apoio na fatura abastecimento água - consumo	02	040802		70 000				01/2023	12/2027		10 000	10 000	10 000	20 000	20 000	70 000			
17 001	2023/264	5/23	RASMO - Apoio à Vacinação não Integrada no Plano Nacional	02	040802		9 500				01/2023	12/2027		1 500	2 000	2 000	2 000	2 000	9 500			
17 001	2023/264	6/23	RASMO - Apoio às Famílias para Recuperação e Melhorias Habitacionais - Investimento	02	080802		100 000				01/2023	12/2027		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
17 001	2023/264	7/23	RASMO - Cartão Sénior Municipal	02	040802		2 100				01/2023	12/2027		100	500	500	500	500	2 100			
17 001	2023/264	8/23	RASMO - Convívio Sénior Municipal	02	02022099		125 000				01/2023	12/2027		5 000	30 000	30 000	30 000	30 000	125 000			
17 001	2023/264	9	RASMO - Fundo de Emergência Social																			
17 001	2023/264	9/1/23	RASMO - Fundo de Emergência Social - Corrente	02	040802		210 000				01/2023	12/2027		30 000	30 000	30 000	60 000	60 000	210 000			
17 001	2023/264	9/2/23	RASMO - Fundo de Emergência Social - Capital	02	080802		20 100				01/2023	12/2027		100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100			
17 001	2023/265		Plano Municipal da Saúde	02	02022027		8 100				01/2023	12/2027		100	2 000	2 000	2 000	2 000	8 100			
17 001	2023/266		Plano Municipal Para a Igualdade de Género	02	02022027		9 000				01/2023	12/2027		1 000	2 000	2 000	2 000	2 000	9 000			
17 001	2023/267		Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	02	02022027		9 000				01/2023	12/2027		1 000	2 000	2 000	2 000	2 000	9 000			
17 001	2023/268		Ovar Cidade Amiga das Crianças	02	040701		12 000				01/2023	12/2027		2 000	2 500	2 500	2 500	2 500	12 000			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																								
17	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																										
17 004	HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																										
17 004	2023/283			Conservação de Fogos Arrendados e Outros - Corrente	02	02020302									01/2023	12/2027			5 000	7 500	10 000	10 000	10 000	42 500			
Totais do Programa 004:							42 500												5 000	7 500	10 000	10 000	10 000	42 500			
17 005	DIVERSOS																										
17 005	2023/285			Locação de Edifícios	02	020204									01/2023	12/2027			70 000	70 000	70 000	80 000	80 000	370 000			
17 005	2023/286			Locação de Monoblocos e Outros Bens	02	020208									01/2023	12/2027			10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
17 005	2023/287			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214									01/2023	12/2027			500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500			
17 005	2023/288			Outros Trabalhos Especializados	02	02022099									01/2023	12/2027			500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 500			
17 005	2023/289			Outras Despesas Correntes	02	0602030505									01/2023	12/2027			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
Totais do Programa 005:							436 000												86 000	82 500	82 500	92 500	92 500	436 000			
17 006	UCRÂNIA - MAIS ESPERANÇA																										
17 006	2023/290			Medidas de Emergência - Apoio ao Arrendamento	02	040802									01/2023	12/2025			5 000	5 000	5 000			15 000			
17 006	2023/291			Medidas de Emergência - Contratos de Arrendamento	02	020204									01/2023	12/2025			5 000	5 000	5 000			15 000			
17 006	2023/292			Medidas de Emergência - Apoio à Saúde e Medicação	02	040802									01/2023	12/2025			1 000	8 000	8 000			17 000			
17 006	2023/293			Medidas de Emergência - Apoio a Encargos com as Instalações (Água, Saneamento, Eletricidade e Gás)	02	040802									01/2023	12/2025			1 000	10 000	10 000			21 000			
17 006	2023/294			Medidas de Emergência - Cabazes Alimentares	02	040802									01/2023	12/2025			2 500	5 000	5 000			12 500			
17 006	2023/295			Medidas de Emergência - Alojamento e Alimentação	02	02022504									01/2023	12/2025			3 000	10 000	10 000			23 000			
17 006	2023/296			Outros Apoios às Famílias	02	040802									01/2023	12/2025			1 000	1 000	1 000			3 000			
17 006	2023/297			Despesa Corrente	02	0602030505									01/2023	12/2025			3 000	10 000	10 000			23 000			
Totais do Programa 006:							129 500												21 500	54 000	54 000			129 500			
17 007	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOC																										
17 007	2023/298			Subsídios Eventuais às Famílias	02	040802									01/2023	12/2027			26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	134 000			
17 007	2023/299			Protocolos com as IPSS'S para SAAS e RSI	02	040802									01/2023	12/2027			385 600	385 600	385 600	385 600	385 600	1 928 000			
17 007	2023/300			Carta Social Supramunicipal - CIRA	02	04050104									01/2023	12/2025			1 000	25 000	25 000			51 000			
Totais do Programa 007:							2 113 000													413 400	437 400	437 400	412 400	412 400	2 113 000		
Totais do Objetivo 17:							0	7 157 342	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 386 100	1 522 442	1 435 600	1 406 600	1 406 600	0	7 157 342

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
18			CULTURA																				
18 001			REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS																				
18 001	2023/301		Acervo Documental	02	020120						01/2023	12/2027					15 000	16 000	17 000	17 000	17 000	82 000	
18 001	2023/302		Vigilância e Segurança	02	020218						01/2023	12/2027					30 000	30 000	30 000	40 000	40 000	170 000	
18 001	2023/303		Serviços de Limpeza	02	020202						01/2023	12/2027					35 000	30 000	30 000	45 000	45 000	185 000	
18 001	2023/304		Sistema Antifurto Biblioteca	02	02020302						01/2023	12/2027					1 500	5 000	5 000	5 000	5 000	21 500	
18 001	2023/305		Manutenção de equipamentos	02	02020302						01/2023	12/2027					1 000	3 500	3 500	3 500	3 500	15 000	
18 001	2023/306		Trabalhos especializados	02	02022099						01/2023	12/2027					3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000	
18 001	2023/307		Outras Despesas Correntes	02	0602030505						01/2023	12/2027					1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000	
Totais do Programa 001:																	86 500	94 500	95 500	120 500	120 500	517 500	
18 002			CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																				
18 002	2023/308		Contrato de Emprego Inserção Social - DC	02	040802						01/2023	12/2027					17 500	20 000	20 000	25 000	25 000	107 500	
Totais do Programa 002:																		17 500	20 000	20 000	25 000	25 000	107 500
18 003			CENTRO DE ARTE DE OVAR																				
18 003	2023/311		Ovar/Cultura																				
18 003	2023/311	1/23	Programação em Rede	02	02022004						01/2023	12/2027					200 000	125 000	125 000	150 000	150 000	750 000	
18 003	2023/311	2/23	Eventos	02	02022004						01/2023	12/2027					50 000	25 000	25 000	50 000	50 000	200 000	
18 003	2023/311	3/23	Shortcutz Ovar	02	02022004						01/2023	12/2027					15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
18 003	2023/311	4/23	EIXO-Programação para crianças e jovens e mediação de públicos	02	02022004						01/2023	12/2027					50 000	25 000	25 000	50 000	50 000	200 000	
18 003	2023/312		Rede Portuguesa de Arte Contemporânea-EMERENCIANO/50 Anos	02	02022004						01/2023	12/2023					15 000					15 000	
18 003	2023/313		Direção Técnica, de Cena, Luminotecnia, Sonoplastia, Maquinaria e Projeção	02	02022004						01/2023	12/2027					105 000	50 000	75 000	100 000	100 000	430 000	
Totais do Programa 003:																		435 000	240 000	265 000	365 000	365 000	1 670 000
18 004			ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS																				
18 004	2023/314		Ovar/Cultura-Exposições, Espetáculos, Oficinas, Formação e outros	02	02022004						01/2023	12/2027					40 000	25 000	25 000	45 000	45 000	180 000	
18 004	2023/316		ACRA																				
18 004	2023/316	1/23	Matérias-primas - azulejos	02	020101						01/2023	12/2027					3 500	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500	
18 004	2023/316	2/23	Campanhas de verão	02	02022004						01/2023	12/2027					500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500	
18 004	2023/316	3/23	Projeto Maio do Azulejo	02	02022099						01/2023	12/2027					25 000	5 000	25 000	25 000	25 000	105 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																		
18			CULTURA																		
18 004			ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS																		
18 004	2023/316	4/23	RARFCHO - Trabalhos Especializados	02	02022099		20 500				01/2023	12/2027			500	5 000	5 000	5 000	5 000		20 500
18 004	2023/316	5/23	Rede Cidades Criativas - Museu Nacional do Azulejo	02	02022004		50 000				01/2023	12/2027			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
Totais do Programa 004:							383 500								79 500	51 000	71 000	91 000	91 000		383 500
18 005			MUSEUS																		
18 005	2023/317		Júlio Dinis em Ovar - Exposição, Catálogo e outros	02	02022004		15 000				01/2023	12/2024			10 000	5 000					15 000
18 005	2023/318		Programação cultural, exposições, espetáculos e outros	02	02022004		155 000				01/2023	12/2027			35 000	25 000	25 000	35 000	35 000		155 000
18 005	2023/319		Trabalhos Especializados - ARHK - Espaço Memória	02	02022099		31 000				01/2023	12/2027			11 000	5 000	5 000	5 000	5 000		31 000
18 005	2023/320		Edições	02	02022004		42 000				01/2023	12/2027			2 000	10 000	10 000	10 000	10 000		42 000
18 005	2023/321		Desfolhada	02	02022004		22 750				01/2023	12/2027			2 750	5 000	5 000	5 000	5 000		22 750
18 005	2023/322		Acervo Documental	02	020120		11 000				01/2023	12/2027			1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000
Totais do Programa 005:							276 750								61 750	52 500	47 500	57 500	57 500		276 750
18 006			CARNAVAL																		
18 006	2023/326		Carnaval de Ovar																		
18 006	2023/326	1/23	Aquisição de bens	02	02012102		223 650				01/2023	12/2027			84 000	34 650	35 000	35 000	35 000		223 650
18 006	2023/326	2/23	Transportes - Outros	02	02021002		120 000				01/2023	12/2027			20 000	25 000	25 000	25 000	25 000		120 000
18 006	2023/326	3/23	Seguros	02	020212		70 000				01/2023	12/2027			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		70 000
18 006	2023/326	4/23	Serviços - Diversos	02	02022099		72 500				01/2023	12/2027			12 500	15 000	15 000	15 000	15 000		72 500
18 006	2023/326	5/23	Vigilância e Segurança	02	020218		565 000				01/2023	12/2027			105 000	100 000	100 000	130 000	130 000		565 000
18 006	2023/326	6/23	Animação e outros trabalhos especializados	02	02022099		1 230 000				01/2023	12/2027			290 000	190 000	250 000	250 000	250 000		1 230 000
18 006	2023/326	7/23	Locação de Outros Bens	02	020208		1 235 000				01/2023	12/2027			255 000	200 000	260 000	260 000	260 000		1 235 000
18 006	2023/326	8/23	Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos	02	040701		790 000				01/2023	12/2027			5 000	5 000	260 000	260 000	260 000		790 000
18 006	2023/326	9/23	Outras Despesas Correntes	02	0602030505		82 500				01/2023	12/2027			12 500	10 000	20 000	20 000	20 000		82 500
Totais do Programa 006:							4 388 650								794 000	594 650	980 000	1 010 000	1 010 000		4 388 650
18 007			CANTAR OS REIS																		
18 007	2023/327		Programação evocativa	02	02022004		48 000				01/2023	12/2027			8 000	10 000	10 000	10 000	10 000		48 000
18 007	2023/328		Apoio às Trupes	02	040701		32 500				01/2023	12/2027			6 500	6 500	6 500	6 500	6 500		32 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]								
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]													
18				CULTURA																			
18 007				CANTAR OS REIS																			
18 007	2023/329			Aquisição de Outros Bens	02	02012102							01/2023	12/2027			1 000	1 500	1 500	1 500	1 500		7 000
Totais do Programa 007:																	15 500	18 000	18 000	18 000	18 000		87 500
18 008				QUARESMA E SOLENIDADES DA SEMANA SANTA EM O																			
18 008	2023/330			Programação	02	02022004							01/2023	12/2027			7 500	10 000	10 000	10 000	10 000		47 500
18 008	2023/331			Aquisição de bens	02	02012102							01/2023	12/2027			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
18 008	2023/332			Serviços - Diversos	02	02022099							01/2023	12/2027			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
Totais do Programa 008:																	10 500	13 000	13 000	13 000	13 000		62 500
18 009				EVENTOS DE EXTERIOR - DIVERSOS																			
18 009	2023/333			Festivais Literários	02	02022004							01/2023	12/2027			60 000	45 000	55 000	55 000	55 000		270 000
18 009	2023/334			O Festa - Espetáculo, animação e outros	02	02022004							01/2023	12/2027			65 000	5 000	5 000	5 000	5 000		85 000
18 009	2023/335			Concertos incommuns	02	02022004							01/2023	12/2027			15 000	10 000	15 000	15 000	15 000		70 000
18 009	2023/336			Dia do Município	02	02022004							01/2023	12/2027			15 000	10 000	25 000	25 000	25 000		100 000
Totais do Programa 009:																	155 000	70 000	100 000	100 000	100 000		525 000
18 011				PROTOCOLOS E PARCERIAS																			
18 011	2023/338			Protocolo Serralves	02	02022004							01/2023	12/2027			100	1 000	1 000	1 000	1 000		4 100
18 011	2023/339			Outras Parcerias	02	02022004							01/2023	12/2027			100	1 000	1 000	1 000	1 000		4 100
Totais do Programa 011:																	200	2 000	2 000	2 000	2 000		8 200
18 012				EDIÇÕES																			
18 012	2023/340			Edições próprias	02	02022004							01/2023	12/2027			1 500	5 000	5 000	5 000	5 000		21 500
Totais do Programa 012:																	1 500	5 000	5 000	5 000	5 000		21 500
18 014				APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS																			
18 014	2023/345			Transferências Correntes																			
18 014	2023/345	1/23		Transferências Correntes - Protocolos - Cultura	02	040701							01/2023	12/2027			280 000	150 000	250 000	250 000	250 000		1 180 000
18 014	2023/345	2/23		Transferências Correntes - Apoio Extraordinário - Cultura	02	040701							01/2023	12/2027			7 500	7 500	5 000	5 000	5 000		30 000
18 014	2023/345	3/23		Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Corrente	02	040701							01/2023	12/2027			5 000	5 000	15 000	20 000	20 000		65 000
18 014	2023/345	4/23		Arte Xavega - Apoios a Iniciativas Privadas	02	040701							01/2023	12/2027			12 500	15 000	15 000	15 000	15 000		72 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
18		CULTURA																			
18 014		APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS																			
18 014	2023/346		Transferências de Capital																		
18 014	2023/346	1/23	Transferências de Capital - Protocolos - Cultura	02	080701		445 356				01/2023	12/2027		50 356	95 000	100 000	100 000	100 000	100 000		445 356
18 014	2023/346	2/23	Transferências de Capital - Apoio Extraordinário - Cultura	02	080701		40 000				01/2023	12/2027		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		40 000
18 014	2023/346	3/23	Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Capital	02	080102		15 200				01/2023	12/2027		100	100	5 000	5 000	5 000			15 200
Totais do Programa 014:							1 848 056							360 456	277 600	400 000	405 000	405 000			1 848 056
18 015		A OLARIA																			
18 015	2023/347		Aquisição de Bens	02	02012102		5 250				01/2023	12/2027		250	1 250	1 250	1 250	1 250			5 250
18 015	2023/348		Serviços - Diversos	02	02022099		7 250				01/2023	12/2027		1 250	1 500	1 500	1 500	1 500			7 250
Totais do Programa 015:							12 500							1 500	2 750	2 750	2 750	2 750			12 500
18 016		SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO																			
18 016	2023/349		Locação de infraestruturas diversas	02	020208		500 000				01/2023	12/2027		120 000	80 000	100 000	100 000	100 000			500 000
18 016	2023/350		Locação de Equip.som/luz/backline	02	020208		480 000				01/2023	12/2027		100 000	80 000	100 000	100 000	100 000			480 000
18 016	2023/351		Direitos de Autores e PassMusic	02	02022004		235 000				01/2023	12/2027		45 000	40 000	50 000	50 000	50 000			235 000
18 016	2023/352		Alojamento, Refeições e Catering	02	02022504		465 000				01/2023	12/2027		85 000	80 000	100 000	100 000	100 000			465 000
Totais do Programa 016:							1 680 000							350 000	280 000	350 000	350 000	350 000			1 680 000
18 017		DIVERSOS																			
18 017	2023/353		Serviços de Limpeza	02	020202		285 000				01/2023	12/2027		50 000	40 000	65 000	65 000	65 000			285 000
18 017	2023/354		Vigilância e Segurança	02	020218		495 000				01/2023	12/2027		90 000	75 000	110 000	110 000	110 000			495 000
18 017	2023/355		Combustíveis e Lubrificantes - Outros	02	02010299		2 100				01/2023	12/2027		100	500	500	500	500			2 100
18 017	2023/356		Material de educação, cultura e recreio	02	020120		2 100				01/2023	12/2027		100	500	500	500	500			2 100
18 017	2023/357		Matérias-primas e subsidiárias	02	020101		2 100				01/2023	12/2027		100	500	500	500	500			2 100
18 017	2023/358		Aquisição de bens - Outros	02	02012102		36 000				01/2023	12/2027		6 000	7 500	7 500	7 500	7 500			36 000
18 017	2023/359		Conservação de bens	02	02020302		35 000				01/2023	12/2027		2 500	5 000	7 500	10 000	10 000			35 000
18 017	2023/360		Transportes	02	02021002		61 000				01/2023	12/2027		15 000	10 000	12 000	12 000	12 000			61 000
18 017	2023/361		Assistência técnica	02	020219		43 700				01/2023	12/2027		6 200	7 500	10 000	10 000	10 000			43 700
18 017	2023/362		Serviços diversos	02	02022504		34 500				01/2023	12/2027		5 000	7 000	7 500	7 500	7 500			34 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
18	CULTURA																									
18 017	DIVERSOS																									
18 017	2023/363			Despesas Diversas	02	0602030505							01/2023	12/2027			6 500	7 500	7 500	7 500	7 500				36 500	
Totais do Programa 017:																		181 500	161 000	228 500	231 000	231 000			1 033 000	
Totais do Objetivo 18:							0	12 622 156	0	0	0							0	0	2 550 406	1 882 000	2 598 250	2 795 750	2 795 750	0	12 622 156
19	DESPORTO																									
19 001	CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																									
19 001	2023/364			Contrato de Emprego Inserção Social - SD	02	040802							01/2023	12/2027			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000				45 000	
Totais do Programa 001:																		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000			45 000	
19 002	PISCINA MUNICIPAL DE OVAR																									
19 002	2023/365			Pequenas reparações e conservações no Edifício da Piscina Municipal	02	02020302							01/2023	12/2027			17 500	20 000	25 000	25 000	25 000				112 500	
19 002	2023/368			Trabalhos Especializados																						
19 002	2023/368	1/23		Assistência e Manutenção Preventiva na Piscina	02	02022005							01/2023	12/2027			22 000	20 000	45 000	45 000	45 000				177 000	
19 002	2023/368	2/23		Vigilância a Assistência a banhistas na Piscina	02	02022005							01/2023	12/2027			18 500	20 000	30 000	30 000	30 000				128 500	
19 002	2023/369			Combustíveis e Lubrificantes - Gás	02	02020103							01/2023	12/2027			890 000	250 000	275 000	275 000	275 000				1 965 000	
19 002	2023/370			Aquisição de produtos de limpeza e higiene	02	020104							01/2023	12/2027			100	5 000	5 000	5 000	5 000				20 100	
19 002	2023/371			Serviços de Limpeza	02	020202							01/2023	12/2027			85 000	85 000	135 000	140 000	145 000				590 000	
19 002	2023/372			Material de educação, cultura e recreio	02	020120							01/2023	12/2027			1 500	1 500	2 000	2 000	2 000				9 000	
19 002	2023/373			Assistência Técnica	02	020219							01/2023	12/2027			500	1 500	2 000	2 000	2 000				8 000	
19 002	2023/374			Vestuário - Piscina	02	020107							01/2023	12/2027			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000				15 000	
19 002	2023/375			Outros Bens	02	02012102							01/2023	12/2027			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000				22 500	
19 002	2023/376			Outras Despesas Correntes	02	0602030505							01/2023	12/2027			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000	
Totais do Programa 002:																		1 045 600	416 000	532 000	537 000	542 000			3 072 600	
19 003	APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES DESPORTIVOS																									
19 003	2023/377			Transferências Correntes - Desporto																						
19 003	2023/377	1/23		Transferências Correntes- Protocolos - Desporto	02	040701							01/2023	12/2027			400 000	400 000	450 000	450 000	450 000				2 150 000	
19 003	2023/377	2/23		Transferências Correntes - Apoio Extraordinário - Desporto	02	040701							01/2023	12/2027			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000				22 500	
19 003	2023/377	3/23		Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Corrente	02	040102							01/2023	12/2027			500	5 000	10 000	10 000	10 000				35 500	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
19			DESPORTO																				
19 003			APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES DESPORTIVOS																				
19 003	2023/378		Transferências de Capital - Desporto																				
19 003	2023/378	1/23	Transferências de Capital - Protocolos - Desporto	02	080701		500 000				01/2023	12/2027			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000		
19 003	2023/378	2/23	Transferências de Capital - Apoio Extraordinário - Desporto	02	080701		95 000				01/2023	12/2027			20 000	15 000	20 000	20 000	20 000		95 000		
Totais do Programa 003:							2 803 000								523 000	525 000	585 000	585 000	585 000		2 803 000		
19 004			INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																				
19 004	2023/381		Inspeções a Espaços de Jogos de Prática Desportiva e Recreios	02	02022005		60 000				01/2023	12/2027			5 000	10 000	15 000	15 000	15 000		60 000		
19 004	2023/382		Combustíveis e Lubrificantes- Pavilhões Gimnodesportivos	02	02010299		245 000				01/2023	12/2027			35 000	35 000	55 000	60 000	60 000		245 000		
Totais do Programa 004:							305 000								40 000	45 000	70 000	75 000	75 000		305 000		
19 005			OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																				
19 005	2023/383		Eventos Desportivos a Iniciativas de Reconhecido Mérito Público																				
19 005	2023/383	1/23	Grande Prémio de Ciclismo - JN	02	040102		142 000				01/2023	12/2027			26 000	26 000	30 000	30 000	30 000		142 000		
19 005	2023/383	2/23	Corrida de S. Silvestre Ovar	02	040102		80 100				01/2023	12/2027			100	20 000	20 000	20 000	20 000		80 100		
19 005	2023/383	3/23	Eventos Desportivos no Âmbito Municipal	02	02022005		22 500				01/2023	12/2027			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500		
19 005	2023/384		Ria com Pedal	02	02022005		5 000				01/2023	12/2023			5 000						5 000		
Totais do Programa 005:							249 600								33 600	51 000	55 000	55 000	55 000		249 600		
Totais do Objetivo 19:						0	6 475 200	0	0	0					0	0	1 647 200	1 047 000	1 252 000	1 262 000	1 267 000	0	6 475 200
20			TURISMO																				
20 001			APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																				
20 001	2023/386		Merchandising - Posto de Turismo	02	0602030505		70 000				01/2023	12/2027			15 000	10 000	15 000	15 000	15 000		70 000		
20 001	2023/387		Vestuário - Posto de Turismo	02	020107		5 000				01/2023	12/2027			3 000	500	500	500	500		5 000		
20 001	2023/388		ENO - Estação Náutica de Ovar	02	02022025		420 000				01/2023	12/2027			70 000	50 000	100 000	100 000	100 000		420 000		
20 001	2023/389		Aldeias de Portugal - S. Vicente de Pereira - Dinamização	02	02022025		90 000				01/2023	12/2027			15 000	15 000	20 000	20 000	20 000		90 000		
20 001	2023/390		Animação de Verão do Concelho	02	02022004		160 000				01/2023	12/2027			5 000	5 000	50 000	50 000	50 000		160 000		
20 001	2023/391		Transferências Correntes - Apoio às Comissões de Festas	02	040701		66 000				01/2023	12/2027			46 000	5 000	5 000	5 000	5 000		66 000		
20 001	2023/392		Passagem de Ano	02	02022004		105 000				01/2023	12/2027			25 000	5 000	25 000	25 000	25 000		105 000		
20 001	2023/393		Decoração da Cidade e Animação de Natal	02	02022004		135 000				01/2023	12/2027			20 000	80 000	25 000	5 000	5 000		135 000		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
20 TURISMO																										
20 001 APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																										
20	001	2023/394		Montras de Natal - Prémios e Campanhas de Apoio ao Comércio Tradicional	02	040102								01/2023	12/2027			20 000	20 000	20 000	25 000	25 000		110 000		
20	001	2023/395		Promoção do Concelho																						
20	001	2023/395	1/23	Feira Internacional de Turismo - BTL - Lisboa	02	02022504								01/2023	12/2027			35 000	35 000	20 000	40 000	40 000			170 000	
20	001	2023/395	2/23	Feira Internacional de Turismo - FITUR - Madrid	02	02022504								01/2023	12/2027			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
20	001	2023/395	3/23	Feira da Galiza	02	02022504								01/2023	12/2027			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
20	001	2023/395	4/23	Geminação (Pithiviers, S.Nicolau, João Pessoa e Outros)	02	02022504								01/2023	12/2027			5 000	10 000	15 000	15 000	15 000			60 000	
20	001	2023/395	5/23	Promoção e divulgação do território	02	02022024								01/2023	12/2027			30 000	20 000	50 000	50 000	50 000			200 000	
20	001	2023/396		Ovar Cicável & BTT	02	02022504								01/2023	12/2027			15 000	5 000	15 000	15 000	15 000			65 000	
20	001	2023/397		Ovar - Percursos Turísticos	02	02022504								01/2023	12/2027			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
20	001	2023/398		Ovar Território mais inclusivo	02	02022504								01/2023	12/2027			10 000	5 000	10 000	10 000	10 000			45 000	
20	001	2023/399		Edições próprias	02	02022004								01/2023	12/2027			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000			22 500	
20	001	2023/400		Serviço de Revisão Linguística	02	02022099								01/2023	12/2027			500	1 500	1 500	1 500	1 500			6 500	
20	001	2023/401		Ações especializadas área do Turismo	02	02022025								01/2023	12/2027			500	2 500	2 500	2 500	2 500			10 500	
20	001	2023/402		Serviços de Limpeza	02	020202								01/2023	12/2027			6 000	10 000	10 000	10 000	10 000			46 000	
20	001	2023/403		Aquisição de bens	02	02012102								01/2023	12/2027			500	1 500	1 500	1 500	1 500			6 500	
20	001	2023/404		Outras despesas correntes	02	0602030505								01/2023	12/2027			1 500	2 000	2 000	2 000	2 000			9 500	
Totais do Programa 001:																			340 500	303 000	408 000	413 000	413 000		1 877 500	
Totais do Objeto 20:							0	1 877 500	0	0	0				0	0			340 500	303 000	408 000	413 000	413 000	0	1 877 500	
21 EDUCAÇÃO																										
21 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																										
21	001	2023/405		Contrato de Emprego Inserção Social - DE	02	040802								01/2023	12/2027			65 500	45 000	45 000	45 000	45 000			245 500	
Totais do Programa 001:																				65 500	45 000	45 000	45 000	45 000		245 500
21 002 EDIFÍCIOS ESCOLARES																										
21	002	2023/409		Pequenas reparações e conservações nos estabelecimentos de ensino	02	02020302								01/2023	12/2027			15 000	5 000	15 000	15 000	15 000			65 000	
21	002	2023/412		Locação de Monoblocos	02	020208								01/2023	12/2027			40 000	40 000	50 000	50 000	50 000			230 000	
21	002	2023/414		Combustíveis e Lubrificantes - Gás	02	02020103								01/2023	12/2027			195 000	180 000	180 000	225 000	225 000			1 005 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes												
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																	
21 EDUCAÇÃO																				
21 005 TRANSPORTES E REFEIÇÕES ESCOLARES																				
21	005	2023/430	Refeições Escolares	02	020105		5 100 000				01/2023	12/2027		1 100 000	900 000	1 100 000	1 000 000	1 000 000		5 100 000
Totais do Programa 005:							6 228 000							1 313 000	1 110 000	1 335 000	1 235 000	1 235 000		6 228 000
21 006 DIVERSOS																				
21	006	2023/431	Material de educação, cultura e recreio	02	020120		45 000				01/2023	12/2027		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
21	006	2023/432	Plantas de Emergência nas Escolas	02	02012102		37 600				01/2023	12/2027		100	7 500	10 000	10 000	10 000		37 600
21	006	2023/433	Outros bens	02	02012102		6 500				01/2023	12/2027		500	1 500	1 500	1 500	1 500		6 500
21	006	2023/434	Outros Trabalhos Especializados	02	02022099		72 000				01/2023	12/2027		12 000	15 000	15 000	15 000	15 000		72 000
21	006	2023/435	Outras Despesas Correntes	02	0602030505		32 500				01/2023	12/2027		2 500	7 500	7 500	7 500	7 500		32 500
Totais do Programa 006:							193 600							20 100	41 500	44 000	44 000	44 000		193 600
21 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRI																				
21	007	2023/436	Programa de Generalização Refeições -Serviço de Refeições Escolares	02	020105		4 480 000				01/2023	12/2027		750 000	750 000	940 000	940 000	1 100 000		4 480 000
21	007	2023/437	Comunidade Escolar - Distribuição de Leite Escolar	02	02012102		220 000				01/2023	12/2027		40 000	40 000	40 000	50 000	50 000		220 000
21	007	2023/438	Transporte - Circuitos Especiais	02	02021001		845 000				01/2023	12/2027		160 000	155 000	155 000	185 000	190 000		845 000
21	007	2023/439	Escola a Tempo Inteiro - AEC'S	02	02022001		880 000				01/2023	12/2027		165 000	165 000	175 000	185 000	190 000		880 000
21	007	2023/440	Encargos das Instalações - Consumo de Eletricidade	02	02020102		863 000				01/2023	12/2027		183 000	125 000	180 000	185 000	190 000		863 000
21	007	2023/441	Encargos das Instalações - Consumo de água e Saneamento	02	02020101		515 000				01/2023	12/2027		65 000	75 000	120 000	125 000	130 000		515 000
21	007	2023/442	Encargos das Instalações - Combustíveis	02	02020103		740 000				01/2023	12/2027		135 000	100 000	125 000	185 000	195 000		740 000
21	007	2023/443	Encargos das Instalações - Comunicações	02	020209		700 000				01/2023	12/2027		110 000	110 000	110 000	180 000	190 000		700 000
21	007	2023/444	Produtos de Limpeza e Higiene	02	020104		82 000				01/2023	12/2027		20 000	10 000	15 000	17 000	20 000		82 000
21	007	2023/445	Material de Economato e Consumíveis	02	020108		140 000				01/2023	12/2027		25 000	25 000	30 000	30 000	30 000		140 000
21	007	2023/446	Serviços de Limpeza	02	020202		440 000				01/2023	12/2027		80 000	80 000	80 000	100 000	100 000		440 000
21	007	2023/447	Outros Bens - Materiais Diversos	02	02012102		42 500				01/2023	12/2027		5 000	7 500	10 000	10 000	10 000		42 500
21	007	2023/448	Outros Serviços	02	02022504		80 000				01/2023	12/2027		5 000	15 000	20 000	20 000	20 000		80 000
21	007	2023/449	Competência para Conservações e Reparções nos Estabelecimentos Ensino	02	02020302		610 000				01/2023	12/2027		50 000	140 000	140 000	140 000	140 000		610 000
21	007	2023/450	Plano de Financiamento - Agrupamento de Escolas de Ovar	02	0405010803		180 000				01/2023	12/2027		40 000	20 000	40 000	40 000	40 000		180 000
21	007	2023/451	Plano de Financiamento - Agrupamento de Escolas de Ovar Norte	02	0405010801		160 000				01/2023	12/2027		35 000	20 000	35 000	35 000	35 000		160 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes								
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
21 EDUCAÇÃO																									
21 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRI																									
21	007	2023/452		Plano de Financiamento - Agrupamento de Escolas de Ovar Sul	02	0405010804							140 000	01/2023	12/2027			30 000	20 000	30 000	30 000	30 000		140 000	
Totais do Programa 007:																		1 898 000	1 857 500	2 245 000	2 457 000	2 660 000		11 117 500	
Totais do Objetivo 21:							0	21 575 190	139 343	0	0			0	0	3 972 700	3 901 833	4 441 000	4 598 000	4 801 000		0	21 714 533		
22 OPERAÇÕES FINANCEIRAS																									
22 01 JUROS E OUTROS ENCARGOS																									
22	01	2023/453		Juros - Empréstimos de médio e longo prazo - Socied.financ. - Bancos e Outras Instit. Financeiras	03	03010302							200 000	01/2023	12/2030			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	75 000	200 000	
22	01	2023/454		Outros Encargos Financeiros	03	030601							170 000	01/2023	12/2027			30 000	35 000	35 000	35 000	35 000		170 000	
22	01	2023/455		Outros Juros	03	030502							9 500	01/2023	12/2027			1 500	2 000	2 000	2 000	2 000		9 500	
Totais do Programa 01:																			56 500	62 000	62 000	62 000	62 000	75 000	379 500
22 02 PASSIVOS FINANCEIROS																									
22	02	2023/456		Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Socied.Financ.Bancos e Outras Instit. Financeiras	03	100603							1 905 000	01/2023	12/2030			290 000	290 000	290 000	290 000	220 000	525 000	1 905 000	
Totais do Programa 02:																			290 000	290 000	290 000	290 000	220 000	525 000	1 905 000
Totais do Objetivo 22:							0	2 284 500	0	0	0			0	0	346 500	352 000	352 000	352 000	282 000	600 000		2 284 500		
Total:							0	205 311 063	288 453	0	0			Total:	46 450	0	36 210 988	38 661 453	40 602 501	42 759 191	43 543 933	3 775 000	205 599 516		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamento

2023



PARTE III – MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTO

7. FUNDAMENTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

No artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Município aprova anualmente, em conjunto com o Orçamento Municipal, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município necessita com vista à execução das suas competências e está caracterizado em função das atribuições e competências dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do respetivo perfil de competências.

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e que se mantém em vigor, não obstante a sua quase total revogação, passando a adaptar as normas constantes na LTFP, o Município poderá alterar o Mapa de Pessoal, no decorrer de 2023, por deliberação da Assembleia Municipal.

Este documento previsional é o suporte da gestão de recursos humanos no Município para o ano de 2023 e, para além dos postos de trabalho providos e das respetivas descrições funcionais, contempla também o número de postos de trabalho de que o Município carece para a manutenção ou melhoria dos serviços prestados.

O Mapa de Pessoal 2023 já se encontra consolidado no que concerne ao processo de transferência de competências para o Município na área da educação.

Tal como referido, o Mapa de Pessoal é aprovado em conjunto com o Orçamento Municipal, antes do final do ano civil. O Município conta atualmente com 649 postos de trabalho, sendo que destes, 12 representam comissões de serviço de pessoal dirigente e destes, 9 têm o lugar de origem previsto por serem trabalhadores municipais.

O Mapa de Pessoal contém também 190 postos de trabalho a recrutar, sendo 14 em regime de contrato a termo resolutivo certo, 3 em regime de contrato de trabalho a termo incerto, 162 em regime de contrato por

tempo indeterminado e 11 em regime de comissão de serviço ao abrigo do estatuto do pessoal dirigente, onde se inclui o coordenador municipal de proteção civil.

Numa análise comparativa com o Mapa de Pessoal inicial para o ano de 2022, o Mapa de Pessoal conta com mais 282 trabalhadores, tendo passado de 426 postos de trabalho ocupados para 649 (640 se considerarmos 9 dirigentes cujo lugar de origem se encontra previsto) postos de trabalho providos no Mapa de Pessoal inicial para o ano de 2023.

Esta alteração reflete a entrada de 282 trabalhadores e a saída de 68 trabalhadores no decurso do ano de 2022 (atente-se a 9 dirigentes no lugar de origem).

As 282 entradas ao serviço, refletem a inclusão no Mapa de Pessoal do Município, de 233 trabalhadores no âmbito da descentralização de competências na área da Educação, a contratação de 45 trabalhadores em regime de contrato por tempo indeterminado, 2 em regime de contrato a termo resolutivo certo e 2 contrato por via da mobilidade interna entre órgãos e serviços.

No que concerne a saídas, as 68 verificadas refletem 23 caducidade de contrato, 14 por aposentação, 18 por denúncia de contrato, 3 por mobilidade, 1 na sequência de procedimento concursal realizado por outra entidade, 1 por não consolidação de mobilidade e conseqüente regresso ao serviço de origem e 8 trabalhadores transferidos para as Juntas de Freguesia.

É importante perceber que a dinâmica de saídas e entradas de trabalhadores tem um peso superior na carreira de assistente operacional, que como referido para o ano de 2022, é um setor de atividade com elevada média de idades e a carecer de rejuvenescimento, em linha com a média de idades do Município, que é de 52 anos de idade. No entanto, a iniciativa de contratação de novos trabalhadores carece de um elevado critério orçamental, sendo que será realizada paulatinamente, num equilíbrio entre entradas e saídas de trabalhadores.

Em face do exposto, analisando entrada de trabalhadores por carreira, verifica-se que se admitiram 12 trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, 3 trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico e 34 trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, a que acresce o número referente ao pessoal não docente oriundos do Ministério de Educação.

Por outro lado, as saídas refletem a cessação do vínculo de 7 trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, 6 trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico (1 coordenador técnico) e 55 trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional (1 Encarregado Operacional). Atente-se ao facto de o tratamento administrativo das saídas ser mais célere e simplificado do que os procedimentos dos quais resultarão as entradas ao serviço.

O levantamento de necessidades de recrutamento para o ano de 2023, à semelhança da metodologia utilizada nos anos anteriores, foi objeto de um trabalho serviço a serviço, recorrendo a questionário junto das unidades orgânicas e dos seus responsáveis com carácter plurianual, validado pelo executivo em regime de permanência. Como resultado deste trabalho, que se pretende produza efeitos a médio prazo, estão refletidas não só as necessidades de curto prazo, como tem também a projeção das necessidades de recrutamento para os anos seguintes. Neste sentido, desde que as disponibilidades orçamentais o permitam, a Câmara Municipal tem, para além do mencionado plano de recrutamento a médio prazo, uma capacidade de reação maior relativamente a saídas não previstas, sejam por aposentações, mudanças de organismo, falecimentos ou outras, que se reforçou na área de educação com a previsão de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo incerto para responder a necessidades urgentes de substituição.

Assim como nos exercícios anteriores, o setor operacional continua a ser aquele onde a necessidade de intervenção é maior. Deste modo, com vista a minorar as saídas previstas para os próximos anos, conjuntamente com o objetivo de diminuir a idade média dos trabalhadores, a grande aposta de contratação de trabalhadores, cerca de 98 novos postos de trabalho previstos, centra-se nestas áreas de atividade, vitais para um serviço de proximidade aos cidadãos.

O Mapa de Pessoal para o ano de 2023 consubstancia o retrato atual da organização em termos de recursos humanos disponíveis e preconiza as necessidades de recrutamento de que o Município carece para a prossecução das atividades, objetivos e estratégias definidas.

Tal como se pode verificar no Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, o Mapa de Pessoal faz refletir a totalidade das despesas assumidas no ano de 2023, originadas pelas decisões tomadas, nomeadamente no que concerne a aumentos salariais, toda a despesa consolidada e decorrente da atividade normal (suplementos remuneratórios), que habitualmente transita dos anos anteriores, decisões sobre mobilidades intercategorias ou intercarreiras, bem como o impacto da conclusão do biénio 2021/2022 relativo ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP).

Trata-se de um ano em que se conclui o processo de avaliação e que prevê a ocorrência de alterações de posicionamento remuneratório de trabalhadores, ficando apenas em equação uma margem de previsão para aumentos salariais previstos no próximo Orçamento do Estado ou por via da alteração do salário mínimo nacional.

O Mapa de Pessoal para o ano de 2023, cuja entrada em vigor ocorrerá a 1 de janeiro, está em conformidade com a alteração à Estrutura e Organização Interna do Município proposta para entrar em vigor no mesmo momento dos documentos previsionais.

O Mapa de Pessoal 2023 será complementado, à semelhança do procedimento adotado em 2020, 2021 e em 2022, pelo Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, por força do disposto nos n.ºs 4 e 6 do Anexo à LTFP e que permitirá, do ponto de vista da abrangência do recrutamento, um universo de recrutamento de maior dimensão e uma maior equidade no recrutamento dos cidadãos, deixando este de se efetuar de forma condicionada em função da detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Mapa de Pessoal 2023												
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda		
Gabinete de Apoio à Presidência												
Assessorar o executivo em permanência, na preparação da sua atuação técnica, política e administrativa; organizar a agenda e as audiências públicas e o atendimento da população, visando a resolução dos seus problemas e a satisfação dos seus anseios; prestar assessoria nas áreas das relações públicas e comunicação; exercer outras funções que lhe sejam cometidas por despacho.	Técnico Superior	1	1 L)	Ciências da Comunicação								L)
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Gabinete de Apoio à Presidência, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1	1 L)									L)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e nela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1										
	Subtotal	3			0		0	0	0			
Gabinete de Apoio à Vereação												
Assessorar o executivo em permanência, na preparação da sua atuação técnica, política e administrativa; organizar a agenda e as audiências públicas e o atendimento da população, visando a resolução dos seus problemas e a satisfação dos seus anseios; prestar assessoria nas áreas das relações públicas e comunicação; exercer outras funções que lhe sejam cometidas por despacho.	Técnico Superior	5	1b) 1 L)	Relações Públicas; Engenharia Geográfica; Comunicação Social						b)		L)
	Subtotal	5			0		0	0				
Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	3		Engenharia Civil; Engenharia Florestal	1	Eng.º Florestal		1				
Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal; Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta; Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe; Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC; Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC); Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil; Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis; Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.	Coordenador Municipal de Proteção Civil				1	Licenciatura Adequada						
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1										
	Subtotal	4			2		0	0	1			
Gabinete de Comunicação												
Prestar assessoria na área das relações públicas, e da comunicação social; promover junto da população, a imagem do município enquanto instituição ao serviço da comunidade; promover a informação dos munícipes, sobre as posições e as atividades do município; estimular uma comunicação útil e eficiente entre os munícipes e o município.	Técnico Superior	1		Design	1	Novas Tecnologias da Comunicação/Ciências da Comunicação/Design de Comunicação		1				
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Gabinete de Comunicação.	Coordenador Técnico	1										
Monitorização diária da informação, audiovisual, leitura e recorte de jornais (clipping), e demais funções relativas a matérias de comunicação social; exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas inerentes ao Gabinete de Comunicação.	Assistente Técnico	2			1	Administrativo		1				
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Operacional	1	1j)									j)
	Subtotal	5			2		0	0	2			
Unidade Flexível de 3.º Grau de Tecnologias de Informação, Informática, Comunicações e Inovação Digital												
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Tecnologias de Informação, Informática, Comunicações e Inovação Digital, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau				1							
	Subtotal	0			1		0	0	0			

Mapa de Pessoal 2023													
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda			
Serviço de Tecnologias de Informação, Informática e Comunicações													
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1												h)
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Informática Grau 1 Nível 2												h)
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Informática Grau 3 Nível 1												
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1												
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Grau 1 Nível 1												
	Subtotal	0		0		0	0	0					
Serviço de Inovação Digital													
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1			1	Licenciatura em Engenharia			1					h)
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Informática Grau 1 Nível 2	1	1h)		Coordenador								h)
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Informática Grau 3 Nível 1	2											
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1		1				1					
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Grau 1 Nível 1	1											
	Subtotal	5		2		0	0	2					
Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade													
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão			1	Auditoria e Qualidade								f)
	Subtotal	0		1		0	0	0					
Serviço de Biblioteca													
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Biblioteca. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		1	História Moderna e Contemporânea			1					
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Biblioteca.	Coordenador Técnico	1		1				1					
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Biblioteca, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	9	1b)	1				1				b)	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Operacional												
	Subtotal	11		3		0	0	3					
Serviço de Juventude													
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Juventude. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.				0				0					
	Subtotal	0		0		0	0	0					

Mapa de Pessoal 2023												
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda		
Unidade Flexível de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo												
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)	Relações Internacionais								f)
		Subtotal	1		0	0	0	0				
Serviço de Candidaturas												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		Economia; Relações Internacionais; Ciências Políticas	1	Economia/Relações Internacionais/Ciências Políticas		1				
		Subtotal	2		1		0	0	1			
Serviço de Empreendedorismo												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		Planeamento Regional e Urbano	1	Economia		1				
		Subtotal	2		1		0	0	1			
Serviço de Veterinária												
Execução de tarefas de inspeção e de controlo higiene-sanitárias. Emitir pareceres e guias nos termos da legislação vigente. Colaborar na realização de recenseamento de animais, e na execução de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico. Prestar informações técnicas sobre matéria de sua competência.	Técnico Superior	1		Medicina Veterinária	1	Veterinária		1				
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Veterinária, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	1	1 SPI)									SPI)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Veterinária, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1	1 SPI)		1	Auxiliar de Serviços Gerais		1				SPI)
		Subtotal	3		2		0	0	2			
Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro												
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, designadamente no âmbito da Divisão Recursos Humanos, da Divisão Financeira, dos Serviços Jurídico, de Contraordenações e Fiscalização, e da Unidade Flexível de 3.º grau Administrativa e de Atendimento, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 1.º Grau Diretor de Departamento	1	1f)	Direito								f)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3		Administração Regional e Autárquica; Educação Social; Educação								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1										
		Subtotal	5		0		0	0	0			
Serviço de Contraordenações e Execução Fiscais												
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	1		Direito;		Direito;						
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contraordenações e Execução Fiscais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	2	1b)							b)		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contraordenações e Execução Fiscais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			4	Administrativo	2	2				
		Subtotal	4		4		2	0	2			
Serviço de Fiscalização												
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do trabalho. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal	4			4	Fiscal		4				
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Fiscalização, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico											
		Subtotal	4		4		0	0	4			

Mapa de Pessoal 2023												
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda		
Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica												
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1								
Subtotal		0		1		0	0	0				
Serviço Jurídico												
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço Jurídico. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como de normas e de regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.	Técnico Superior	7	1g)1j)	3	Direito			3				g) j)
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Jurídico, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			1	Administrativo			1				
Subtotal		7		4		0	0	4				
Serviço de Registo e Património												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Registo e Património. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1			Direito							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Registo e Património, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			1	Administrativo			1				
Subtotal		1		1		0	0	1				
Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública												
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1								
Subtotal		0		1		0	0	0				
Serviço de Contratação Pública												
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contratação Pública. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	2		1	Direito; Contabilidade e Gestão			1				
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contratação Pública, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	2										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contratação Pública, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			1	Administrativo			1				
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Contratação Pública, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1	1b)								b)	
Subtotal		5		2		0	0	2				
Unidade Flexível de 3.º Grau Administrativa e de Atendimento												
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau Administrativa e de Atendimento, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)		Administração Regional e Autárquica							f)
Subtotal		1		0		0	0	0				
Serviço de Atendimento												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de atendimento. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	3	1a)								a)	
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Atendimento, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	9	3b) 2j)	3	Administrativo			3			b)	j)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Atendimento, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	2	2m)									m)
Subtotal		15		3		0	0	3				

Mapa de Pessoal 2023

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda
Serviço Administrativo										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço Administrativo. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1	Administração Regional e Autárquica							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	3		1a)					a)	
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2		1	Administrativo			1		
	Subtotal	6		1		0	0	1		
Serviço de Arquivo										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Arquivo. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior			1	Arquivo			1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Arquivo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Arquivo, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Técnico	1								
	Subtotal	2		1		0	0	1		
Divisão Financeira										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão Financeira e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão	1	1f)	Contabilidade e Gestão						f)
Funções de chefia técnica e administrativa na Divisão Financeira, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão Financeira, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico									
	Subtotal	2		0		0	0	0		
Serviço de Contabilidade										
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contabilidade. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	6	1 g)	Economia; Contabilidade; Matemática	3	Economia/Contabilidade		3		g)
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Contabilidade, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	3								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contabilidade, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			1	Administrativo		1		j)
	Subtotal	10		4		0	0	4		
Serviço de Armazém Municipal										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Armazém Municipal bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico									
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Armazém Municipal, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Armazém Municipal, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1								
	Subtotal	2		0		0	0	0		
Serviço de Tesouraria										
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Tesouraria. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	1								
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Coordenar os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro inerentes ao desempenho de tesoureiro.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Tesouraria bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	1								
	Subtotal	3		0		0	0	0		

Mapa de Pessoal 2023										
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda
Divisão de Recursos Humanos										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Recursos Humanos e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Gestão de Recursos Humanos						f)
	Subtotal	1		0		0	0	0		
Serviço de Recrutamento e Mobilidade										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Recrutamento e Mobilidade. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		Gestão de Recursos Humanos	1	Recursos Humanos		1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Recrutamento e Mobilidade, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1								
	Subtotal	2		1		0	0	1		
Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	2		Gestão de Recursos Humanos	1	Recursos Humanos		1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico				2	Administrativo		2		
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1								
	Subtotal	4		3		0	0	3		
Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		Higiene e Segurança no Trabalho						
	Subtotal	1		0		0	0	0		
Divisão de Ambiente										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Ambiente e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Eng.º Ambiente						f)
Funções de chefia técnica e administrativa na Divisão de Ambiente realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
	Subtotal	2		0		0	0	0		
Unidade Flexível de 3º Grau de Resíduos e Limpeza Urbana										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3º Grau de Resíduos e Limpeza Urbana, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau				1					
	Subtotal	0		1		0	0	0		
Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	4		Administração Regional e Autárquica; Eng.º Ambiente; Ciências do Mar; Ciências Agrárias	2	Ciências Sociais Humanas; Ambiente		2		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1j)							j)
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			1	Administrativo		1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	29	1m); 24 SPI); 1b);		6	Auxiliar de Serviços Gerais		6	b)	m) SPI)
	Subtotal	35		9		0	0	9		

Mapa de Pessoal 2023

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda
Serviço de Parques e Jardins										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Parques e Jardins. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	1		1	Eng.º Agrónomo ou similar			1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Parques e Jardins bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1	1b)						b)	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Parques e Jardins, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2	2 SPI)							SPI)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Parques e Jardins, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	22	18SPI; 4j)	10	Auxiliar de Serviços Gerais			10		j) SPI)
	Subtotal	26		11		0	0	11		
Serviço de Gestão Ambiental										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Gestão Ambiental. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	1	Engenharia Civil							
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão Ambiental, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico								1c)	
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Gestão Ambiental bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			1	Administrativo			1	3c)	
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto ao Serviço de Gestão Ambiental sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional									
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão Ambiental, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2	2 SPI)						2c)	SPI)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão Ambiental, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	21	18 SPI) 3j)	4	Auxiliar de Serviços Gerais			4	5c)	j) SPI)
Fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumo; informar e verificar o fundamento de reclamação dos consumidores; informar os serviços de factos anómalos; fazer relatórios das atividades das suas áreas.	Fiscal	1								
	Subtotal	25		5		0	0	5	11	
Divisão de Urbanismo e Planeamento										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Urbanismo e Planeamento e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão	1	1f)	Engenharia Civil						f)
	Subtotal	1		0		0	0	0		
Unidade Flexível de 3.º Grau de Urbanismo										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Urbanismo, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1						
	Subtotal	0		1		0	0	0		
Serviço de Obras Particulares										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Obras Particulares. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura/engenharia, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	7	2 i)	Engenharia Civil; Urbanismo; Arquitetura; Administração Regional e Autárquica	5	Eng.º Civil; Arquitetura	1	4		i)
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Obras Particulares, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	3	2a)						a)	
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Obras Particulares, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	4	1j)		4	Administrativo		4	a)	j)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Obras Particulares, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1								
	Subtotal	15		9		1	0	8		

Mapa de Pessoal 2023												
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda		
Serviço de Planeamento												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Planeamento. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	2	Planeamento Regional e Urbano	5	Geografia; Eng.º Geográfica; SIG; Eng. Civil/Arquitetura; Eng. do território; planeamento regional ou ordenamento do território			5				
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Planeamento, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico											
	Subtotal	2		5		0	0	5				
Serviço de Informação Geográfica e Toponímia												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Informação Geográfica e Toponímia. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior		Geografia; SIG; Planeamento Regional e Urbano	2	Geografia; Eng.º Geográfica; SIG; Eng. Civil/Arquitetura; Eng. do território; planeamento regional ou ordenamento do território	1		1				
	Subtotal	0		2		1	0	1				
Divisão de Conservação e Serviços Urbanos												
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de <u>Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.</u>	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Engenharia Civil								f)
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto à Divisão de Conservação e Serviços Urbanos.	Encarregado Geral Operacional	1										
	Subtotal	2		0		0	0	0				
Unidade Flexível de 3º Grau de Energia, Telecomunicações e Equipamentos												
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3º Grau de Energia, Telecomunicações e Equipamentos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de <u>Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.</u>	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1								
	Subtotal	0		1		0	0	0				
Serviço de Trânsito												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Trânsito. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior			1	Engenharia Civil			1				
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Trânsito, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções <u>exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</u>	Coordenador Técnico	1										
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Trânsito, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional											
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Trânsito, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	2	2 SPI)	11	Auxiliar Serviços Gerais			11				SPI)
	Subtotal	3		12		0	0	12				
Serviço de Gestão de Cemitérios												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Gestão de Cemitérios. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior											
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão de Cemitérios, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. <u>Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</u>	Coordenador Técnico											
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão de Cemitérios, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional											
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão de Cemitérios, que podem comportar esforço físico. <u>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.</u>	Assistente Operacional											SPI)
	Subtotal	0		0		0	0	0				

Mapa de Pessoal 2023													
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda			
Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal													
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior												
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. <u>Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</u>	Coordenador Técnico												
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. <u>Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</u>	Encarregado Operacional												
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, que podem comportar esforço físico. <u>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.</u>	Assistente Operacional												SPI)
	Subtotal	0		0		0	0	0					
Serviço de Mercados e Feiras													
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Mercados e Feiras. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior												
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Mercados e Feiras, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. <u>Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</u>	Coordenador Técnico												
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Mercados e Feiras, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. <u>Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</u>	Encarregado Operacional												
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Mercados e Feiras, que podem comportar esforço físico. <u>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.</u>	Assistente Operacional												SPI)
	Subtotal	0		0		0	0	0					
Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas													
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior												
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. <u>Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</u>	Coordenador Técnico												
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. <u>Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</u>	Encarregado Operacional												
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas, que podem comportar esforço físico. <u>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.</u>	Assistente Operacional												SPI)
	Subtotal	0		0		0	0	0					
Serviço de Conservação do Espaço Público													
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Conservação do Espaço Público, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico												
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Conservação do Espaço Público, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. <u>Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</u>	Encarregado Operacional			1	Auxiliar Serviços Gerais			1					
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Conservação do Espaço Público, que podem comportar esforço físico. <u>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.</u>	Assistente Operacional	17	10 SPI)	17	Auxiliar Serviços Gerais			17					SPI)
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do trabalho. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal	1		1	Administrativo			1					
	Subtotal	18		19		0	0	19					

Mapa de Pessoal 2023												
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda		
Serviço de Manutenção de Edifícios												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Manutenção de Edifícios. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	5	Engenharia Civil; Engenharia Eletrotécnica	1	Eng.º Civil			1				
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Manutenção de Edifícios, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Manutenção de Edifícios, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2		2	Administrativo;TIM - Técnico de Instalação e Manutenção de Edifícios e Sistemas instalados			2				
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Manutenção de Edifícios, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	3	1 SPI)									SPI)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Manutenção de Edifícios, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	29	9 SPI) 1j)	17	Auxiliar de Serviços Gerais			17				j) SPI)
	Subtotal	40		20		0	0	20				
Divisão de Projetos e Obras Municipais												
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Projetos e Obras Municipais e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Engenharia Civil								f)
	Subtotal	1		0		0	0	0				
Unidade Flexível de 3.º Grau de Obras Municipais												
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Obras Municipais, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1								
	Subtotal	0		1		0	0	0				
Serviço de Obras Municipais												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Obras Municipais. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura e de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	3	1b)	Engenharia Civil								b)
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Obras Municipais, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1a)									1a)
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Obras Municipais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			1	Administrativo		1				
	Subtotal	5		1		0	0	1				
Unidade Flexível de 3.º Grau de Projetos												
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Projetos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1								
	Subtotal	0		1		0	0	0				
Serviço de Projetos												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Projetos. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura e de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	9	1e) 1j)	Arquitetura; Engenharia Civil; Eng.º Eletrotécnica	2	Eng.º Civil; Arquitetura		2				e) j)
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Projetos, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Projetos, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2			2	Administrativo		2				
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Técnico de Informática Grau 3 Nível 1	1										
	Subtotal	13		4		0	0	4				

Mapa de Pessoal 2023												
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda		
Serviço de Topografia												
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Topografia, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Topografia, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Topografia, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1		1	Auxiliar de Serviços Gerais			1				
	Subtotal	4		1		0	0	1				
Divisão de Cultura e Desporto												
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Cultura e Desporto e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da Divisão de Cultura e Desporto, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Operacional											
	Subtotal	1		0		0	0	0				
Serviço de Património Histórico e Museus												
Funções inerentes ao Serviço de Património Histórico e Museus entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	3										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Património Histórico e Museus, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas com manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	1										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Património Histórico e Museus, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Operacional	2		1	Auxiliar de Serviços Gerais			1				
	Subtotal	6		1		0	0	1				
Serviço de Associativismo												
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Associativismo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico											
	Subtotal	0		0		0	0	0				
Serviço de Desporto												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Desporto. Realização, autonomamente ou em grupo, de atividades e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	9	Gestão de Desporto; Educação Física									
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Desporto, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Desporto, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Desporto, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	8		1	Auxiliar de Serviços Gerais			1				
	Subtotal	19		1		0	0	1				
Serviço de Turismo												
Funções inerentes ao Serviço de Turismo entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	3	Turismo; Ciências do Ambiente	1	Marketing Territorial			1				
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Turismo, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional											
	Subtotal	4		1		0	0	1				
ACRA												
Funções inerentes ao ACRA entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1	História Moderna e Contemporânea									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço ACRA, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas com manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	2										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço ACRA, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1	1m)								m)	
	Subtotal	4		0		0	0	0				

Mapa de Pessoal 2023

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda
Unidade Flexível de 3º Grau de Gestão Cultural e Eventos										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3º Grau de Gestão Cultural e Eventos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1						
	Subtotal	0		1		0	0	0		
Serviço de Ação Cultural e Espetáculos										
Funções inerentes ao Serviço de Ação Cultural e Espetáculos entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	6	1b)	1	História da Arte; Turismo; Hist. Moderna Contemporânea; Estudos Europeus; Contabilidade	Artes Visuais; Critica da Arte		1		b)
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	3								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Operacional	4	1 m); 1SPI)							m) SPI)
	Subtotal	14		1			0	0	1	
Serviço de Carnaval										
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1								
	Subtotal	1		0			0	0	0	
Divisão de Educação										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Educação e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)		Ciências da Educação					f)
	Subtotal	1		0			0	0	0	
Serviço de Educação										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Educação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	3		1	Ciências da Educação; Administração Regional e Autárquica; História Moderna e Contemporânea; Animação Socioeducativa; Ciências Educação	Ciências de Educação		1		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Educação, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	4								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Educação, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	32		1		Administrativo		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Educação, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	3								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Educação, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	237	3 i) 3m)	29		Auxiliar de Ação Educativa	10	3	16	m) i)
	Subtotal	279		31			10	3	18	
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)		Serviço Social					f)
	Subtotal	1		0			0	0	0	

Mapa de Pessoal 2023												
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Legenda		
Serviço de Desenvolvimento Social												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Desenvolvimento Social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	8	1j)	Serviço Social; Sociologia; Psicologia Clínica	4	Serviço Social e/ ou Educação Social; Gerontologia; Ciências da Educação			4			j)
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Desenvolvimento Social, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			2	Administrativo			2			
	Subtotal	9			6		0	0	6			
Serviço de Saúde												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Saúde. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		Serviço Social								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Saúde, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1										
	Subtotal	2			0		0	0	0			
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior											
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico											
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, que podem comportar esforço físico.	Assistente Operacional										m)	SPI)
	Subtotal	0			0		0	0	0			
Equipa de Projeto												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Projeto. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.												
	Subtotal	0			0		0	0	0			
	TOTAL	649			190		14	3	162	11		

a) Mobilidade Interna Intercarreiras/intercategorias; b) Mobilidade Interna na Carreira; c) Cedência de Interesse Público; e) Mobilidade Interna entre Organismos; f) Comissão de Serviço; g) Comissão de Serviço noutra Entidade; h) Funções de Coordenador; i) - Contrato Trabalho a Termo Resolutivo Certo/incerto; j) Pré-Reforma; l) Comissão de Serviço por Interesse Público; M) Trabalhadores Emprego Apoiado; SPI)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, foram elegíveis as áreas funcionais de Recolha e tratamento resíduos e tratamento de efluentes; Higiene Urbana; Saneamento; Procedimentos de inumações; Exumações; Transladações; Cremação; Abertura; Aterro e arranjo de sepulturas; Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; Asfaltamento de rodovias, para atribuição do suplemento compensatório de penosidade no Município de Ovar.

Esta recente atualização da análise resulta da avaliação de risco efetuada aos postos de trabalho coveiro, auxiliares do serviço de veterinária, auxiliares de serviços gerais e diferentes áreas da higiene urbana. Na carreira de coveiro, as funções que exercem, nomeadamente, a movimentação manual de carga, as condições atmosféricas sujeitas a variações térmicas, o contacto com animais e pragas, a utilização de produtos fitofarmacêuticos/químicos, os procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepultura, são atividades de risco para a saúde do trabalhador. Podendo causar lesões músculo-esqueléticas, traumatismos diversos, desconforto térmico, perturbações respiratórias, lesões cutâneas, alergias (rinite, asma, conjutiva), patologias infecciosas, aumentando a probabilidade de ocorrência de risco e degradação do estado de saúde do trabalhador.

Na carreira de auxiliar do serviço de veterinária, os riscos são semelhantes à carreira de coveiro, bem como movimentação manual de carga, variações das condições atmosféricas, contacto com animais e pragas, utilização de produtos químicos, contacto frequente com utentes e animais potencialmente infetados, utilização de objetos cortantes ou perfurantes, utilização de equipamentos elétricos e eletrónicos no resgate de animais errantes e acidentados, causando por vezes lesões músculo-esqueléticas, contágio de doenças, infeções, lesões na pele nos olhos, patologias oncológicas, eczemas alérgicos ou de contato, asma e outras doenças respiratórias, contusão, ferida, fratura, luxação, traumatismo, prejudicando o estado de saúde do trabalhador e uma sobrecarga funcional. Na higiene urbana, saneamento e asfaltamento de rodovias os riscos são semelhantes aos anteriormente descritos - * Informação Interna nº30363 de 07-10-2022 com a fundamentação da proposta do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho e avaliação de riscos.

O Presidente da Câmara,

Salvador Malheiro Ferreira da Silva

8. MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

Não se encontrando o Município de Ovar em situação de saneamento ou rutura, estando por isso fora do âmbito de aplicação do artigo 53.º da LOE 2018 (Lei n.º 114/2017 de 29/12), pode proceder ao recrutamento de trabalhadores de acordo com as regras gerais legalmente aplicáveis e deve, dessa forma, efetuar o planeamento no âmbito da gestão de recursos humanos, decorrente da aplicação, atualmente, dos artigos 28.º a 31.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP).

Deste modo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o Preenchimento dos Postos de Trabalho, artigo 30.º da LTFP, sofreu uma mudança de paradigma no que concerne ao desaparecimento das restrições generalizadas ao aumento de trabalhadores na Administração Pública, algo que começa hoje a uniformizar-se, após várias indefinições provocadas por diferentes interpretações de entidades como as CCDR's ou a DGAEP.

Inicialmente, na redação do artigo 30.º da LTFP, a regra apontava para o recrutamento apenas destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público, nomeadamente com vínculo por tempo indeterminado, permitindo apenas que, em situações excecionais, devidamente fundamentadas e quando esgotadas todas as possibilidades de recrutamento com recurso aos trabalhadores com vínculo, as entidades poderiam promover o recrutamento de trabalhadores contratados a termo ou sem vínculo.

No entanto, apesar do referido, o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, refere ainda que *“O Recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado”*, sendo que, há uma alteração significativa e que está na génese da mudança de paradigma no recrutamento de trabalhadores quando, na alteração ao n.º 4 do mesmo normativo, passamos a ter como redação o seguinte: *“O órgão ou serviço pode ainda, recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6”*.

Em face do exposto, tendo o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP alterado a formulação *“Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalhos nos termos do artigo anterior (...)”*, há hoje um consenso generalizado da intenção do legislador em afastar a prioridade dos candidatos detentores de relação jurídica de emprego

público por tempo indeterminado, podendo este recrutamento ser alargado a candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo.

Posto isto, para que os procedimentos concursais possam ser alargados aos candidatos sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em igualdade de condições recrutamento e seleção, é necessário que, conforme disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, os procedimentos sejam abertos enquadrados nos limites contantes do Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados.

Neste sentido, é necessário que a interpretação dos normativos enunciados na presente informação, n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, seja feita à luz da realidade Municipal, o que implica que as regras relativas à elaboração do Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal, bem como a respetiva orçamentação da despesa ou a previsão das despesas com pessoal, designadamente despesas com recrutamento de trabalhadores, se façam em momento anterior ao previsto nos normativos, desde logo, no momento da aprovação no Município, pela Assembleia Municipal, sem prejuízo das decisões tomadas pelo Órgão Executivo.

Assim, o Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados deverá acompanhar o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal desde o primeiro momento, com vista à sua aprovação em sede de Assembleia Municipal.

Trata-se de um documento que é a assunção de uma clara aposta na contratação por tempo indeterminado, pois 162 dos 190 recrutamentos previstos são por tempo indeterminado, uma manifestação de combate à precaridade nos contratos a celebrar.

Desta forma, no cumprimento do exposto anteriormente, remete-se para aprovação conjunta com o Orçamento Municipal para o ano de 2023 e com o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, o Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, no qual se prevê contratar 190 trabalhadores, identificados por unidade orgânica, categoria, atribuições, competências e universo de recrutamento, sendo todos os procedimentos propostos alargam o âmbito de recrutamento a candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Os postos de trabalho elencados no Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, resultam do levantamento de necessidades de recrutamento efetuado no Município de Ovar e foram devidamente validados pelo Executivo.

Plano Anual de Recrutamentos Autorizados - 2023																												
Serviço/Unidades Orgânicas	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º Grau	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/atividades dos Postos de Trabalho (anexo ao mapa de pessoal 2020)	Tipo de Vínculo			Universo de recrutamento		Total Postos Trabalho								
				Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional					Contrato de Trabalho a termo certo	Contrato de Trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço	Candidatos sem relação jurídica de emprego público		Candidatos com relação jurídica de emprego público							
Divisão Ambiente			1										Eng.º Agrónomo ou similar; Auxiliar de Serviços Gerais	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Parques e Jardins. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.			11			x	x	11						
		1																1				1						
								1					Administrativo; Auxiliar Serviços Gerais					5			x	x	5					
				2									Eng.º Ambiente; Administrativo; Auxiliar Serviços Gerais	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.; Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.						9			x	x	9			
Sub-total																	26											
Divisão de Urbanismo e Planeamento			5										Eng.º Civil; Arquitetura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Operações Urbanísticas. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura/engenharia, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.; Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Operações Urbanísticas, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	1			8			x	x	9					
		1																1				1						
				5									Geografia; Eng.º Geográfica; SIG; Eng. Civil/Arquitetura; Eng. do território; planeamento regional ou ordenamento do território					5			x	x	5					
				2									Geografia; Eng.º Geográfica; SIG; Eng. Civil/Arquitetura; Eng. do território; planeamento regional ou ordenamento do território		1			1			x	x	2					
Sub-total																	17											
Divisão de Conservação e Serviços Urbanos			1										Eng.º Civil; Administrativo; Auxiliar Serviços Gerais										12	x	x	12		
													Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Fiscal													19		
																										0		
																											0	
																											0	
		1																									1	
			1										Eng.º Civil; 4 motoristas (transportes públicos de passageiros, ligeiros e pesados); Coveiro; Auxiliar Serviços Gerais	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.						20			x	x	20			
Sub-total																	52											
Divisão de Projetos e Obras Municipais							1						Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Obras Municipais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.					1				x	x	1			
		1																								1		
		1																								1		
				2										Eng.º Civil; Arquitetura; Administrativo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Projetos. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura e de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.								4			x	x	4
														Auxiliar Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Topografia, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.											1		
Sub-total																	8											

Plano Anual de Recrutamentos Autorizados - 2023																					
Serviço/Unidades Orgânicas	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º Grau	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/atividades dos Postos de Trabalho (anexo ao mapa de pessoal 2020)	Tipo de Vínculo			Universo de recrutamento		Total Postos Trabalho	
				Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional					Contrato de Trabalho a termo certo	Contrato de Trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço	Candidatos sem relação jurídica de emprego público		Candidatos com relação jurídica de emprego público
Divisão de Cultura e Desporto											1		Auxiliar de Serviços Gerais			1		x	x	1	
											1		Auxiliar de Serviços Gerais			1		x	x	0	
			1										Marketing Territorial	Funções inerentes ao Serviço de Turismo entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns.			1		x	x	1
	Sub-total																			0	
																				3	
Unidade Flexível de 3º Grau de Gestão Cultural e Eventos		1	1										Artes Visuais; Crítica da Arte	Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível 3.º Grau Programação e Espetáculos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.			1	1	x	x	2
Sub-total																				0	
																				2	
Divisão de Educação			1				1				29		Ciências de Educação; Administrativo; Auxiliar de Ação Educativa	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Educação, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	10	3	18		x	x	31
Sub-total																				0	
																				31	
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde			4				2						Serviço Social e/ou Educação Social; Gerontologia; Ciências da Educação; Administrativo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Desenvolvimento Social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.			6		x	x	6
Sub-total																				0	
																				0	
																				6	
Equipa de Projeto																				0	
Sub-total																				0	
TOTAL	1	9	42	1	1	1	30	0	1	98	5	1				14	3	162	11		190

Em cumprimento do disposto nos nºs 4 e 6 do art.º 30 da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, torna-se público o Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2023.

O Presidente da Câmara,

Salvador Malheiro Ferreira da Silva

9. AGRADECIMENTO

Por fim, e por ser de elementar justiça, impõe-se um reconhecimento público aos colaboradores da Câmara Municipal de Ovar que participaram na elaboração deste orçamento com especial relevância para o Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, através da Divisão Financeira e da Divisão de Recursos Humanos.

Um agradecimento a todas as Juntas de Freguesia que com as suas sugestões incrementaram a qualidade do documento.

Igualmente se reconhecem os contributos dos partidos políticos que, colaborando com reflexões e posições construtivas, nos permitiram incorporar profícuos contributos.

Por último, a todos os que de forma individual ou coletiva participaram neste orçamento a partir de conversas informais, opiniões e meros alertas, aqui fica o nosso agradecimento.

Obrigado a todos sem exceção.

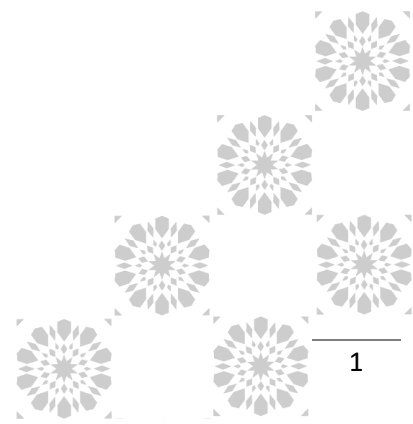
Com o empenho, solidariedade e dedicação de todos, vamos continuar a construir um Território de Igualdade de Oportunidades, onde todos têm lugar de forma Singular e Única.

VIVA O MUNICÍPIO DE OVAR.

Ovar, 22 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro





OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Normas de Execução do Orçamento

2023



PARTE IV - NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

10. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As normas que se apresentam foram elaboradas em cumprimento do legalmente estabelecido na alínea d) do n.º1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, fazendo parte integrante do Orçamento Municipal para o ano de 2023.

– CAPÍTULO I –

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

1. O presente normativo pretende delinear as regras e procedimentos para a integração consistente da atividade financeira da Autarquia, de forma a que a contabilidade praticada seja um instrumento de apoio à gestão.
2. As presentes normas estabelecem um conjunto de regras e procedimentos específicos e complementares à execução do Orçamento do Município de Ovar para 2023, de forma a dar cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP); do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais; da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA); do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - Contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos; da Lei n.º35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; da Lei de Orçamento do Estado e da Lei de Enquadramento Orçamental e demais legislação aplicável, todos na redação atual.
3. Sem prejuízo do disposto na presente Norma, serão aplicáveis, em 2023, as disposições constantes na Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar.

Artigo 2.º - Âmbito de aplicação

As presentes disposições normativas são aplicáveis a toda a Estrutura da Autarquia de Ovar.

– CAPÍTULO II –

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 3.º - Dotações Orçamentais

1. A utilização das dotações orçamentais, fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos previstos na LCPA, e deverá obedecer aos princípios da contenção, rigor e permanente avaliação.
2. As dotações orçamentais comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas.

Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e GOP's

1. Conforme definido na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), as *“alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do Orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas”*.
2. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, conforme o disposto no número 8.3.1 do POAL e na NCP 26, o Orçamento pode ser alvo de alterações orçamentais modificativas ou permutativas.
3. A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao Orçamento que esteja em vigor.
4. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do Orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Artigo 5.º - Execução Orçamental

1. A execução do Orçamento deverá estar em conformidade com as normas legais vigentes, assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, bem como garantindo a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Deverão ser tomadas medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas, tendo em consideração a aplicação racional das dotações disponíveis e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Em cumprimento do disposto no número anterior, os princípios subjacentes aos compromissos a assumir com as despesas obrigatórias deverão ser justificados com base nos princípios da utilidade, da oportunidade e da pertinência.

3. A gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, é da responsabilidade das Unidades Orgânicas, obedecendo à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental, definidas pelo Executivo Municipal.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) No início do ano económico, efetuar o registo de todos os compromissos assumidos (que tenham ou não fatura ou documento equivalente associados) no ano anterior e não pagos (dívida transitada);
 - b) Efetuar, no início do ano económico, o registo dos compromissos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;
 - c) Efetuar, no início do ano económico, o registo dos compromissos referentes a despesas certas e permanentes, que não se enquadrem nas alíneas a) e b);
 - d) Efetuar o cabimento para as despesas que beneficiam de financiamento externo, de forma a garantir que apenas serão autorizadas despesas devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 6.º - Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos respetivos serviços, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. O registo da receita e despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
4. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores de atuação são os atualmente existentes na Norma de Controlo Interno, a ser revista, sempre que necessário, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).
5. Neste âmbito, tem a Divisão Financeira – Serviço de Contabilidade a incumbência de efetuar os registos contabilísticos, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 7.º - Controlo de Contas Orçamentais

O serviço responsável pela gestão financeira deverá proceder à verificação, antes do encerramento do ano orçamental, do cumprimento do equilíbrio orçamental e da taxa de execução do Orçamento da receita, previstos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na atual redação.

– CAPÍTULO III –

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 8.º - Princípios Gerais

1. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da receita, bem como a classificação das transações orçamentais de receita e o reconhecimento e mensuração de lançamentos nas contas orçamentais.
2. De acordo com o parágrafo 4, da NCP 26, o ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita; liquidação e; recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida, que corrijam a liquidação ou, de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
3. Sob o disposto no artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – aprova a Lei de Enquadramento Orçamental, na atual redação, a receita deve respeitar os seguintes princípios:
 - a) Nenhuma receita deve ser liquidada ou cobrada sem que cumulativamente seja legal, tenha sido objeto de inscrição orçamental adequada e esteja classificada;
 - b) A liquidação e cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores inscritos no Orçamento, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em Orçamento;
 - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem de transitar para o Orçamento do ano seguinte, pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
 - d) As operações de execução do Orçamento da Receita, obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança, que pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço.
4. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada com base nos regulamentos e tabela de taxas e preços, ou por deliberações aprovadas pelos Órgãos Deliberativo e Executivo.
5. Também são consideradas receitas do Município, as provenientes do Orçamento do Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos e juros bancários.

Artigo 9.º - Controlo da Execução da Receita

1. Os Serviços Emissores de Receita (SER) emitem os documentos de liquidação da receita nas aplicações informáticas de suporte à receita, sendo responsáveis pela emissão e arrecadação de valores, bem como a sua conformidade com regulamentos, tabelas de taxas e preços e demais documentos deliberados e/ou aprovados para a fixação de valores.
2. Os SER deverão instituir internamente, procedimentos de monitorização e controlo da emissão e arrecadação de valores pelos quais estão afetos, sendo responsabilizados pelas suas falhas e/ou lapsos que possam ocorrer.
3. Nos casos em que justificadamente uma aplicação informática não esteja disponível para emissão dos documentos de liquidação da receita, deverá o funcionário ficar com os dados necessários para posterior emissão de documento legal de liquidação de receita.
4. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento que implique a sua anulação e consequente emissão de nota de crédito, deve ser expressa no mesmo, a razão da correção, menção do número do novo documento de liquidação de receita (quando exista) e junção de todos os documentos considerados relevantes, no documento inutilizado; o responsável máximo pelo SER, deverá conferir os documentos emitidos, as suas justificações e os valores inerentes às operações, bem como, dar cumprimento às ordens de serviço, em vigor.
5. Está o Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, incumbido de disponibilizar diariamente os mapas resumo da receita e proceder à sua entrega no dia seguinte ao Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira.

Artigo 10.º - Cobrança de Receita pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão dar entrada no Serviço de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Excetuam-se do enquadramento previsto no ponto anterior, quando se trate de agentes de cobrança externos, cuja entrega das receitas cobradas junto da Tesouraria, far-se-á com uma periodicidade mínima quinzenal, acompanhadas de informação interna devidamente lavrada com indicação do período, montante cobrado e listagem descritiva das faturas emitidas nesse período, autorizada pelo responsável máximo pela unidade orgânica.
3. A entrega de receita no Serviço de Tesouraria, deverá ser acompanhada de faturas e/ou de guias de recebimento que lhes deu origem, para ser possível a sua confirmação. Caso se trate de receita cobrada por postos de cobrança externos, a entrega de receita deverá ser acompanhada de informação interna devidamente autorizada pelo responsável máximo pelo Serviço Externo, pelas guias de recebimento que lhes deram origem, bem como dos talões ou comprovativos de depósito bancário.

Artigo 11.º - Receção de Valores por Correio

1. Na eventualidade de se verificar a receção de valores por correio, o serviço responsável pelo expediente deve remeter os mesmos, diariamente, para a Tesouraria acompanhados de listagem diária dos valores recebidos.
2. Os cheques recebidos por correio devem ser cruzados e em caso de não identificarem o beneficiário deverá ser aposta a indicação de Câmara Municipal de Ovar.
2. A listagem diária dos valores recebidos deve ser remetida ao respetivo SER, em função da tipologia desta, para emissão dos respetivos documentos de liquidação da receita e posterior registo da cobrança pela Tesouraria.
3. Os valores recebidos, cuja receita não seja passível de identificação, devem ser considerados um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por operações de tesouraria, até ser regularizada a situação.

Artigo 12.º - Valores Recebidos pelos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta bancária da Autarquia.
2. O Serviço de Tesouraria deverá relacionar as faturas-recibo com os fechos diários dos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º - Valores Creditados em Conta Bancária

1. Os montantes creditados nas contas bancárias do Município, com exceção das contas de operações de tesouraria, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Executivo Municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número 1 é regularizada, desde que os interessados apresentem os respetivos comprovativos de despesa.

Artigo 14.º - Estorno, Anulação, Reembolsos e Restituições de Receitas

1. O ciclo orçamental da receita, conforme estipulado na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê a anulação de receita liquidada emitida, bem como, a emissão de reembolsos e restituições.
2. Os estornos de ordens de recebimento deverão ser efetuados mediante informação do Serviço Municipal que solicita o estorno, sempre que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
3. Caso exista um erro, omissão ou duplicação no cálculo do valor da receita a cobrar, poderá haver recurso ao respetivo “Estorno” no próprio dia.

4. Quando exista a necessidade de restituir algum valor de receita, este deve ser efetuado mediante informação devidamente fundamentada do Serviço Municipal que solicita a restituição, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar ou Vereador com competências para o ato e respetiva remessa à Divisão Financeira, para realização do reembolso e restituição.

Artigo 15.º - Receita de Operações de Tesouraria

1. As operações de tesouraria são as que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental, ou seja, são valores não pertencentes à Entidade e que serão entregues a terceiros. Para além disso, consideram-se operações de tesouraria as cauções prestadas em dinheiro, podendo, neste caso haver influxo de caixa ou haver lugar a retenção no ato do pagamento de uma despesa.
2. Quando houver um influxo de caixa considerado operação de tesouraria, os valores deverão ser depositados/transferidos para as contas bancárias criadas para o efeito, no máximo até ao final do dia útil seguinte à sua entrada.

Artigo 16.º - Receção, Guarda e Liberação de Cauções

1. Todas as cauções apresentadas, nomeadamente no que respeita a contratos de empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, são remetidas à Divisão Financeira, através do circuito documental estabelecido, para que o Serviço de Contabilidade proceda ao seu registo contabilístico até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. O original dos títulos de caução que sejam apresentados em papel e devidamente registados pelo Serviço Administrativo são remetidos à Divisão Financeira através do circuito documental estabelecido, para que, cumprindo o disposto no número anterior, o Serviço de Tesouraria efetue a sua guarda no cofre municipal.
3. Os serviços que detêm a gestão dos procedimentos ao abrigo dos quais é prestada a caução arquivam uma cópia do documento no processo em papel e digital.
4. Compete ao Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, registar contabilisticamente a receção, liberação ou reforço das cauções.
5. Quando se verifique a necessidade de liberar uma caução, os serviços municipais responsáveis deverão, após a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu substituto legal, remeter ao Serviço de Contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde conste as condições para a liberação das cauções existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que lhes dão origem.

Artigo 17.º - Pagamentos em Prestações

1. Apenas serão aceites pagamentos em prestações mediante requerimento devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar ou quem detenha competências delegadas para o efeito, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.
2. Após a verificação do disposto no número 1, os planos de pagamentos em prestações serão calculados pelo serviço competente e remetidos ao Serviço Responsável pela Emissão e Cobrança de Receita, para serem objeto de registo informático obrigatório e monitorização.
3. Aos processos de execução fiscal e de contraordenação, bem como processos jurídicos, não é aplicável o disposto nos números anteriores, seguindo o regime próprio constante dos diplomas que os disciplinam.

Artigo 18.º - Atualização das Taxas Municipais

1. A atualização dos valores das taxas Municipais deve ser calculada tendo em consideração os Regulamentos Municipais existentes, bem como a taxa de inflação em vigor.
2. Sempre que possível, as atualizações previstas no número anterior devem estar registadas em programa informático para o efeito.

Artigo 19.º - Isenções de Impostos, Taxas e Outros Tributos Próprios

1. A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais e em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.
2. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas do âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, são consideradas um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e/ou espécie.
3. As isenções referidas no presente artigo devem ser objeto de comunicação à Divisão Financeira.

Artigo 20.º - Contas a Receber

1. O controlo das dívidas a receber emitidas pelos SER é da sua responsabilidade, devendo ser efetuada a reconciliação das liquidações emitidas e dos valores em dívida nas aplicações informáticas de suporte à emissão da receita, com os dados constantes na aplicação informática de suporte à contabilidade, devendo ser enviado ao serviço com a responsabilidade da gestão financeira os seguintes elementos:

- a) Justificação dos devedores em mora e identificação do risco de incobrabilidade, com vista a determinar a necessidade do reconhecimento de imparidades;
- b) Identificação da dívida com risco de ser alegada a prescrição.

Artigo 21.º - Participação Financeira de Projetos

1. Fica a cargo da Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, da Câmara Municipal de Ovar, a responsabilidade pela atempada apresentação de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, mais concretamente aquelas que reportam a fundos comunitários.
2. A Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo informará, atempadamente, a Divisão Financeira sobre os processos que estejam a ser instruídos com indicação do valor do investimento a realizar, a respetiva percentagem de participação e entidade financiadora.
3. A Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, deve mensalmente enviar ponto de situação de todas as candidaturas, com cronograma da execução física e financeira dos projetos, bem como de possíveis reprogramações de candidaturas já aprovadas, para que a Divisão Financeira adote os devidos procedimentos contabilísticos patrimoniais e orçamentais.
4. Deve a Divisão Financeira prestar colaboração, junto da Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, nomeadamente no envio de informação financeira, conducente aos pedidos de reembolso.

– CAPÍTULO IV –

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 22.º - Princípios Gerais

1. A realização de despesa encontra-se sujeita à disciplina de contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que consagra o Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. A realização de qualquer despesa obedece ao princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento, conforme o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
3. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da despesa, bem como a classificação das transações orçamentais de receita, o reconhecimento e a mensuração dos lançamentos nas contas orçamentais.
4. A Norma de Controlo Interno contém normas disciplinadoras, quanto à matéria da despesa, no Município.

5. De acordo com o parágrafo 5, da NCP 26, o ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental; cabimento; compromisso; obrigação; e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
6. Deverão ainda ser respeitados os seguintes limites (segundo as classificações orçamentais vigentes):
 - i. O cabimento não pode exceder a dotação disponível;
 - ii. O compromisso não pode exceder o respetivo cabimento;
 - iii. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso;
 - iv. O pagamento não pode exceder o valor da obrigação.

Artigo 23.º - Execução da Despesa

1. Na execução do Orçamento da Despesa devem ser respeitados os princípios e regras previstos no SNC-AP, na LCPA e na Lei do Orçamento do Estado, com as devidas alterações e demais disposições regulamentares, bem como devem ser atendidas as regras de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
4. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas, sendo que as ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processado por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
5. Nenhum compromisso poderá ser assumido sem que tenham sido executadas as seguintes condições, salvo exceções devidamente fundamentadas:
 - a) Verificação da conformidade legal e regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
 - b) Registo prévio à realização da despesa na aplicação informática de contabilidade autárquica, com emissão de um número de compromisso sequencial.
6. A assunção e realização do compromisso depende inteiramente da existência de fundos disponíveis que o garantam.
7. A todas as despesas deve ser associada a respetiva fonte de financiamento, conforme tipificação de fontes: receitas próprias; financiamento da União Europeia; e empréstimos.

Artigo 24.º - Processos da Despesa

1. A aquisição de bens e serviços, empreitadas ou concessões, que sejam detentores de contrato de fornecimento contínuo ou não, ou em que o procedimento a adotar seja o de ajuste direto simplificado, deverão ser alvo de inscrição informática pelo serviço municipal responsável.
2. Para qualquer requisição apresentada na plataforma deverá ser devidamente apresentada a justificação de necessidade de realização da despesa.
3. Está o Serviço de Contratação Pública incumbido de realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos de aquisição, em articulação com os Serviços Municipais.
4. Cada Serviço ou Unidade Orgânica Municipal será responsável pela definição das características técnicas dos bens, serviços ou empreitadas a contratar, o que constará do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.

Artigo 25.º - Verificação e Registo da Despesa

1. A verificação e registo inerentes à realização da despesa, efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer às normas e disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Código dos Contratos Públicos, na redação vigente, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme definido pela Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na atual redação e demais legislação aplicável.
2. A Divisão Financeira realiza a verificação e registo das despesas previstas no número 1 conforme a natureza, especificidade e a fase da realização da despesa, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, verificação de fundo disponível, registo de faturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.
3. As faturas ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Divisão Financeira, para efeitos de registo documental.
4. As faturas deverão ser rececionadas via eletrónica, dando cumprimento aos preceitos coniventes com a implementação da faturação eletrónica, instruídos pelo Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro - Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos - na atual redação.

Artigo 26.º - Conferência de Faturas

1. As faturas relativas à despesa realizada deverão ser emitidas em nome e número de identificação fiscal do Município de Ovar e ao cuidado da Divisão Financeira, devendo conter a indicação do número de compromisso associado.

2. O Serviço de Contabilidade procede ao lançamento contabilístico das faturas, em modo de receção e conferência, remetendo-as, posteriormente, para o(s) serviço(s) requisitante(s), de modo a que este(s) proceda(m) à sua conferência.
3. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos e procedimentos organizados, procedendo à conferência da faturação emitida tendo em consideração a sua execução financeira e física.
4. As faturas deverão estar devidamente conferidas pelos respetivos gestores de contrato, contendo para o efeito, nota justificativa, data e assinatura, devendo ser devolvidas ao Serviço de Contabilidade, no prazo de 5 dias. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá remeter o documento à Divisão Financeira com a correspondente justificação.
5. Quando as conferências das faturas referidas no número anterior sejam realizadas em papel, deverão apresentar-se totalmente legíveis.

Artigo 27.º - Despesas Autorizadas

1. Considerando que os compromissos assumidos estão em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, consideraram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
 - c) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
 - d) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - e) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - f) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
 - g) Encargos de cobrança de receitas;
 - h) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - i) Rendas;
 - j) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - k) Água, gás e energia elétrica;
 - l) Comunicações;
 - m) Prémios de seguros;
 - n) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
 - o) Todos os outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Os pagamentos às entidades por Operações de Tesouraria consideram-se também devidamente autorizados.

Artigo 28.º - Elaboração e Celebração de Contratos Públicos

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, republicado no Anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e posterior Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, com a entrada em vigor a 01 de janeiro de 2018.
2. Compete ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, através do Serviço de Contratação Pública, proceder à elaboração dos contratos públicos.
3. Os contratos serão alvo de análise e aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, e devidamente assinados pelos representantes legais das partes contraentes e pelo trabalhador do Município designado para servir de oficial público, sendo previamente registado o compromisso.
4. O Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro encaminhará ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na redação atual.

Artigo 29.º - Despesas Urgentes e Inadiáveis

Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis devem ser remetidos, à Divisão Financeira, após devidamente fundamentadas pela Unidade Orgânica responsável e verificada a conformidade dos artigos 22.º e 113.º do Código dos Contratos Públicos, pelo Serviço de Contratação Pública, e acolhida a respetiva autorização superior.

Artigo 30.º - Seguros

1. Compete ao Serviço de Contratação Pública desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação dos seguros do Município.
2. As necessidades de cobertura de risco deverão ser comunicadas ao Serviço de Contratação Pública, no prazo mínimo de 30 dias anteriores à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A participação de sinistros deverá ser comunicada no prazo de dois dias úteis seguintes à ocorrência, de forma a, com a maior brevidade, serem comunicados à corretora/mediadora.
4. Caso os sinistros estejam relacionados com mau estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública, deverão os Serviços Municipais competentes a adotar os procedimentos adequados à correção de disfuncionalidades, apurar responsabilidades e ressarcir o erário municipal dos prejuízos causados.

Artigo 31.º - Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiro indevidamente pago deverão ser realizadas por meio de guias – reposição não abatidas aos pagamentos quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em

anos anteriores, ou por reposição de ordem de pagamento – reposição abatida aos pagamentos - quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano.

2. As reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos efetuadas ou a efetuar, consideram-se devidamente autorizadas pela Assembleia Municipal, caso obedeçam às regras e procedimentos legalmente previstos.

3. Os pagamentos em prestações deverão ser devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem detenha competências delegadas para o efeito.

Artigo 32.º - Apoios Concedidos a Entidades Terceiras

1. O Município pode conceder apoios a entidades terceiras sem fins lucrativos e de utilidade pública ou a atividades que se enquadrem no âmbito de aplicação do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual e de acordo com as disposições constantes em Regulamentos próprios.

2. Os subsídios e outras formas de apoio são atribuídos mediante deliberação do Órgão Executivo, com prévia verificação de dotação orçamental, pela Divisão Financeira e de enquadramento legal a efetuar pelo Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.

3. A Unidade Orgânica responsável pela proposta de apoio deverá promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem foram concedidos os apoios, por forma a acautelar que os dinheiros públicos pagos, foram utilizados para o propósito determinado.

4. Os protocolos que sejam elaborados, acordos ou demais documentos produzidos neste âmbito, com efeitos e impactos financeiros, após aprovação pelo órgão competente, devem ser remetidos à Divisão Financeira, juntamente com demais dados relevantes, para o consequente processamento e pagamento.

Artigo 33.º - Delegações e Transferência de Competências para as Freguesias

Os apoios financeiros às freguesias concretizam-se no âmbito do artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na atual redação, atentos aos procedimentos adequados à formalização da transferência de competências, já aceites pelas Freguesias, nos termos do novo quadro legal instituído pelo artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei - Quadro da Transferência de Competências para Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Caracteriza a Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias.

Artigo 34.º - Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Os compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar consideram-se devidamente autorizados pela Assembleia Municipal, caso obedeçam às regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei

- n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação, que resultem de projetos ou atividades inscritas nas Grandes Opções do Plano (GOP's) ou nas alterações orçamentais, a aprovar pelo Órgão Executivo, até 31 de dezembro.
2. Ao abrigo das disposições legais enunciadas no número 1 e considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, a Assembleia Municipal pode deliberar a emissão de autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais, referentes a despesas de capital e correntes que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99 759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, abrangendo, também, os casos de reprogramação de compromissos plurianuais que implique o aumento de despesa até àquele montante.
3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal deve ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização genérica concedida.

Artigo 35.º - Fundos Disponíveis – Utilização do Saldo de Gerência Anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023, sendo a sua utilização distinta da sua integração no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023.

– CAPÍTULO V – INVENTÁRIOS

Artigo 36.º - Gestão de Inventários

1. A Gestão de Inventários (existências) encontra-se normalizada na NCP 10 – Inventários, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e será regulada pelos preceitos da Norma de Controlo Interno.
2. A gestão física de inventários é afeta ao responsável do armazém de entidade, designado pelo Órgão Executivo, que deverá garantir o bom e eficaz funcionamento do mesmo.
3. As Unidades Orgânicas ficarão responsáveis por garantir que o *stock* de bens que lhes é disponibilizado, a seu pedido, será utilizado de forma a assegurar as atividades a desenvolver, sempre de forma eficiente e eficaz.
4. A aquisição de bens será realizada de forma contínua.
5. Os bens que estão afetos a obras por administração direta deverão ser registados na aplicação informática de gestão de *stocks*, associados aos respetivos centros de custo.
6. A Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar define os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no que respeita à gestão de *stocks*.

– CAPÍTULO VI –
INVESTIMENTOS

Artigo 37.º - Gestão dos Bens Móveis e Imóveis

1. A gestão do Património Móvel e Imóvel será regulada nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário do Património do Município de Ovar e da Norma de Controlo Interno em vigor.
2. Compete a todas as Unidades Orgânicas do Município facultar à Divisão Financeira — Serviço de Contabilidade todos os elementos ou informações necessárias à manutenção atualizada do Inventário e Cadastro do Município de Ovar, a ser realizada com recurso a aplicações informáticas.
3. Compete, exclusivamente, à Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, avaliar se os bens móveis estão em condições de abate e em caso de equipamentos informáticos, ao Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação.
4. A aquisição de bens imóveis só se efetuará com base nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente, quando o projeto se encontre consagrado no Plano Plurianual de Investimentos e de acordo com as orientações do Executivo Municipal, após verificação das normas legais aplicáveis e autorização da despesa.

– CAPÍTULO VII –
MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Artigo 38.º - Fundo Fixo

1. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, na atual redação descreve o Fundo Fixo, como sendo aquele que se destina apenas ao pagamento de pequenas despesas consideradas, exclusivamente, urgentes e inadiáveis.
2. Os Fundos Fixos são constituídos no início de cada ano económico, sob prévia deliberação do Órgão Executivo, dos montantes a atribuir a cada unidade orgânica municipal.
3. Os Fundos Fixos são individuais e cada titular é responsável pela sua guarda, utilização e reposição, até 31 de dezembro de cada ano.
4. O Município disponibiliza um Regulamento com as instruções e diretrizes, relativas ao Fundo Fixo.

– CAPÍTULO VIII –
CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 39.º - Contabilidade de Gestão

1. O Sistema de Contabilidade de Gestão deverá refletir a execução orçamental, através de centros de responsabilidade, de forma a proporcionar informação nos seguintes domínios:

- a) no apuramento dos custos diretos e indiretos do Município;
 - b) na fundamentação do valor a fixar para taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) na obtenção de uma demonstração de resultados, por funções e atividades;
 - d) clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência, proporcionando um maior detalhe, ao nível da informação prestada aos Órgãos Autárquicos.
2. A Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar define os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no que à Contabilidade de Gestão respeita.
3. No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a contabilidade de gestão configura-se na regulamentação dada pela NCP 27.

– CAPÍTULO IX – RECURSOS HUMANOS

Artigo 40.º - Gestão de Recursos Humanos

1. A gestão dos recursos humanos obedece às disposições legais em vigor e aos Regulamentos ou disposições internas da entidade.
2. As despesas com pessoal, dotadas no Orçamento e GOP's em vigor, são cabimentadas e comprometidas numa base anual, pelo Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira, tendo como referência as estimativas realizadas pela Divisão de Recursos Humanos.
3. Deverão ser submetidas à Divisão Financeira todas as estimativas de novas despesas com pessoal, após devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal, de forma a acautelar o seu montante no Orçamento e GOP's.

Artigo 41.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relacionadas com as remunerações a pagar ao pessoal serão verificadas pela Divisão de Recursos Humanos que procede ao seu processamento e remete à Divisão Financeira os elementos necessários para a sua liquidação, preferencialmente, até ao final do terceiro dia útil precedente à data de pagamento.
2. Uma vez verificados os pressupostos do número 1, o Serviço de Tesouraria deverá remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências.
3. As folhas de remuneração deverão fazer-se acompanhar das guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, das relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e dos documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

Artigo 42.º - Despesas com Prestação de Serviços a Pessoas Singulares

1. A aquisição de serviços a pessoas singulares, na forma de contrato de prestação de serviços, carece de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal.
2. As Unidades Orgânicas que manifestem a necessidade de aquisição de serviços a pessoas singulares, nos termos do n.º 1, tornam-se instrutores do procedimento, bem como responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas a esta matéria.
3. O Serviço de Contratação Pública deverá comunicar e remeter os contratos de prestação de serviços, via digital, à Divisão Financeira, à Divisão de Recursos Humanos e ao Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como as respetivas renovações, antes do início de funções.

Artigo 43.º - Despesas de Deslocação

1. As deslocações em serviço dos trabalhadores municipais carecem de autorização prévia das Chefias de cada Unidade Orgânica ou Serviço e, sempre que impliquem o respetivo alojamento, de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal ou de quem detenha competências delegadas para o efeito.
2. A utilização de viatura própria, transporte aéreo e deslocações ao estrangeiro necessitam de ser devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou de quem detenha competências delegadas para o efeito.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar, na Divisão de Recursos Humanos, a documentação justificativa das despesas realizadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de regresso ao serviço.
4. Caso não se verifique o disposto no número 3, a Divisão de Recursos Humanos deverá proceder à emissão da guia de reposição abatida e ao encontro de contas no vencimento, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 44.º - Despesas de Representação

As despesas de representação e a aquisição de bens para oferta no âmbito desta que ultrapassem o valor previsto no Orçamento e GOP's, deverão ser devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo seu substituto legal, e sempre no respeito pelos limites legais de autorização da despesa.

– CAPÍTULO X –

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45.º - Entidades Participadas

Nos termos do disposto da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, fica o Presidente da Câmara Municipal de Ovar autorizado a proceder à execução dos planos de atividades e a celebrar contratos e

protocolos com Entidades Participadas, nos limites das respetivas competências e/ou autorização concedida pelos Órgãos Autárquicos.

Artigo 46.º - Orçamento do Estado

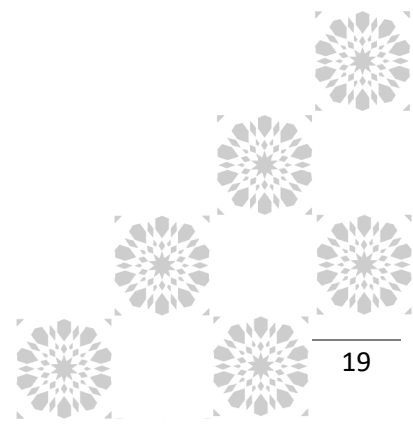
1. A execução do Orçamento e GOP's do Município, encontra-se condicionado às correspondentes transferências previstas no Orçamento do Estado, bem como no eventual Orçamento retificativo, revisões ou alterações do mesmo.
2. As despesas previstas no Orçamento e GOP's, encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número 1, bem como da perceção de receitas próprias.

Artigo 47.º - Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes Normas serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ovar ou do Vereador com competências delegadas em matéria financeira.

Artigo 48.º - Vigência do Orçamento

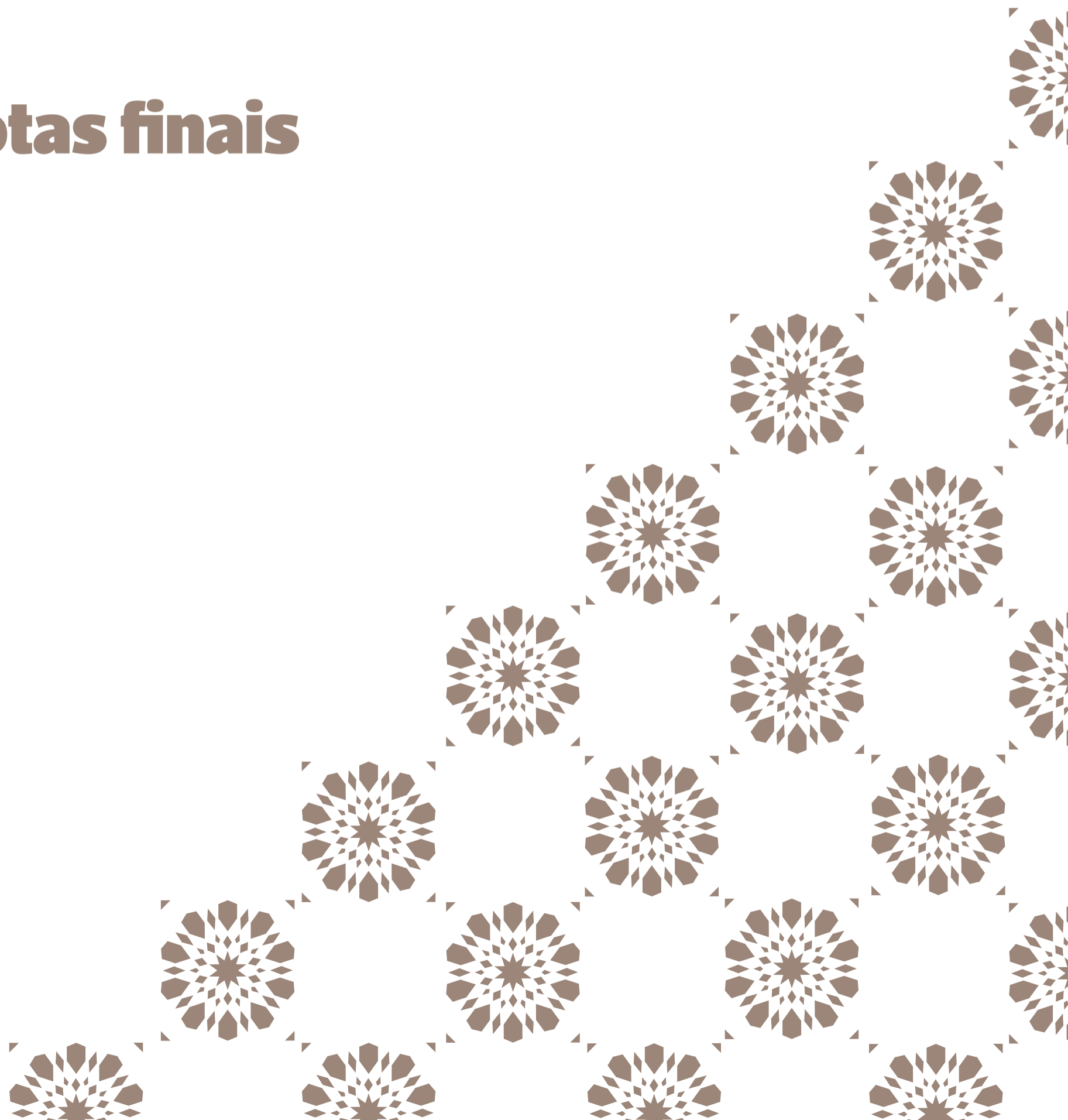
As presentes normas juntamente com o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, vigoram entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.





OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Notas finais



PARTE V – NOTAS FINAIS

11. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Na presente data, encontram-se em curso algumas ações judiciais, cujo resultado não é possível aventar, com certeza, mas que são suscetíveis de determinar a assunção de responsabilidades e encargos pelo Município de Ovar, em função dos pedidos formulados e/ou das consequências futuras incertas quanto a eventuais pretensões indemnizatórias delas advenientes, traduzindo-se, conseqüentemente, em passivo e/ou ativo contingente, que, por razões de prudência e cautela para a gestão municipal, se considera, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, relevante mencionar no Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023.

PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

Unidade: euros.

Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Notas
Processos Judiciais em Curso - Como Réu	128/16.5BEPRT	22 280,78	Ação administrativa destinada ao ressarcimento por danos sofridos. O Município de Ovar é interveniente. Aguarda sentença.
	764/04.2BEVIS	87 408,90	Ação administrativa destinada à condenação do Município no pagamento de indemnização decorrente de declaração de nulidade de ato de licenciamento. A instância está suspensa, com vista a transação.
	62/17.1BEAVR	18 099,68	Ação administrativa destinada à condenação subsidiária do Município no pagamento da quantia de € 18.099,68, por danos sofridos em acidente de viação. A ação foi também intentada contra a Infraestruturas de Portugal, IP e a AdRA - Águas da Região de Aveiro, SA. Aguarda sentença.
	690/21.0BEAVR	139 427,09	Ação administrativa destinada à condenação do Município no reconhecimento de existência de contrato de trabalho em funções públicas e condenação no pagamento do valor da ação. Após envio para o TAF o processo aguarda o despacho saneador.
	134/220BEAVR	140 293,93	Ação administrativa destinada à condenação do Município de Ovar ao pagamento de quantia para a reposição de equilíbrio financeiro do contrato e indemnização, no valor da ação. O Município de Ovar foi absolvido da instância, por ter sido julgada a incompetência Tribunal, e o processo foi remetido ao tribunal territorialmente competente em função da matéria.
	172/22.3BEAVR	6 379,43	Ação Administrativa destinada à condenação do Município no pagamento da quantia de € 6.793,43, por danos sofridos em acidente de viação. O Município de Ovar requereu a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA e da AdRA - Águas da Região de Aveiro, SA. O processo está em curso.
	1553/22.8BEPRT	149 913,60	Ação administrativa destinada à declaração de nulidade da decisão camarária de aplicação de sanções contratuais ao empreiteiro, no valor da ação, no âmbito da execução de contrato público. O processo está em curso.
Processos Judiciais em Curso - Como Autor	848/14.9BEAVR	90 445,55	Ação administrativa destinada a considerar ilegais os atos de autoliquidação referentes aos anos de 2008 e 2009, no valor da ação (IVA suportado em excesso). Sentença proferida em 1ª e 2ª instância favoráveis ao Município. Aguarda execução voluntária da sentença.
	1017/18.4BEAVR	7 500,00	Ação administrativa destinada à consideração dos réus no pagamento solidário do valor de € 7.500,00 + juros. Aguarda citação dos réus por conta de carta rogatória.
Total		661 748,96	

É ainda de referir que, na sequência da auditoria efetuada pela Inspeção Geral das Finanças (IGF) na área do Urbanismo, ao Município de Ovar, no período relativo ao triénio 2014-2016, foram detetadas irregularidades na emissão de faturas/notas de crédito no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar, que deram origem a Processo de Inquérito (PD-DAJF/I/SB/2017) e posterior Processo Disciplinar (PD-DAJF/I/SB/2018) instaurado a trabalhadora municipal. A decisão deste Processo foi proferida pelo Órgão Executivo em reunião ordinária de 09.08.2019 e traduziu-se na aplicação de sanção disciplinar de despedimento e obrigação de reposição nos cofres municipais da quantia de 67 239,87 euros, bem como, na participação dos factos ao Ministério Público. A trabalhadora interpôs uma providência cautelar de suspensão da decisão administrativa, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, que foi contestada pelo Município de Ovar. A sentença foi proferida em 21.11.2019, tendo sido indeferida a providência cautelar, com trânsito em julgado em 13.12.2019. A trabalhadora intentou a Ação Administrativa, na qual o Município apresentou contestação. Esta ação ainda não foi decidida.

Também se considera importante, relatar as provisões, à data, no presente documento. As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

PROVISÕES

Unidade: euros.

Número do Processo	Ação	Montante	Cobertura de Seguro	Custo do Município	Custo Seguradora	Notas
779/18.3BEAVR	Ação Administrativa	1 815,33	Sim	1 000,00	815,33	Nota 1
1030/18.1BEAVR	Ação Administrativa	78 725,71	Sim	7 872,57	70 853,14	Nota 2
666/18.5BEAVR	Ação Administrativa	9 607,93	Sim	1 000,00	8 607,93	Nota 3
325/19.1BEAVR	Ação Administrativa	10 302,81	Sim	1 030,28	9 272,53	Nota 4
509/19.2BEAVR	Ação Administrativa	579,64	Não	579,64	0,00	Nota 5
457/20.3BEAVR	Ação Administrativa	100 000,00	Não	100 000,00	0,00	Nota 6
580/20.4BEAVR	Ação Administrativa	7 500,00	Não	7 500,00	0,00	Nota 7
52644/20.8YIPRT	Injunção	151 480,75	Não	151 480,75	0,00	Nota 8
617/20.7BEAVR	Ação Administrativa					
594/21.7BEAVR	Ação Administrativa	2 697,65	Sim	1 000,00	1 697,65	Nota 9
172/22.3BEAVR	Ação Administrativa	6 303,43	Sim	1 000,00	5 303,43	Nota 10

Notas Descritivas:

Nota 1 – 779/18.3 BEAVR

Pedido de indemnização por danos patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi

aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 2 – 1030/18.1BEAVR

Pedido de indemnização por danos patrimoniais e morais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 3 – 666/18.5BEAVR

Pedido de indemnização por danos patrimoniais no veículo e não patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 4 – 325/19.1BEAVR

Pedido de indemnização por danos patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA. A intervenção acessória foi aceite. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 5 – 509/19.1BEAVR

Pedido de indemnização por danos patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. Foi solicitada a intervenção acessória principal do Município de Ovar, que foi aceite. O Município de Ovar contestou. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 6 – 457/20.3BEAVR

Pedido de indemnização por expropriação por sacrifício decorrente da aprovação do POOC Ovar - Marinha Grande e da conformação do PDM de Ovar e este instrumento de gestão territorial, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e outros. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 7 – 580/20.4BEAVR

Pedido de declaração de invalidade de despacho que determinou a demolição de obras. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 8 – 617/20.7BEAVR

Pedido de injunção destinado ao pagamento de um conjunto de faturas. O Município de Ovar deduziu oposição, tendo o processo sido remetido ao TAF do Porto. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em

curso. O processo de Injunção deu origem à Ação Administrativa, por ter sido decidida a incompetência material do Balcão Nacional de Injunções e efetuada a remessa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Nota 9 – 594/21.7BEAVR

Pedido de indemnização por danos patrimoniais no veículo e não patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual do Município de Ovar, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e a Fidelidade – Companhia de Seguros, SA. O Município de Ovar e a Companhia de Seguros contestaram. A autora apresentou réplica. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento pode ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 10 – 134/22.0BEAVR

Pedido de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA e da AdRA – Águas da Região de Aveiro. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

12. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 9-B.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que define que “Os Orçamentos das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.”, demonstra-se, no quadro seguinte, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Unidade: euros.

Ano	Montante
2023	5 698 581
2024	2 060 948
2025	1 686 595
2026	1 668 166
Seguintes	689 415

13. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS DO MUNICÍPIO

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, são de seguida apresentados quadros relativos às entidades participadas pelo Município de Ovar, divididos em entidades societárias e não societárias, conforme informação disponível no Grupo Autárquico, constante na DGAL (SIIAL).

PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Unidade: euros.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação inicial		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503 537 624	S.A.	36001	20 902 500	190 375	0,91%	190 375
Lusitaniagás-Companhia de Gás do Centro, S.A.	502 761 024	S.A.	35220	20 500 000	4 850	0,02%	4 850
Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	S.A.	37002	39 974 968	642 155	1,61%	642 155
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509 107 630	S.A.	36002	17 500 000	1 449 175	8,28%	1 449 175
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Ovar, CRL	501 293 191	C.R.L.	65120	11 026 440	500	0,00%	500
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000	926 019	0,14%	926 019

PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Unidade: euros.

Entidades Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição	
Denominação	N.I.P.C.				Quota	% afetação
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de A	508 771 935	Comunidade Intermunicipal	84130	N/A*	50 421	15,00%
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugues	501 627 413	Associação Municípios	94110	N/A*	6 072	0,39%
Associação Portuguesa Munic.Centro Histórico	502 131 047	Associação Municípios	91333	N/A*	713	1,06%
Fundação de Serralves	502 266 643	Fundação	91020	N/A*	-	0,76%

* N/A - Não aplicável



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Anexos



14. MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Unidade: euros.

Caracterização do Empréstimo	Data Contratação	Prazo (anos)	Visto Nº Reg.	Capital		Taxa de Juro Inicial	Taxa de Juro Atual	2022	2023		2024		2025		2026		2027	
				Contratado	Utilizado			Dívida em 31/12/2022	Amortização 2023	Dívida em 31/12/2023	Amortização 2024	Dívida em 31/12/2024	Amortização 2025	Dívida em 31/12/2025	Amortização 2026	Dívida em 31/12/2026	Amortização 2027	Dívida em 31/12/2027
MÉDIO E LONGO PRAZO																		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.																		
9015/005181/591	21/12/2006	20	10/07	1 200 000,00	1 200 000,00	4,32%	0,00%	276 946,96	69 236,74	207 710,22	69 236,74	138 473,48	69 236,74	69 236,74	69 236,74	0,00		
0573/000512/091	14/09/1998	25	20309	266 644,84	266 644,84	4,05%	0,00%	40 134,47	11 467,00	28 667,47	11 466,98	17 200,49	11 466,98	5 733,51	5 733,51	0,00		
9015/005182/391	21/12/2006	20	49/07	126 000,00	73 500,00	4,23%	0,00%	18 600,53	4 133,45	14 467,08	4 133,46	10 333,62	4 133,45	6 200,17	4 133,44	2 066,73	2 066,73	0,00
0573/000507/491	14/09/1998	25	20310	264 881,36	264 881,36	4,05%	0,00%	39 869,03	11 391,16	28 477,87	11 391,14	17 086,73	11 391,14	5 695,59	5 695,59	0,00		
9015/005183/191	21/12/2006	20	11/07	396 449,00	396 449,00	4,23%	0,00%	100 328,84	22 295,30	78 033,54	22 295,30	55 738,24	22 295,30	33 442,94	22 295,29	11 147,65	11 147,65	0,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL																		
56069148381	27/09/2019	10	3271	1 700 000,00	1 700 000,00	0,49%	0,49%	1 421 844,13	186 575,60	1 235 268,53	187 491,51	1 047 777,02	188 411,90	859 365,12	189 336,82	670 028,30	190 266,29	479 762,01
Total				3 953 975,20	3 901 475,20			1 897 723,96	305 099,25	1 592 624,71	306 015,13	1 286 609,58	306 935,51	979 674,07	296 431,39	683 242,68	203 480,67	479 762,01